

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Colctorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 6 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinaturas só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior a quello em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro das mesmas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior.....	70\$000
	No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	No interior.....	56\$000
	No exterior.....	88\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (folhas) ou frações.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosos ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das colctorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados directamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para bom ordem dos serviços da redacção, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 10 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

Prefeitura do Distrito Federal

• DECRETO N. 6.602 — DE 20 DE DEZEMBRO DE 1939

Abre, na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o crédito suplementar de 20:000\$0 (vinte contos de réis), à consignação — Material — da verba 16 — Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural — código — 52, do orçamento em vigor, e dá outra providência.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o Decreto-lei número 96, de 22 de dezembro de 1937, e devidamente autorizado, mediante aprovação prévia, pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República, decreta:

Artigo único. Fica aberto, na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o crédito suplementar de 20:000\$0 (vinte contos de réis), à dotação "Móveis e equipamentos para todas as dependências da Diretoria" — classificação 2.420.0 — e cancelada igual importância na dotação "Diversos" — classificação 2.190.0, a primeira subordinada à subconsignação "Permanente" e a segunda à de "Consumo", ambas da consignação — Material — da verba 16 — Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural — código 52, do orçamento vigente.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1939. 51º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

José Pio Borges de Castro.

Mario Mello.

• DECRETO N. 6.603 — DE 20 DE DEZEMBRO DE 1939

Abre o crédito suplementar de 100:000\$0 (cem contos de réis), às dotações que especifica a consignação — Pessoal — da verba 3 — Procuradoria da Fazenda — do orçamento em vigor, e dá outra providência.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e devidamente autorizado, mediante aprovação prévia, pelo Excelentíssimo senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito de 100:000\$0 (cem contos de réis) suplementar à verba 3 — Procuradoria da Fazenda — consignação — Pessoal — subconsignação "Quotas e Percentagens", observada a seguinte distribuição:

Classificação 1989,2.	75:000\$0
Classificação 1989,3.	25:000\$0
	100:000\$0

Art. 2.º Fica cancelada, na dotação 1989,1 da mesma Verba 3 — Procuradoria da Fazenda — a importância de 100:000\$0 (cem contos de réis).

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1939. 51º da República.

HENRIQUE DODSWORTH

Mario Mello.

• DECRETO N. 6.604 — DE 20 DE DEZEMBRO DE 1939

Abre o crédito especial de 88:450\$0 (oitenta e oito contos, quatrocentos e cinquenta mil réis), para atender ao pagamento da despesa que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e devidamente autorizado, mediante aprovação prévia, pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República, decreta:

Artigo único. Fica aberto o crédito especial de 88:450\$0 (oitenta e oito contos, quatrocentos e cinquenta mil réis) para atender ao pagamento a Cebrasil Representações Limitada, pela instalação de condicionamento de ar para as salas de cura e de preparação de concreto, no Laboratório de ensaios de Materiais da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1939. 51º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

Mario Mello.

Helio Brito.

Abre, pela Secretaria Geral de Finanças, o crédito especial de réis 74:669\$8 (setenta e quatro contos, seiscentos e sessenta e nove mil e oitocentos réis), afim de atender ao pagamento das despesas que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e devidamente autorizado, mediante aprovação prévia, pelo Excmo. Sr. Presidente da República, decreta:

Artigo único. Fica aberto o crédito especial de 74:669\$8 (setenta e quatro contos, seiscentos e sessenta e nove mil e oitocentos réis), afim de dar cumprimento do mandado requisitório passado em favor de D. H. Berude & Comp. contra a fazenda Municipal, e referente às quantias de 71:547\$2 (setenta e quatro contos, quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos réis), correspondente ao pagamento aquela firma, de principal, juros e custas vencidas nos autos de ação ordinária, e 422\$6 (cento e vinte e dois mil e seiscentos réis), de custas contadas no referido mandado.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1939. 51º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

Mario Mello

Gabinete do Prefeito

Expediente do dia 20 de dezembro de 1939

ACTOS DO SR. PREFEITO

Dia 18 de dezembro de 1939

Na Secretaria Geral de Finanças:

Revalidação de ato:

Foi revalidado o ato de 21 de outubro de 1939, pelo qual foi retificado no cargo de cobrador fiscal do Departamento do Imposto de Licença, Jason dos Santos Guida.

Gratificação adicional:

De conformidade com o estabelecido no artigo único, do decreto n. 4.941 de 3 de julho de 1934, fica incorporada aos respectivos vencimentos da professora primária jubilada, Eurídice de Oliveira Cláudio da Silva, a partir de 4 de setembro de 1937, a gratificação adicional de 15%, em cujo gozo se acha, na importância anual de réis 540\$0.

De conformidade com o disposto no artigo único do decreto número 4.941 de 3 de julho de 1934, fica incorporada aos respectivos vencimentos da professora primária, jubilada, Isabel Costa de Miranda Magalhães, a partir de 1 de maio de 1937, a gratificação adicional de 15%, em cujo gozo se acha, na importância anual de 540\$0.

De conformidade com o disposto no artigo único do decreto número 4.941 de 3 de julho de 1934, fica incorporada aos respectivos vencimentos do trabalhador de vasadouro de primeira classe, aposentado, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, José Coelho Bessa, a partir de 20 de dezembro de 1935, a gratificação adicional de 15%, em cujo gozo se acha, na importância anual de 354\$0.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Retificações de nomes:

Foram retificados para: Maria Antonieta Zicari de Carvalho e Fernanda Biangolino de Léo Batista, os nomes das professoras primárias Maria Antonieta Zicari e Fernanda Biangolino de Léo; para, Aldemira Quelroz Pimentel Pereira, o nome da professora adjunta de quarta classe, Aldemira de Queiroz; e, para Henriqueta Raimunda de Aguiar Martyres, o nome da instrutora técnica do Departamento de Educação (6ª secção — Artes domésticas), interina, Henriqueta Raimunda de Aguiar, por terem contraído matrimônio

Exoneração:

Foi exonerado, a pedido, Carmino Teodorico Lindsay do cargo de professor do ensino técnico secundário, do Departamento de Educação, visto ter sido nomeado para outro cargo federal.

Na Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Exoneração:

Foi exonerado por abandono de emprego, nos termos do artigo 17 do decreto n. 2.124 de 14 de abril de 1925, o trabalhador da Diretoria de Limpeza Pública o Particular, José do Rosário Anselmo.

Atos sem efeito:

Foram tornados sem efeito os atos de 29 de janeiro de 1936 e 24 de outubro de 1939, pelos quais foram nomeados: para o cargo de praticante de Arborização da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, Antônio Guia e para o cargo de trabalhador do Departamento Geral

de Transporte, o trabalhador, contratado do mesmo Departamento, Paulo Barbosa de Oliveira Vincula.

Fixação de vencimentos:

De conformidade com os decretos ns. 4.467 de 28 de outubro de 1933 e 5.440 de 11 de março de 1935, foram fixados em 15:600\$0 (quinze contos e seiscentos mil réis), anuais, a partir de 2 de julho de 1939, os vencimentos anuais do engenheiro ajudante da Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, Marcelo Carneiro de Mendonça. (Matrícula n. 4.593.)

Dia 20 de dezembro de 1939

Portaria n. 134

No Gabinete do prefeito:

O prefeito do Distrito Federal, tomando conhecimento das irregularidades apontadas em officio n. 681 de 11 de dezembro corrente, do senhor diretor do Departamento do Imposto de Licença, da Secretaria Geral de Finanças, resolve e determina que, de acordo com o disposto no artigo 15 da lei n. 766 de 4 de setembro de 1900, seja instaurado processo administrativo contra o cobrador-fiscal do Departamento do Imposto de Licença, da Secretaria Geral de Finanças, Carlos Pordeus Meira, ao qual deverá ser remetida, por cópia, a presente portaria, para que, no prazo de quinze (15) dias, apresente sua defesa, juntando documentos, se quiser.

Ao funcionário em apreço, que de conformidade com os artigos 10 e 21 da referida lei n. 766, é considerado suspenso do exercício de suas funções durante o tempo do processo, deverá ser dada, no prazo indicado, no Gabinete do prefeito, vista dos documentos que instruem a acusação.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1939. — Henrique Dodsworth.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 18 de dezembro de 1939

No Gabinete do prefeito:

Officio n. 212 do Juizo dos Feitos da Fazenda Pública (13.617). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Colégio e Orfanato da Imaculada Conceição (2.621). — Deferido, nos termos do parecer do senhor secretário geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Sancho Sampaio (922-G. P. 14.797). — Deferido, em face do parecer.

Arlinda Gonçalves da Rocha Pullen (15.372). — Deferido, nos termos do parecer por 6 (seis) meses, sem vencimentos, obedecidas as prescrições legais.

Bairro de Fátima S. A. (12.539). — Certifique-se, obedecidas as prescrições legais.

Severo Gargalione (14.034). — Aguarde oportunidade.

Instituto Conselheiro Macedo Soares (12.872). — Mantenho o despacho recorrido, em face dos pareceres.

Abelardo Romero Dantas (14.085). — Nada há o que deferir por falta de vaga, e nova organização dos quadros.

Officio n. 1.699 do Departamento Nacional de Produção Animal (G. P. 13.161). — Ciente. Arquite-se.

Officio n. 1.027 da Diretoria de Segurança (G. P. 11.205). — Deve haver equívoco na solicitação para que o prédio em que nasceu o Barão do Rio Branco, e tombado como Monumento Histórico, seja utilizado como Garage. Sendo assim, deixo de tomar conhecimento do pedido. Arquite-se.

Processo administrativo a que responde Valter Azevedo Monteiro (13.415). — Prossiga-se.

Anibal Pereira (2.053). — Mantenho o despacho recorrido, em face do parecer.

Officio n. 1.345 da The Rio de Janeiro City Improvements Company imited (7.561). — Arquite-se, tendo em vista o parecer.

Raul Pereira (11.664). — Indeferido, em face do parecer da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, por se tratar de cargo cujo provimento é feito mediante concurso.

Na Procuradoria da Fazenda do Distrito Federal:

Officio n. 96 do procurador geral (G. P. 14.706). — Cumpra-se.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Eurídice de Oliveira Cláudio da Silva (10.092-G. P. 14.515) e Isabel Costa de Miranda Magalhães (11.950-G. P. 14.117). — Deferido, nos termos do parecer da Secretaria Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

José Coelho Bessa (7.851-G. P. 14.332). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Simões Diniz & Comp. (4.882-G. P. 05.950). — Proceda-se à desapropriação, judicialmente.

Antônio Alves Dias Pereira (35.270-G. P. 08.137). — Proceda-se nos termos do parecer da Secretaria Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Filmoteca Cultural Limitada (8.073-G. P. 15.420). — Deferido, em face do parecer do Sr. secretário geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (4.896-G. P. 15.116). e B. de Almeida & Carvalho (5.627-G. P. 15.110). — Relacione-se a despesa para oportuna abertura de crédito, obedecidas as prescrições legais.

Itajubá Azambuja (23.707-G. P. 12.717). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

Tenda Espírita Fé e Humildade (41.050-G. P. 15.117). — Indeferido.

Irmandade de Santana (3.400-G. P. 15.422). — Indeferido, em face das informações.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

• Maria Antônia Zicari (9.307-G. P. 14.120), Fernanda Biancolino de Léo (8.413-G. P. 14.115), Aldemira Queirós (9.166-G. P. 14.114) e Henriqueta Raimunda de Aguiar Martires (G. P. 14.087). — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

Officio n. 658-CC da Secretaria Geral de Educação e Cultura (G. P. 15.158). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Newton Barbosa Tattsch e outro (5.795-G. P. 15.245). — Mantenho o despacho recorrido, em face do parecer do Sr. secretário geral de Educação.

Justina Barbosa Marques (7.242-G. P. 15.242). — Indeferido, em face do parecer da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Olávia Saldanha (8.703-G. P. 15.246). — Indeferido, em face do parecer da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Companhia Frigorífico Iguassú S. A. (11.234-G. P. 10.532). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais e dargos todos os impostos e taxas.

Lourival Gomes Ferraz (29.565-G. P. 15.200). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Saúde e Assistência, obedecidas as prescrições legais.

João Teodorio dos Santos (27.307-G. P. 14.486). — Não há o que deferir. O cancelamento da suspensão não aludiu aos vencimentos. Ouça-se, a propósito, o Sr. secretário geral de Saúde, que proferiu o despacho.

Afonso Mendes Viana Woodley (15.052-G. P. 15.360). — Indeferido, em face do parecer.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras Públicas:

Nelson Frota de Andrade Pinlo (16.706-G. P. 12.251). — Deferido, por equidade, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Manuel Pereira Silva 4º (26.076-G. P. 16.178), José Virgulino (25.337-G. P. 16.176), José Seixas (14.928-G. P. 16.175), Alvaro Rodrigues da Costa (4.014-G. P. 15.167) e Francisco Cairo (8.208-G. P. 16.173). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Oscar Vieira (5.697-G. P. 16.179) e Antônio Antunes Serenado (4.916-G. P. 16.163). — Deferido, nos termos do parecer, por trinta (30) dias, obedecidas as prescrições legais.

Offícios 253, 254 e 255 da Diretoria de Obras Públicas (Div. de Cadastro Imobiliário) (30.053, 30.055, 30.054-G. P. 16.184, 16.185 e 16.186). — Autorizo (obedecidas as prescrições legais).

João Teixeira Bernardo (25.402-G. P. 16.174). — Deferido, nos termos do parecer, por (1) um ano, sem vencimentos, obedecidas as prescrições legais.

Antônio Moreira 2º (26.384-G. P. 16.169). — Deferido, nos termos do parecer, por (180) cento e oitenta dias, sem vencimentos, obedecidas as prescrições legais.

Benedito Mota Conceição (6.231-G. P. 16.170). — Deferido, nos termos do parecer, por (60) sessenta dias, obedecidas as prescrições legais.

Francelino José dos Santos (4.162-G. P. 16.172). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. procurador geral da Fazenda.

Luiz Teixeira (6.234-G. P. 16.177). — Não há oportunidade para decisão. Cumpra-se o Decreto-lei do Estatuto dos Funcionários.

Olo Soares (7.438-G. P. 16.180). — Torne-se sem efeito o ato de nomeação. Não tendo havido posse, não há licença a ser concedida.

Milton Xavier de Assis (7.276-G. P. 12.250). — Proceda-se nos termos do parecer quanto ao provimento da vaga de 1º oficial. Quanto à contagem de tempo de serviço, esclareça a Secretaria de Viação o período certo que deve ser considerado.

Benedito Felipe (18.784-G. P. 16.232) e Eugênio Meinick (28.990-G. P. 16.234). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Joaquim Pais Camargo (9.519-G. P. 16.238). — Deferido, nos termos do parecer, por noventa (90) dias, obedecidas as prescrições legais.

João dos Santos 4º (8.891-G. P. 16.236) e José Luiz Tenório (officio 512, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular) (9.663 G. P. 16.244). — Deferido, nos termos do parecer, por sessenta (60) dias, obedecidas as prescrições legais.

Diretoria do Interior

BOLETIM N. 32

ACTOS DO SR. DIRECTOR

Foram concedidos quinze dias de férias referentes ao exercício de 1938, ao servente Gumerindo Alves de Alcantara, a partir de 16 do corrente mês.

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Gumerindo Alves de Alcantara (1.118). — Concedo de acordo com a informação.
Sociedade Anônima Lameiro (1.119). — Certifique-se.

Diretoria de Segurança

Expediente do dia 20 de dezembro de 1939

DESPACHOS DO SR. ASSISTENTE

Raimundo Cantuária dos Santos (1.055/39). — Submeta-se à inspeção de saúde.
Almerindo Bravo (1.045/39). — Submeta-se à inspeção de saúde.
Joaquim Pereira da Cunha (1.047/39). — Submeta-se à inspeção de saúde.
Antônio Joaquim da Silva (1.049/39). — Submeta-se à inspeção de saúde.
Alvaro Augusto da Silva (1.040/39). — Submeta-se à inspeção de saúde.
João Pedro da Silva (1.056/39). — Submeta-se à inspeção de saúde.
Saturnino Pinto Felix (1.048/39). — Submeta-se à inspeção de saúde.
Carminoso Silva (1.054/39). — Submeta-se à inspeção de saúde.
Leandro Tomé de Melo (1.058/39). — Submeta-se à inspeção de saúde.
Olimpio Caio da Silva (1.033/39). — Submeta-se à prova de habilitação.
Venceslau Pires (1.027/39). — Submeta-se à prova de habilitação.
José Freire (1.021/39). — Submeta-se à prova de habilitação.

Tribunal de Contas

Expediente do dia 13 de dezembro de 1939

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-4.362 de 29 de novembro de 1939, na importância de Rs. 2:600\$0, a favor de José Ferraro, por conta da Verba 22 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 1ª. — Pedido n. 2.210. — Registre-se.

OP-4.462 de 2 de dezembro de 1939, na importância de 324\$0, a favor de Fontes Garcia & Cia., por conta da Verba 22 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 1ª. — Pedido n. 2.211. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Offício n. 1.070 de 30 de novembro de 1939, da Diretoria de Despesa, registro da importância de 786\$5, a favor de A. Ramada & Cia., por conta da Verba 8 — Consignação — Obrigações. — Registre-se.

Offício n. 1.070 de 30 de novembro de 1939, da Diretoria de Despesa, registro da importância de 21\$0, a favor de Muniz & Cia. Ltda., por conta da Verba 8 — Consignação — Obrigações. — Registre-se.

Offício n. 1.070 de 30 de novembro de 1939, da Diretoria de Despesa, registro da importância de 2:500\$0, a favor de Aços Fenix, Ltda., por conta da Verba 8 — Consignação — Obrigações. — Registre-se.

Offício n. 1.070 de 30 de novembro de 1939, da Diretoria de Despesa, registro da importância de 79\$0, a favor de Fábio Bastos & Cia., por conta da Verba 8 — Consignação — Obrigações. — Registre-se.

Offício n. 1.070 de 30 de novembro de 1939, da Diretoria de Despesa, registro da importância de 585\$0, a favor da Casa Nunes Ltda., por conta da Verba 8 — Consignação — Obrigações. — Registre-se.

Offício n. 984 de 27 de setembro de 1939, da Diretoria de Despesa, registro de 1:706\$8, por exercício findo a favor de Maria Barbosa de Matos. — Registre-se.

Offício n. 3.042 de 25 de outubro de 1939, referente à anulação do registro da importância de 6:412\$0. — Registre-se a anulação.

Offício n. 3.044 de 25 de outubro de 1939, referente à anulação da importância de 6:512\$0. — Registre-se a anulação.

Offício n. 3.437 de 8 de dezembro de 1939, ordem de pagamento de 1:350\$0, a favor de Nataniel do Rego Macedo, por conta da Verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Sub-consignação — Restituições e indenizações. — Registre-se.

Offício n. 3.442 de 8 de dezembro de 1939, ordem de pagamento na importância de 7:052\$9, a favor do Instituto Técnico de Organização e Controle Serviços Hollerith S. A., por conta da Verba 6 — Consignação 5 — Empenho n. 49. — Registre-se.

Offício n. 3.440 de 8 de dezembro de 1939, ordem de pagamento na importância de 8:500\$0, a favor do Instituto Técnico de Organização e Controle Serviços Hollerith S. A., por conta da Verba 6 — Consignação 5 — Empenho n. 52. — Registre-se.

Offício n. 3.441 de 8 de dezembro de 1939, ordem de pagamento na importância de 500\$0, a favor do Instituto Técnico de Organização e Controle Serviços Hollerith S. A., por conta da Verba 6 — Consignação 5 — Empenho n. 50. — Registre-se.

Offício n. 3.443 de 8 de dezembro de 1939, ordem de pagamento na importância de 1:267\$9, a favor do Instituto Técnico de Organização e Controle Serviços Hollerith S. A., por conta da Verba 6 — Consignação 5 — Empenho n. 51. — Registre-se.

Offício n. 3.444 de 8 de dezembro de 1939, ordem de pagamento na importância de 7:345\$0, a favor de Orlando Loureiro de Moura Leite, por conta da Verba 7 — Consignação — Material permanente — Sub-consignação — Móveis e equipamento — Empenho n. 1. — Registre-se.

Offício n. 3.445 de 8 de dezembro de 1939, ordem de pagamento na importância de 187\$6, a favor de Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da Verba 9 — Consignação 2 — Material de consumo — Sub-consignação — Artigos de escritório e didáticos — Pedido número 147. — Registre-se.

Gabiacte do Prefeito:

Offício n. 4.194 de 8 de dezembro de 1939, ordem de pagamento na importância de 2:000\$0, a favor da "Revista da Semana", por conta da Verba 2 — Empenho n. 70. — Registre-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Offício n. 750 de 20 de julho de 1939, da Diretoria de Despesa, registro de 2:950\$0, por exercício findo a favor de Edésio de Castro & Cia. — Registre-se.

Offício n. 1.063/C de 2 de dezembro de 1939, ordem de pagamento na importância de 2:000\$0, a favor de Zuleika Nunes de Alencar, por conta da Verba 15 — Consignação — Encargos correntes — Locação de imóveis e equipamento — Empenho n. 378. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Ordem de pagamento n. 140 de 12 de outubro de 1939, na importância de 234\$0, a favor de Magalhães Cunha & Cia., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 1 — Empenhos ns. 6.351, 6.334 e 6.985. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.591 de 6 de novembro de 1939, na importância de 1:205\$0 a favor de J. G. Pereira & Cia., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 1 — Empenhos ns. 6.655 — 6.917 — 7.280 — 7.306 — 7.283 — 7.286 — 7.293 — 7.313 — 6.940 — 8.545 e 8.553. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.666 de 16 de novembro de 1939, na importância de 979\$0, a favor de Gonçalves Saraiva, por conta do Decreto n. 6.493 de 3 de julho de 1939 — Empenhos ns. 9.456 e 9.310. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.733 de 28 de novembro de 1939, na importância de 466\$0, a favor de Belmiro Rodrigues S. A., por conta do Decreto n. 6.493, de 3 de julho de 1939. — Empenho número 10.058. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.734 de 28 de novembro de 1939, na importância de 219\$0, a favor de Alberto & Cia., por conta do Decreto n. 6.493 de 3 de julho de 1939 — Empenho número 9.452. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.751 de 28 de novembro de 1939, na importância de 493\$0, a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda., por conta do Decreto n. 6.493 de 3 de julho de 1939 — Empenhos ns. 8.206, 8.463 e 9.190. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.752 de 28 de novembro de 1939, na importância de 518\$0, a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 1 — Empenhos ns. 5.115, 5.284, 5.285, 7.000 e 7.422. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.785 de 28 de novembro de 1939, na importância de 480\$0 a favor de Renato Binelli, por conta da Verba 19 — Consignação 1 — Empenhos ns. 9.627 e 9.624 — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.803 de 28 de novembro de 1939, na importância de 2:137\$7, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 3 — Empenhos ns. 7.966 — 7.976 — 7.936 — 7.967 — 7.969 — 7.974 — 7.972 — 5.570 — 6.013 — 7.944 — 7.917 — 7.950 e 9.425. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.819 de 28 de novembro de 1939, na importância de 208\$0, a favor de Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 1 — Empenho n. 3.214. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.814 de 28 de novembro de 1939, na importância de 21\$6, a favor de The Texas Company Ltd., por conta do Decreto n. 6.493 de 3 de julho de 1929. — Empenho número 7.662. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.847 de 28 de novembro de 1939, na importância de 970\$3, a favor do Laboratório Binelli, por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 1 — Empenho n. 9.626. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.849 de 30 de novembro de 1939, na importância de 352\$5, a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 1 — Empenhos ns. 9.645 9.646 e 9.705. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.850 de 30 de novembro de 1939, na importância de 2.814\$0, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 4 — Empenhos ns. 3.662 e 8.426. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.853 de 30 de novembro de 1939, na importância de 5.926\$8, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 1 — Empenhos ns. 2.934 — 3.371 — 4.442 — 6.114 — 6.705 — 5.547 — 4.376 — 5.290 — 5.909 — 8.636 — 7.851 — 8.977 — 7.637 — 5.555 — 5.197 — 2.971 — 4.437 — 5.430 — 5.249 e 6.998. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.863 de 30 de novembro de 1939, na importância de 4.380\$0, a favor de M. Ventura & Cia., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 4 — Empenho número 4.644. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.864 de 30 de novembro de 1939 na importância de 360\$0, a favor de M. Ventura & Cia., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 3 — Empenho número 7.938. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.871 de novembro de 1939, na importância de 4.379\$0, a favor de J. G. Moraes, por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 1 — Empenho n. 9.865. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.872 de novembro de 1939, na importância de 3.830\$3, a favor de J. G. Moraes, por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 2 — Empenhos ns. 9.888, 9.890 e 9.891. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.873 de 30 de novembro de 1939, na importância de 185\$9, a favor de J. G. Moraes, por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 3 — Empenho n. 9.932. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.886 de 30 de novembro de 1939, na importância de 202\$8, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da Verba 20 — Consignação 2 — Sub-consignação 1 — Empenho n. 7.695. — Registre-se.

Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, 15 de dezembro de 1939.

Expediente do dia 14 de dezembro de 1939

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-3.470 — de 16 de outubro de 1939, na importância de réis 629\$0, a favor de J. G. Moraes, por conta da Verba 22 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 4ª — Empenho n. 4.685. — Registre-se.

OP-3.728 de 30 de outubro de 1939, na importância de réis 4.984\$5, a favor de Lopes Rebelo & Comp., por conta da Verba 26 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 2ª — Empenho n. 2.450. — Registre-se.

OP-3.795 de 7 de novembro de 1939, na importância de réis 509\$1, a favor de Construtora Continental Ltda., por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.533 de 11 de setembro de 1939. — Registre-se.

OP-3.801 d 7 de novembro de 1939, na importância de réis 897\$6, a favor de Construtora Continental Ltda., por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.533 de 11 de setembro de 1939. Empenho n. 5. — Registre-se.

OP-4.187 de 23 de novembro de 1939, na importância de réis 7.099\$0, a favor de F. Passos & Comp., por conta da Verba 22 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 2ª. Empenho n. 2.327. — Registre-se.

OP-4.194 de 23 de novembro de 1939, na importância de réis 804\$6, a favor de F. Passos & Comp., por conta da Verba 22 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 2ª. Empenho número 2.334. — Registre-se.

OP-4.253 de 24 de novembro de 1939, na importância de réis 312\$0, a favor de Artur Donato & Comp., por conta da Verba 22 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 2ª. Empenho n. 2.335. — Registre-se.

OP-4.262 de 24 de novembro de 1939, na importância de 157\$5, a favor de Machado Bastos & Comp., por conta da Verba 22 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 2ª. Empenho número 2.336. — Registre-se.

OP-4.295 de 25 de novembro de 1939, na importância de 242\$0, a favor de Companhia Construtora Continental Limitada, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.533 de 11 de setembro de 1939. Empenho n. 18. — Registre-se.

OP-4.327 de 28 de novembro de 1939, na importância de réis 2.970\$0, a favor de Fred Figner, por conta da Verba 22 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 4ª. Empenho n. 4.986. — Registre-se.

OP-4.344 de 28 de novembro de 1939, na importância de réis 1.672\$0, a favor de Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., por conta da Verba 22 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 4ª. Empenho n. 2.201. — Registre-se.

OP-4.381 de 30 de novembro de 1939, na importância de réis 873\$2, a favor de A. Ramada & Comp. Ltda., por conta da Verba 24 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 3ª Pedido n. 2.295. — Registre-se.

OP-4.389 de 30 de novembro de 1939, na importância de réis 249\$5, a favor de Magalhães Sucupira & Comp. Ltda., por conta da Verba 24 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 2ª. Pedido n. 2.726. — Registre-se.

OP-4.357 de 29 de novembro de 1939, na importância de 107\$8, a favor de Sociedade Comercial de Alimentação Ltda., por conta da Verba 21 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 1ª. Pedido n. 2.578. — Registre-se.

OP-4.359 de 29 de novembro de 1939, na importância de 384\$0, a favor de Pinheiro Guimarães & Comp., por conta da Verba 22 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 3ª. Empenho n. 4.744. — Registre-se.

OP-4.361 de 29 de novembro de 1939, na importância de réis 3.190\$0, a favor de Ferreira Agostinho & Comp., por conta da Verba 22 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 1ª. Empenho n. 2.620. — Registre-se.

OP-4.386 de 30 de novembro de 1939, na importância de 740\$0, a favor de José Mercadante & Comp., por conta da Verba 24 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 2ª. Pedido n. 4.682. — Registre-se.

OP-4.431 de 2 de dezembro de 1939, na importância de réis 8.192\$0, a favor de Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha, por conta da Verba 26 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 3ª. Pedido n. 2.561. — Registre-se.

OP-4.435 de 2 de dezembro de 1939, na importância de réis 9.500\$0, a favor de Casa Lohner S/A., por conta da Verba 22 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 4ª. Empenho número 2.200. — Registre-se.

OP-4.440 de 2 de dezembro de 1939, na importância de réis 5.700\$0, a favor de Guido Panela, por conta da Verba 22 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 1ª. Empenho n. 2.630. — Registre-se.

OP-4.441 de 2 de dezembro de 1939, na importância de 360\$0, a favor de Papelaria Heitor Ribeiro & Comp., por conta da Verba 23 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 1ª. Pedido n. 2.500. — Registre-se.

OP-4.442 de 2 de dezembro de 1939, na importância de réis 5.825\$0, a favor de Belmiro Rodrigues S.A., por conta da Verba 23 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 1ª. Pedido número 2.981. — Registre-se.

OP-4.443 de 2 de dezembro de 1939, na importância de 245\$0, a favor de Belmiro Rodrigues S.A., por conta da Verba 23 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 1ª. Pedido número 2.624. — Registre-se.

OP-4.444 de 2 de dezembro de 1939, na importância de 132\$0, a favor de Casa Borlido Maia de Ferragens Limitada, por conta da Verba 26 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 3ª. Pedido n. 2.788. — Registre-se.

OP-4.458 de 2 de dezembro de 1939, na importância de réis 5.996\$0, a favor de Luiz Zanni, por conta da Verba 21 — Consignação 7 — Eventuais — Sub-consignação — Diversos. Empenho n. 178. — Registre-se.

OP-4.459 de 2 de dezembro de 1939, na importância de 240\$0, a favor de Rubem Teixeira, por conta da Verba 24 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 1ª. Pedido n. 2.494. — Registre-se.

OP-4.460 de 2 de dezembro de 1939, na importância de 152\$5, a favor de Pinheiro Guimarães & Comp., por conta da Verba 24 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 3ª. Pedido n. 2.296. — Registre-se.

OP-4.461 de 2 de dezembro de 1939, na importância de 583\$3, a favor de A. Ramada & Comp. Ltda., por conta da Verba 21 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 2ª. Pedido n. 2.725. — Registre-se.

OP-4.463 de 2 de dezembro de 1939, na importância de réis 4.389\$0, a favor de Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura Ltda., por conta da Verba 24 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 2ª. Pedido n. 1.869. — Registre-se.

OP-4.464 de 2 de dezembro de 1939, na importância de réis 2.070\$0, a favor de Usinas Santa Luzia S.A., por conta da Verba 24 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 3ª. Pedido n. 2.204. — Registre-se.

OP-4.465 de 2 de dezembro de 1939, na importância de réis 4.873\$0, a favor de W. Mitchell, por conta da Verba 24 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 3ª. Pedido n. 2.996. — Registre-se.

OP-4.466 de 2 de dezembro de 1939, na importância de 109\$8, a favor de Sociedade Comercial de Alimentação Ltda., por conta da Verba 21 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 1ª. Pedido n. 2.891. — Registre-se.

OP-4.467 de 2 de dezembro de 1939, na importância de 120\$0, a favor de Sociedade Comercial de Alimentação Ltda., por conta da Verba 24 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 1ª. Pedido n. 2.734. — Registre-se.

OP-4.469 de 2 de dezembro de 1939, na importância de réis 1.822\$8, a favor de Renato Alves de Sá, por conta da Verba 25 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 4ª. Empenho número 3.016. — Registre-se.

OP-4.470 de 2 de dezembro de 1939, na importância de 66\$0, a favor de Renato Alves de Sá, por conta da Verba 24 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 1ª. Pedido n. 2.830. — Registre-se.

OP-4.471 de 2 de dezembro de 1939, na importância de réis 5.10\$2, a favor de Usinas Santa Luzia S.A., por conta da Verba 26 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 2ª. Pedidos ns. 2.835 e 2.836. — Registre-se.

OP-4.475 de 2 de dezembro de 1939, na importância de réis 5.156\$0, a favor de Sociedade de Expansão Comercial, por conta da Verba 24 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 2ª. Pedido n. 1.907. — Registre-se.

OP-4.515 de 4 de dezembro de 1939, na importância de réis 5.150\$0, a favor da Sociedade de Expansão Comercial, por conta da Verba 24 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 2ª. 2.546. — Registre-se.

OP-4.524 de 6 de dezembro de 1939, na importância de 300\$0, a favor de Carlos Pinheiro dos Santos Bastos, por conta da Verba 21 — Consignação 7 — Eventuais — Sub-consignação — Diversos. Empenho n. 274. — Registre-se.

OP-4.526 de 6 de dezembro de 1939, na importância de 318\$0, a favor de J. G. Pereira & Comp., por conta da Verba 25 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 1ª. — Registre-se.

OP-4.527 de 6 de dezembro de 1939, na importância de 576\$0, a favor de Açoes Phenix Limitada, por conta da Verba 22 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 2ª. Empenho n. 2.400. — Registre-se.

OP-4.528 de 6 de dezembro de 1939, na importância de 220\$3, a favor de A. Ramada & Comp. Ltda., por conta da Verba 22 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 3ª. Pedido n. 2.073. — Registre-se.

OP-4.529 de 6 de dezembro de 1939, na importância de 565\$7, a favor de A. Ramada & Comp. Ltda., por conta da Verba 22 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 3ª. Pedidos números 1.721 e 2.209. — Registre-se.

OP-4.530 de 6 de dezembro de 1939, na importância de réis 1.032\$0, a favor da Casa Borlido Maia de Ferragens Limitada, por conta da Verba 22 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 3ª. Pedido n. 2.282. — Registre-se.

OP-4.531 de 6 de dezembro de 1939, na importância de 660\$0, a favor de Casa Domingos Joaquim da Silva S.A., por conta da Verba 22 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 2ª. Pedido n. 2.261. — Registre-se.

OP-4.532 de 6 de dezembro de 1939, na importância de 80\$0, a favor de Meshla S/A., por conta da Verba 22 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 3ª. Pedido n. 2.283. — Registre-se.

OP-4.533 de 6 de dezembro de 1939, na importância de 850\$0, a favor de Mecânica Paulista Ltda., por conta da Verba 22 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 2ª. Pedido n. 2.462. — Registre-se.

OP-4.534 de 6 de dezembro de 1939, na importância de 79\$0, a favor de Vilas Boas & Comp., por conta da Verba 25 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 1ª. Pedido n. 3.001. — Registre-se.

OP-4.536 de 6 de dezembro de 1939, na importância de 930\$0, a favor de Rubem Teixeira, por conta da Verba 21 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 1ª. Pedido n. 2.768. — Registre-se.

OP-4.537 de 6 de dezembro de 1939, na importância de réis 9.300\$0, a favor de Olímpia Máquinas de Escrever Ltda., por conta da Verba 23 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 4ª. Pedido n. 1.987. — Registre-se.

OP-4.540 de 6 de dezembro de 1939, na importância de réis 3.960\$0, a favor de Usinas Santa Luzia S/A., por conta da Verba 22 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 3ª. Pedido n. 2.614. — Registre-se.

OP-4.541 de 6 de dezembro de 1939, na importância de réis 2.500\$0, a favor de Rocha Miranda, Filhos & Comp. Ltda., por conta da Verba 24 — Consignação 4 — Encargos correntes — Sub-consignação 3ª. Empenho n. 281. — Registre-se.

OP-4.547 de 7 de dezembro de 1939, na importância de 135\$0, a favor de Meshla S.A., por conta da Verba 24 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 3ª. Pedido n. 3.034. — Registre-se.

OP-4.573 de 7 de dezembro de 1939, na importância de 156\$0, a favor de Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., por conta da Verba 22 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação 1ª. Pedido n. 3.020. — Registre-se.

OP-4.635 de 8 de dezembro de 1939, na importância de réis 9.266\$2, a favor de José Francisco Pinheiro, por conta da Verba 26 — Consignação 4 — Encargos correntes — Sub-consignação 3ª. Empenho n. 812. — Registre-se.

OP-4.636 de 8 de dezembro de 1939, na importância de réis 1.692\$5, a favor de Construções e Transportes Veritas Ltda., por conta da Verba 26 — Consignação 4 — Encargos correntes — Sub-consignação 3ª. Empenho n. 813. — Registre-se.

OP-4.637 de 8 de dezembro de 1939, na importância de réis 6.867\$5, a favor de João Pedro Rodrigues Silva, por conta da Verba 26 — Consignação 4 — Encargos correntes — Sub-consignação 3ª. Empenho n. 811. — Registre-se.

OP-4.713 de 11 de dezembro de 1939, na importância de réis 2.600\$0, a favor de Titus Bertrand, por conta da Verba 22 — Consignação 5 — Serviços adjudicados — Sub-consignação 5ª. Empenho n. 32. — Registre-se.

OP-4.714 de 11 de dezembro de 1939, na importância de réis 6.319\$6, a favor de Companhia Fornecedora de Materiais, por conta da Verba 22 — Consignação 5 — Serviços adjudicados — Sub-consignação 5ª. Empenho n. 39. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Offício n. 3.453 de 9 de dezembro de 1939, ordem de pagamento na importância de 630\$0, a favor de Heitor Ribeiro & Comp., por conta da Verba 9 — Consignação 2 — Material de consumo — Sub-consignação — Impressos. Pedido n. 33. — Registre-se.

Offício n. 3.454 de 9 de dezembro de 1939, ordem de pagamento na importância de 606\$8, a favor de Heitor Ribeiro & Comp., por conta da Verba 11 — Consignação 2 — Material de consumo — Sub-consignação — Artigos de escritório e didáticos. Pedido número 185. — Registre-se.

Offício n. 3.455 de 9 de dezembro de 1939, ordem de pagamento na importância de 247\$7, a favor de Vilas Boas & Companhia, por conta da Verba 9 — Consignação 2 — Material de consumo — Sub-consignação — Artigos de escritório e didáticos. Pedido número 146. — Registre-se.

Offício n. 3.456 de 9 de dezembro de 1939, ordem de pagamento na importância de 691\$6, a favor da Comp. Paulista de Papeis e Artes Gráficas, por conta da Verba 9 — Consignação 2 — Material de consumo — Sub-consignação — Artigos de escritório e didáticos. Pedido n. 148. — Registre-se.

Offício n. 3.457 de 9 de dezembro de 1939, ordem de pagamento na importância de 3.420\$0, a favor da Sociedade Anônima Casa Pratt, por conta da Verba 9 — Consignação 2 — Material permanente — Sub-consignação — Máquinas de escritório. Pedido número 155. — Registre-se.

Offício n. 3.460 de 9 de dezembro de 1939, ordem de pagamento na importância de 1.448\$9, a favor de Pascoal Stavale de Oliveira, por conta da Verba 6 — Consignação — Encargos correntes — Sub-consignação — Restituições e indenizações. — Registre-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Offício n. 1.078-CC de 4 de dezembro de 1939, ordem de pagamento na importância de 129\$8, a favor da firma Vilas Boas & Companhia, por conta da Verba 17 — Consignação — Material — Sub-consignação — Consumo. Empenho n. 645. — Registre-se.

Offício n. 1.079-CC de 4 de dezembro de 1939, ordem de pagamento na importância de 325\$0, a favor da firma Casa Nunes Limitada, por conta da Verba 16 — Consignação — Material — Sub-consignação — Permanente. Empenho n. 654. — Registre-se.

Offício n. 1.082-CC de 5 de dezembro de 1939, ordem de pagamento na importância de 1.258\$0, a favor da firma Martins Júnior & Comp., por conta da Verba 15 — Consignação — Material — Sub-consignação — Permanente. Empenho n. 400. — Registre-se.

Offício n. 1.083-CC de 5 de dezembro de 1939, ordem de pagamento na importância de 626\$4, a favor da Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil, por conta da Verba 16 — Consignação — Material — Sub-consignação — Consumo. Empenho n. 640. — Registre-se.

Offício n. 1.084-CC de 6 de dezembro de 1939, ordem de pagamento na importância de 1.434\$0, a favor da firma Móveis Casa Nunes Ltda., por conta da Verba 15 — Consignação — Material — Sub-consignação — Permanente. Empenho n. 650. — Registre-se.

Offício n. 1.086-CC de 6 de dezembro de 1939, ordem de pagamento na importância de 565\$0, a favor de Companhia Fornecedora de Materiais, por conta da Verba 15 — Consignação — Material — Sub-consignação — Permanente. Empenho n. 613. — Registre-se.

Offício n. 1.087-CC de 6 de dezembro de 1939, ordem de pagamento na importância de 565\$0, a favor da firma Companhia Fornecedora de Materiais, por conta da Verba 15 — Consignação — Material — Sub-consignação — Permanente. Empenho n. 599. — Registre-se.

Offício n. 1.088-CC de 6 de dezembro de 1939, ordem de pagamento na importância de 565\$0, a favor da firma Companhia Fornecedora de Materiais, por conta da Verba 15 — Consignação — Material — Sub-consignação — Consumo. Empenho n. 665. — Registre-se.

Offício n. 1.091-CC de 6 de dezembro de 1939, ordem de pagamento na importância de 1.838\$0, a favor da firma Willmann Xavier & Comp. Ltda., por conta da Verba 17 — Consignação — Material — Sub-consignação — Consumo. Empenho n. 665. — Registre-se.

Offício n. 1.093-CC de 6 de dezembro de 1939, ordem de pagamento na importância de 138\$0, a favor da firma Soares Júnior

& Comp. Ltda., por conta da Verba 17 — Consignação — Material

— Sub-consignação — Consumo. Empenho n. 663. — Registre-se. Ofício n. 1.097-CC de 6 de dezembro de 1939, ordem de pagamento na importância de 820\$0, a favor da firma Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., por conta da Verba 15 — Consignação — Material

Sub-consignação — Consumo. Empenho n. 559. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:
Ordem de pagamento n. 1.644 de 16 de novembro de 1939, na importância de 2.388\$1, a favor de Equipamento Científicos Ltda., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. Empenhos ns. 7.814, 5.553, 5.933, 6.333, 6.978, 6.979, 7.495, 8.642, 8.588 - 8.581. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.779 de 28 de novembro de 1939, na importância de 1.514\$1, a favor de M. Ventura & Comp., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. Empenhos ns. 7.790, 8.974, 9.029, 9.028 e 9.027. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.795 de 28 de novembro de 1939, na importância de 916\$0, a favor da Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta do Decreto n. 6.493 de 3 de julho de 1939. Empenhos ns. 8.170, 8.199, 8.236, 8.257, 8.278, 8.309, 8.334, 8.385, 8.359, 8.501, 9.195, 9.436, 9.524 e 9.345. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.812 de 28 de novembro de 1939, na importância de 1.378\$9, a favor de Lutz, Ferrando & Comp. Limitada, por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. Empenhos ns. 8.674, 8.650, 2.200, 8.661, 8.700 e 8.681. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.813 de 28 de novembro de 1939, na importância de 287\$0, a favor de Lutz, Ferrando & Comp. Limitada, por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 4. Empenhos ns. 2.023 e 9.999. — Registre-se.

Expediente do dia 15 de dezembro de 1939

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-4.691 de 9 de dezembro de 1939, ordem de pagamento na importância de 3.375\$0, a favor de diversos, por conta da Verba 23 — Consignação — Serviços adjudicados — Sub-consignação — Diversos. Empenho n. 71. — Registre-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício n. 1.081-CC de 5 de dezembro de 1939, ordem de pagamento na importância de 1.910\$0, a favor da firma Olivetti do Brasil S.A., por conta da Verba 16 — Consignação — Material — Sub-consignação — Permanente. Empenho n. 618. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Ordem de pagamento n. 1.897 de 8 de dezembro de 1939, na importância de 2.890\$0, a favor de Martins Júnior & Comp., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 4. Empenho n. 3.693. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.906 de 8 de dezembro de 1939, na importância de 240\$0, a favor de R. Veiga & Comp. Ltda., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 4. Empenho n. 9.183. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.908 de 8 de dezembro de 1939, na importância de 160\$0, a favor de J. Lobarinhas & Comp. Ltda., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 4. Empenho n. 2.031. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.923 de 8 de dezembro de 1939, na importância de 93\$9, a favor de José da Silva & Comp., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 4. Empenho n. 5.657. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.924 de dezembro de 1939, na importância de 1.856\$0, a favor de Móveis Casa Nunes Ltda., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 4. Pedido n. 10.013. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.927 de 8 de dezembro de 1939, na importância de 1.447\$8, a favor de Alberto de Araujo & Comp., por conta da Verba 19 — Consignação 2 — Sub-consignação 4. Empenho n. 6.044. — Registre-se.

Secretaria Geral de Administração

Departamento do Pessoal

Expediente do dia 20 de dezembro de 1939

Pagamentos:

Serão pagos no dia 21 do corrente os vencimentos de dezembro dos funcionários componentes de todos os núcleos do lote 8.

Excetuam-se desse pagamento pelas razões abaixo discriminadas os seguintes funcionários:

Por aposentadoria:

Matrícula — Nome do serventuário

26.264. Manuel Nunes de Carvalho.

Por estar licenciado sem vencimento:

27.342. Armando Hipólito da Silva.
23.805. Antônio Sérgio de Santana.

Por exoneração:

19.320. Osvaldo José da Silva.

Por falta de exercício:

31.361. Euclides Gomes de Moraes.
27.368. José Cândido de Barros Bastos.

Por saldo devedor:

24.247. Vivente Teixeira da Silva.
30.360. Jesus de Oliveira Falcão.

Por falta de título de nomeação, designação ou contrato:

11.389. Antônio Nunes Ribeiro.
31.530. Júlio Alves Barreto.
04.640. Otávio da Cruz Maia.
32.604. João Lopes da Silva.
30.004. Teófilo José de Sousa.
27.504. Valdemar Duarte Fernandes.

Falta o título de licença:

24.089. Martiliano Neves da Silva
26.262. Adriano Ferreira Vicente.
13.010. João Triporedo.
31.192. Inácio Valencosco da Silva.
26.417. Otaviano Ferreira da Cruz.
30.088. Nair Pereira da Silva.
24.168. Eusébio José da Glória.
24.181. Inocêncio Luiz Correia.
05.451. Oscar Pereira do Vale Azevedo.
22.811. Alaide de Melo Cotrim.
26.467. Carolino Teodoro Rangel.
26.707. Francisco Ventura Sardinha.
29.027. Lourdes Antunes Amorim.
26.363. Matias Hilário Pereira.
22.644. Hermantina de Almeida Sales
26.444. Ricardo Pimenta de Campos.

Por haver divergência de nomes:

26.283. Miguel Antônio de Almeida.

Por falta de boletim de matrícula:

12.562 — 12.711 — 19.321 — 19.305 — 13.039 — 27.346 — 12.755
17.983 — 29.805 — 19.314 — 04.723 — 29.629 — 27.494 — 02.107
31.647 — 19.323 — 27.504 — 19.324 — 24.321 — 26.727

São convidados a comparecer com urgência à avenida Graça Aranha n. 62, 4.º andar, das 16 às 18 horas, ao Serviço de Arquivo e Documentação do Departamento do Pessoal, afim de satisfazerem exigências, os seguintes funcionários:

Retília Regina Moreira de Sá, Orlando José Balai, René de Moraes, Olga de Melo, Odete de Brito Ayala, José Francisco de Azeredo Coutinho, Judite Drummond de Lemos, Leonor Vasconcelos de Sousa, Luiza da Costa Machado, João Pimenta de Moraes, Elvira Cirne, Augusto Moreira de Barros Oliveira Lima, Dr. Frederico de Albuquerque Fróis, Guilherme dos Santos Guimarães, Emídio da Silva Monteiro, Euclides Serpa Júnior, Maria Oliveira Stockler, José Simonetti Coelho, Lúcia Fernandes Ferreira Barros, Pedro Firmeza, José Maria de Pinho, Paulino Antônio Rodrigues, Maria Amélia Xavier, Olga Dóvil, Luiz Ferreira Pinto, Pascoal Gama, Januário Bernardo da Silva, Olga Pereira Castro Neves, Porsina Angélica de Sousa e Silva, Manuel Delgado do Nascimento, Elísio de Araujo, Benvidina Gomes Pereira, Francisco Bento da Silva, Hortência da Silva Carvalho, Ester da Cunha, Idílio Gonçalves, Maria Rodrigues da Silva, Joventino Augusto Terra, João Rufino Cabral, Carolina Knitz Becker, Guilhermina Maria dos Santos.

Pagamento de remunerações relativas ao mês de dezembro: Serão pagos no Sábado, 23 de dezembro:

a) Nos respectivos locais de trabalho, os serventuários ativos em exercício nos núcleos constantes da relação abaixo, que estejam presentes ao serviço nesse dia e que não tenham sido transferidos de outros núcleos depois de 20 de novembro;

b) Na Pagadoria da Prefeitura, os serventuários inativos (aposentados, em disponibilidade, jubilados e adidos sem exercício) do antigo livro 26 (números de matrícula terminados em 0).

c) Na Pagadoria da Prefeitura os serventuários que tenham sido transferidos depois de 20 de novembro dos núcleos componentes do lote 9 (vide relação já publicada).

Observação — Os responsáveis pelos núcleos abaixo relacionados devem comparecer no dia 21 do corrente, das 11 às 14 horas, na antiga sede da Primeira Secção da Diretoria de Despesa, no edifício da Prefeitura "Serviço de Ligação" do Departamento do Pessoal, afim de aí receberem os documentos necessários ao pagamento.

Núcleos componentes do lote 0:

090	—	108	—	109	—	111	—	111	—	161	—	335	—	336	—	382	—	459	—
460	—	493	—	511	—	512	—	513	—	521	—	522	—	524	—	525	—		
526	—	528	—	529	—	530	—	565	—	566	—	567	—	568	—	569	—		
570	—	571	—	572	—	573	—	574	—	575	—	608	—	611	—	612	—		
613	—	614	—	615	—	616	—	617	—	618	—	619	—	620	—	621	—		
622	—	623	—	624	—	625	—	626	—	639	—	643	—	645	—	646	—		
647	—	648	—	649	—	650	—	651	—	655	—	670	—	671	—	675	—		
676	—	677	—	678	—	679	—	680	—	681	—	682	—	683	—	684	—		
685	—	688	—	690	—	692	—	693	—	694	—	698	—	699	—	700	—		
701	—	702	—	703	—	704	—	705	—	706	—	707	—	708	—	710	—		
737	—	746	—	747	—	748	—	749	—	760	—	763	—	768	—	770	—		
771	—	772	—		—		—		—		—		—						

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA 1.ª SECÇÃO

Guia n. 9.861 — Pedro de Araujo Lima Guimarães; 10.350 — Cláudio José de Queiroz; 10.453 — Joaquim dos Santos Vieira; 10.583 — Maria Bauerfeldt Cunha; 10.509 — Donas Mary Cecília Mardock e Eileen Agnes Mardock; 10.922 — Dona Maria da Piedado Alexandre Nunes, para seu filho Jener Jorge Nunes; 10.770 — Adolfo dos Santos de Moraes Carpiho; 10.886 — Júlio Teixeira da Silva; 11.506 — Bento Mourele Esmoriz; 11.546 — a Companhia Nacional de Papel S. A.; 11.541 — Jacinto da Rocha Melo; 11.526 — D. Hilda Tomé Cordeiro e Paulina Gonçalves Pinheiro; 11.319 — Ana Moreira; 11.532 — Carlos Leopoldo de Sousa Filho; 11.569 — Dona Rosalina de Andrade; 11.410 — Francisco Corte-Real; 11.507 — Alexandre Ribeiro Pinto Cardoso Filho; 11.747 — Amélia de Oliveira Ferreira; 11.512 — Clotilde Elzeel; 11.017 — Manuel Ventura da Fonseca e Silva; 11.510 — Sr. Alvaro Rodrigues Sanchez

Secretaria Geral de Finanças

Departamento das Rendas Diversas

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 20 de dezembro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Guias:

- N. 7.565 — Rua Tomaz Lopes, lote 133. — Cobre-se sobre réis 9:000\$000.
- N. 7.595 — Rua Alice 54. — Cobre-se sobre 60:000\$000.
- N. 8.431 — Rua Enéas Galvão 58/62 — Cobre-se sobre réis 42:000\$000.
- N. 8.883 — Rua Paula Brito — Cobre-se sobre 10:000\$000.
- N. 9.756 — Rua dos Araujos — Cobre-se sobre 5:000\$000.
- N. 9.793 — Rua Ferreira de Rezende lote, 239. — Cobre-se sobre 56:000\$000.
- N. 10.086 — Est. do Cabuçú — Cobre-se sobre 5:200\$000.
- N. 10.282 — Rua Joaquim de Pinho, lote, 68. — Cobre-se sobre 5:000\$000.
- N. 10.142 — Rua Caruarú 101, apt. 2. — Cobre-se sobre réis 51:000\$000.
- N. 10.295 — Av. Cónego Vasconcelos 9-11. — Cobre-se sobre 60:000\$000.
- N. 10.533 — Rua Fernandes Leão, lote, 26 quadra 18. — Cobre-se sobre 3:600\$000.
- N. 10.670 — Rua Eufiquio Soledade, lotes 8-9. — Cobre-se sobre 4:000\$000.
- N. 10.824 — Rua Barão de Bananal 173-7 — Cobre-se sobre réis 24:000\$000.
- N. 10.841 — Rua Cascais 64. — Cobre-se sobre réis 6:000\$000.
- N. 10.885 — Rua Mundaú, lote, 22. — Cobre-se sobre réis 5:200\$000.
- N. 10.913 — Rua Sarubim, lote 85, quadra 32. — Cobre-se sobre 6:000\$000.
- N. 10.945 — Rua Henrique Morize, lote 29 quadra 15. — Cobre-se sobre 13:000\$000.
- N. 10.982 — Rua Dezesseis quadra 14. — Cobre-se sobre réis 2:000\$000.
- N. 11.003 — Rua das Palmeiras 31. — Cobre-se sobre réis 133:250\$000.
- N. 11.022 — Rua Costa da Fonseca, lote 69. — Cobre-se sobre 5:059\$000.
- N. 11.092 — Est. Vicente de Carvalho, lote 211. — Cobre-se sobre 1:500\$000.
- N. 11.133 — Rua Major Barros, lote 17. — Cobre-se sobre réis 26:000\$000.
- N. 11.148 — Rua Cariri 221. — Cobre-se sobre 6:000\$000.
- N. 11.256 — Rua Santo Amaro 131. — Cobre-se sobre réis 100:000\$000.
- N. 11.290 — Rua Nina Rodrigues, lote 18 quadra 4. — Cobre-se sobre 56:000\$000.
- N. 11.291 — Rua Abade Ramos, lote 32-33 quadra 5. — Cobre-se sobre 100:000\$000.
- N. 11.427 — Rua Professor Valadares 104. — Cobre-se sobre 70:000\$000.
- N. 11.461 — Rua Itacocê 6 a 9-A. — Cobre-se sobre réis 110:000\$000.

Exigências:

- Guia n. 10.965 — 17.º officio — Adquirentes: Sílvia Maria Sampaio Garcia. — Apresente documento que comprove o preço da transação.
- Guia n. 11.348 — 17.º officio — Adquirente: Egídia Júlia. — Apresente o alvará de autorização.
- Guia n. 8.638 — 14.º officio — Adquirente: José Maria Antunes. — Junte a escritura de promessa de venda lavrada no 24.º officio.
- Guia n. 9.980 — 2.º Officio — Adquirente: — Ana Rosa Alves. — Junte documento hábil que comprove o valor da transação, assim como, deve a parte interessada provar a propriedade do prédio existente no terreno.

Primeira Secção

N. 10.375 — Luiz Parelberg, rua Ponte Corvia n. 160; 10.068 — João Gualberto Pereira, rua Sabianha Marinho n. 20; 94968 — Serafim Ferreira e outros, rua Hermannegildo e Barros n. 201; 10.783 — Valdemar Gonçalves Ramos, rua Guimarães, lote 26; 10.965 — Sílvia Maria Sampaio Garcia, rua Barão de Ipanema n. 33; 11.052 — José Cândido Ferreira Junior, rua Felix da Cunha lado impar; 11.483 — Maria Ferreira Coelho, rua Barão de S. Francisco n. 445; — 11.488 — Maria Vitória Coelho, rua Licínio Cardoso lote 3 quadra 8; — 11.339 — João Geraldo Pinto, rua Pereira Pontes n. 95; 11.311 — Vicente Pinheiro do Nascimento, rua Uranos n. 587; 11.426 — Luiza Ribiana Teles e outros, rua Dias Vieira e outras; 11.437 — Oiana de Almeida Rios, rua Manuel Nobey, lote, 454; 11.444 — Sara Duarte Leal, rua Av. Marechal F.riano n. 39; 11.485 — José Espinola Veicelagem de Algodão, rua México n. 168; 10.997 — Henrique Leopoldo ga, rua Sá Viana n. 77; 11.404 — Centro Industrial de Fiação e Tecelagem, rua Maranhão junto e depois do n. 36; 8.892 — Carmo Mendes, rua Barreiros n. 187; 7.595 — Artur Batista Loureiro, rua Alice n. 54; 11.077 — Augusto Quirino Ferreira Barros, rua José Bonifácio n. 27; 11.019 — Camilo Guajaj e outros, rua Manuel Victorino n. 207 e 209; 11.310 — Antônio de Sá Jorge Leite, rua General Urquiza lado par; 11.491 — Direcc Antunes da Rocha, rua Clarifrundo de Melo n. 100 e outras. — Provem o pagamento da contribuição do calçamento.

N. 11.430 — João de Lima Tavares, rua 12 de Maio junto e depois do n. 182; 11.466 — Joaquim Lopes Pereira, rua Navarro número 26; 11.500 — Osório Buricho dos Santos, rua Dr. Garnier números 133, 135 37; 11.098 — Cheri Farjalla, rua Estrada Monsenhor Felix, lotes 29-40 quadra 1; 1.499 — Arandi Florindo de Sousa, rua Guarani, lado par; 11.508 — Emilio Olivieri, rua Arquias Cordeiro n. 894; 11.564 — Alcides Estilac Leal, rua São Francisco Xavier 456; 11.586 — Inês Correia Diogo, rua Guapui n. 48. — Provem o pagamento do calçamento.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 19 de dezembro de 1939

SECÇÃO FISCAL

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- Ernestina da Silva Moilinho Doria, rua do Lavradio n. 183. — Retifique-se em 1940, para 24:000\$0.
- Antônio da Silva Ramos, rua do Lavradio n. 452. — Retifique-se em 1940, para 9:120\$0.
- Centro Espirita Redentor, rua do Lavradio n. 48. — Retifique-se em 1940, para 39:421\$0.
- Elisio Ferreira Afonso, rua do Lavradio n. 126. — Retifique-se em 1940, para 12:240\$0, cobrando-se a diferença de imposto, nos termos da informação.
- Helena Vaz Cavalcanti, rua do Lavradio n. 186. — Mantenho o valor lançado.
- Júlio Berto Cirio Filho, rua Francisco Muratori n. 51. — Retifique-se em 1940, para 6:600\$0.
- Banco Hipotecário Lar Brasileiro, rua Monte Alegre n. 595. — Retifique-se em 1940, para 9:120\$0.
- Maria Garcia de Alfredo Varela, rua Monte Alegre n. 393. — Retifique-se em 1940, para 3:600\$0.
- Giacoble Carnevale, rua do Paraiso n. 65. — Mantenho o valor lançado.
- Artur Rodrigues de Passos, rua Progresso n. 10. — Retifique-se em 1940, para 10:320\$0.
- José de Almeida Guerra, rua Paraiso n. 7. — Retifique-se em 1940, para 2:400\$0.
- Domingos Pereira Martins, rua Monte Alegre n. 291. — Retifique-se em 1940, para 27:20\$0.
- José da Silva Tolda, rua do Progresso n. 29, apartamento 291. — Retifique-se em 1940, para 25:800\$0.

- Carmelita Rebelo, rua Monte Alegre n. 29. — Retifique-se em 1940, para 17:160\$0.
- Manuel Marques da Silva, rua Antônio Portela n. 33. — Retifique-se em 1940, para 4:030\$0.
- Zélio Pielon Fraga, travessa João Manoel n. 39. — Retifique-se em 1940, para 2:230\$0.
- Francisca de Araújo Maia Loureiro, rua David Campista n. 45. — Retifique-se em 1940, para 7:100\$0.
- Francisco de Araújo Maia Loureiro, rua David Campista n. 45. — Retifique-se em 1940, para 7:100\$0.
- Leonel Justiniano da Rocha, rua Assis Basso n. 36. — Retifique-se em 1940, para 4:320\$0.
- Antônio Carneiro, rua Rego Barros n. 23. — Retifique-se em 1940, para 2:160\$0.
- Gilberto Augusto de Andrade (Dr.), rua Redentor n. 178. — Retifique-se em 1940, para 11:400\$0.
- Alice Marie M. de B. Bustos, rua Ribeiro de Almeida n. 30. — Retifique-se em 1940, para 6:600\$0.
- Antonia das Neves Furtado de Mendonça, praça Rio Grande do Norte n. 7. — Retifique-se em 1940, para 5:040\$0.
- Paulo Bolivar Teixeira, rua Rita Ludolf n. 17. — Retifique-se em 1940, para 9:240\$0.
- José Luiz Cabrita, rua Roberto Silva n. 165. — Retifique-se em 1940, para 6:300\$0.
- João da Silva Valente, rua Rego Barros n. 90. — Retifique-se em 1940, para 4:200\$0.
- Waltheria de Matos Kahn, rua Raul Pompeia n. 33. — Retifique-se em 1940, para 5:280\$0.
- Walkyria de Matos Kahn, rua Raul Pompeia n. 29. — Retifique-se em 1940, para 5:040\$0.
- João da Silva Valente, rua Rego Barros n. 88. — Retifique-se em 1940, para 4:200\$0.
- Antonio Teixeira Filho, rua Rego de Barros n. 72. — Retifique-se em 1940, para 7:200\$0.
- Miguel Simão, rua Dr. Sá Freire n. 31 casa IV. — Retifique-se em 1940, para 2:520\$0.
- Os Pedemonte (Dr.), rua Santa Alexandrina n. 213. — Retifique-se em 1940, para 5:760\$0.
- Gustavo Goulart, rua do Russell n. 64. — Retifique-se em 1940, para 24:000\$0.
- Artur Botelho Junqueira, rua do Russell n. 162, 11º pavimento. — Retifique-se em 1940 para 15:000\$0.
- Antenor da F. Rangel, rua Salvador Correia n. 74 fundos. — Retifique-se em 1940, para 18:000\$0.
- Cândido Caro de Godof, rua Sampaio Viana n. 27. — Retifique-se em 1940, para 6:000\$0.
- José Augusto da Costa, avenida Princesa Isabel n. 9, casa XII. — Retifique-se em 1940, para 6:000\$0.
- José Antônio C. de Albuquerque, rua Santa Alexandrina n. 464, casa I. — Retifique-se em 1940, para 4:200\$0.
- Ari de Lima, rua Santa Clara n. 133. — Retifique-se em 1940, para 10:560\$0.
- Maria da Glória Fernandes, rua S. Clara n. 100. — Retifique-se em 1940, para 5:700\$0.
- Francisco Paulino Garcia, rua S. Luiz n. 6. — Retifique-se em 1940, para 3:900\$0.
- Horacio Antônio da Costa, rua S. Sofia n. 91. — Retifique-se em 1940, para 7:200\$0.
- Carmen da Silva Menezes e outra, rua Santa Sofia n. 38-A. — Retifique-se em 1940, para 9:000\$0.
- Oswaldo Brandino Correia, rua S. Amaro n. 175 casa 6. — Retifique-se em 1940, para 3:960\$0.
- Oswaldo Brandino Correia, rua S. Amaro n. 175, casa 7. — Retifique-se em 1940, para 4:080\$0.
- Oswaldo Brandino Correia, rua S. Amaro n. 175, casa 10. — Retifique-se em 1940, para 2:640\$0.
- Oswaldo Brandino Correia, rua S. Amaro n. 175, casa 11. — Retifique-se em 1940, para 3:960\$0.
- José Coelho, rua Ramiro de Magalhães n. 145. — Retifique-se em 1940, para 2:760\$0.
- José Coelho, rua Ramiro de Magalhães n. 147, casa I. — Retifique-se em 1940, para 2:400\$0.
- Anibal Pereira (Dr.), rua Ramon Franco n. 13. — Retifique-se em 1940, para 15:000\$0.
- Gilberto Léa da Silva, rua Rateliff n. 33. — Retifique-se em 1940, para 4:200\$0.
- Francisco Peláio, rua Raul Barroso n. 39, casa I. — Retifique-se em 1940, para 5:600\$0.
- Antônio de Sousa Carvalho, rua Raul Barroso n. 77, casa 7. — Retifique-se em 1940, para 2:760\$0.
- Antônio de Sousa Carvalho, rua Raul Barroso n. 77, casa 5. — Retifique-se em 1940, para 2:760\$0.
- Antônio de Sousa Carvalho, rua Raul Barroso n. 77, casa 9. — Retifique-se em 1940, para 2:760\$0.
- Antônio de Sousa Carvalho, rua Raul Barroso n. 77, casa XVII. — Retifique-se em 1940, para 2:520\$0.
- Vladimir Mozininho Reis, praça Raul Guedes n. 14. — Retifique-se em 1940, para 24:000\$0.
- E. p. de José Lourenço da Silva, rua Barão de Mesquita n. 595. — Retifique-se em 1940 para 9:000\$0.
- Cia. Editora Federal, rua Leopoldina Bastos n. 61 e 68. — Satisfaga a exigência.
- Artur Abrantes Galvão, espólio, rua Benjamin Constant n. 146. — Retifique-se em 1940, para 7:560\$0.
- Pedro Perez Dieguez, rua D. Emilia n. 262. — Inclua-se nos termos da informação.
- Glaciano Vincenzo e outros, rua Wernia Magalhães n. 207, apartamentos 101, 102, 201 e 202. — Inclua-se, nos termos da informação.
- Mário Filho Valalares, rua Benjamin Constant n. 98 e 102. — Mantenho o valor de 1939, a vista da informação.
- José Calazans dos Santos, rua Barão de Mesquita n. 1.013. — Retifique-se em 1940, para 4:560\$0.
- Teixeira & Martins, rua Barão de Mesquita n. 1.091. — Inclua-se, com o valor de 8:400\$0, de acordo com a informação.
- César Mendes e outro, rua Barão de Mesquita n. 108-L. — Retifique-se em 1940, para 6:230\$0.
- Maria José Braga, rua Barão de Mesquita n. 992, casa 3. — Retifique-se em 1940 para 2:760\$0.
- Maria José Braga, rua Barão de Mesquita n. 992 casa 5. — Retifique-se em 1940, para 3:000\$0.
- Maria do Monte Faria, rua Barão de Mesquita n. 1.031-A. — Retifique-se em 1940, para 8:520\$0.
- Ricardina Emilia da Silva Matos, rua Barão de Mesquita número 584-A. — Retifique-se em 1940, para 12:480\$0.
- Esp. de Francisco Martins de A. Meireles, morro do Vintém n. 4. — Retifique-se em 1940, para 2:040\$0.
- Maria de Paula Meireles, rua Frei Fabiano n. 6. — Retifique-se em 1940, para 2:400\$0.
- Elisa Abreu Jorge, rua Frei Fabiano n. 17. — Retifique-se em 1940, para 2:820\$0.
- Elisa Abreu Jorge, rua Frei Fabiano n. 29. — Satisfaga a exigência.
- Eugênio Maximo Pires, rua S. Luiz Gonzaga n. 150, casa I à VI. — Transfiram-se, verificadas as quitações de 1938.
- Else Wagner Miranda, rua Mariana Portela n. 3. — Retifique-se em 1940, para 2:760\$0.
- Rosa Pacheco de Almeida Goulart e seu marido, rua José Bonifácio n. 78, casa X. — Retifique-se em 1940, para 2:400\$0.
- Alberto Almeida Correia, rua José Bonifácio n. 86, casa VI-A. — Satisfaga a exigência.
- Alberto Almeida Correia, rua José Bonifácio n. 86, casa VII-A. — Retifique-se em 1940, para 4:620\$0.
- Antônio Marques Batista, trav. José Bonifácio n. 46. — Retifique-se em 1940, para 3:420\$0.
- Oscar Weinschenek, rua Martins Ribeiro n. 7. — Retifique-se em 1940, para 7:410\$0.
- Raul Shalders, rua da Matriz n. 2. — Retifique-se em 1940, para 14:880\$0.
- Abílio Rodrigues Bastos, rua Hermengarda n. 119. — Retifique-se em 1940, para 2:520\$0.
- Lauro de S. Carvalho, rua Marquez de Olinda n. 18. — Retifique-se em 1940, para 30:000\$0.
- Fernando Q. Pires (dr), rua da Matriz n. 103 loja. — Satisfaga a exigência.
- Eduardo de S. Romero, rua Mena Barreto n. 151, apartamento 21. — Mantenho o valor de 61:800\$0.
- Antônio da S. Leite, rua Mena Barreto n. 90-B. — Retifique-se em 1940, para 23:232\$0.
- Adolfo Cardoso A. Guimarães, rua Mena Barreto n. 46. — Retifique-se em 1940, para 13:200\$0.
- Cari Barbosa Bokel, rua D. Mariana n. 119. — Retifique-se em 1940, para 4:440\$0.
- Cari Barbosa Bokel, rua D. Mariana n. 117. — Retifique-se em 1940, para 4:560\$0.
- Elisa Lamberti de Oliveira e outra, rua Muniz Barreto n. 44, apartamento 304. — Retifique-se em 1940, para 105:600\$0.
- Maria Cândida de Magalhães Pires, rua Marquez de Olinda n. 88. — Retifique-se em 1940, para 44:060\$0.
- Lina Leirão T. de Paranaguá, rua Marquez de Paraná n. 31. — Retifique-se em 1940, para 12:000\$0.
- Eurico Ribeiro, rua Mendes Tavares n. 31, 40 e 40-A. — Inclua-se com o valor de 11:400\$0, nos termos da informação.
- Cândida C. de Matos, avenida Rio Branco n. 145, 3º pavimento. — Junta o contrato a que alude.
- Banco Hipotecário do Brasil, rua Juiz de Fora n. 92. — Mantenho o valor de 7:200\$0, à vista da informação.
- Júlio Augusto M. da Silva, rua da Alfândega n. 199. — Prove a renda da loja.
- Antônio Rocha & Irmão, rua S. Pedro n. 100. — Indeferido. A vista da informação.
- José dos Santos, rua Correia Dutra n. 27. — Retifique-se em 1940, para 23:280\$0.
- Custódio Galvão, rua da Alfândega n. 265. — Retifique-se em 1940, para 9:000\$0.
- Dominico A. Visconti, rua Emilia Guimarães n. 15. — Retifique-se em 1940, para 5:040\$0.

- Aurora Rodrigues, rua Jeronimo de Lemos n. 29. — Satisfaga a exigência.
- Albino S. Pena, r. Fundo Novo, localizada na quadra 11, sob zona 337. — Satisfaga a exigência.
- Analvaro José da Silva, Cincinato da Silva n. 131. — Prove o direito de dispôr.
- Firmino Alves dos Santos Seabra, rua Leandro Martins n. 22. — Transfira-se, verificada a quitação de 1938.
- Manuel Roberto, rua Henriqueta Braga n. 62. — Retifique-se em 1940, para 1:080\$0.
- Habib Fayad, rua Arnaldo Quintela n. 44. — Satisfaga a exigência.
- José Ferreira C. Araújo, rua Copacabana n. 956, sob. — Retifique-se em 1940, para 16:800\$0, o valor do sobrado.
- Valdemar C. Luz, praça Eugênio Jardim n. 38. — Retifique-se em 1940, para 13:200\$0.
- Antônio Francisco Magarinos Torres, rua Garcia de Avila n. 64. — Retifique-se em 1940, para 16:800\$0.
- Joaquim F. Fontes, rua Farme de Amocoed n. 104. — Mantenho o valor lançado em 1939, à vista da informação.
- Andraus & Comp. Ltda., rua Copacabana n. 1.110. — Retifique-se em 1940, para 268:324\$0.
- Manuel Antônio Dias, avenida Copacabana n. 1.369 apartamento 36. — Retifique-se em 1940 para 4:080\$0, de acordo com a informação.
- Lúcia Lopes de Almeida Noronha, rua Joana Angélica n. 247, apartamento 1. — Retifique-se em 1940, para 15:864\$0.
- José Ferreira de Castro Araujo, rua Bolivar n. 61. — Retifique-se em 1940, para 157:708\$0.
- Manuela Pais de A. e Silva, rua Nova Jerusalém n. 138. — Inclua-se, de acordo com a informação, com o valor de 1:440\$0.
- Risoleta Santos, rua Pedro Guedes. — Pague um mês territorial de 1939 e junte os documentos comprovantes das guias juntas.
- Francisco Rizo, rua da Abolição n. 32. — Prove em que data se deu a incorporação.
- Antônio Luiz T. Fernandes, rua Turiassú, ant. prédio 538 da rua Conselheiro Galvão. — Pague uma averbação.
- Paulo Henrique Denizot, rua Licínio Cardoso n. 239, casa II. — Deferido para 1940, conforme despacho de 23-10-39.
- Helton Alvares V. de Castro, rua Aurélio Figueiredo n. 40-A. — Prove a quitação territorial de 1937 e 1938.
- Bento Gonçalves de Carvalho, rua Conde de Azambuja n. 625 — Junte a prova do pagamento do primeiro imposto predial pago, bem como do territorial até a ocupação do prédio.
- Carlinda Pinto da S. Campos e outro, rua 7 de Setembro n. 223-23-A. — Retifique-se em 1940, para 163:920\$0.
- V. e Arquiepiscopal O. 3.º de N. S. do Monte do Carmo, rua da Constituição n. 24. — Retifique-se em 1940, para 26:040\$0.
- Daniel Duran e outros, rua do Teatro ns. 39 e 41. — Satisfagam a exigência.
- Manuel Pereira de Cordis, rua Marechal Bitencourt n. 132 casa 8. — Retifique-se em 1940, para 3:360\$0.
- Manuel Pereira de Cordis, rua Marechal Bitencourt n. 132 casa 15 apartamento 102. — Retifique-se em 1940, para 5:520\$0.
- Avelino Dias Moreira, rua da Passagem n. 114 casa II. — Retifique-se em 1940, para 3:000\$0.
- Antônio José A. Serra e outros, rua da Passagem n. 111. — Retifique-se em 1940, para 12:000\$0.
- Maria Cardoso, rua da Passagem n. 40, casa III. — Retifique-se em 1940, para 2:688\$0.
- Maria Cardoso, rua da Passagem n. 40, casa 2. — Retifique-se em 1940, para 3:324\$0.
- Meuneistel Comp. Ltda., rua da Passagem n. 40, casa I. — Retifique-se em 1940, para 2:568\$0.
- Maria Cardoso, rua da Passagem n. 36. — Mantenho o valor de 10:200, à vista da sublocação existente.
- Gaspar de Barros Lage, rua Carolina Meier n. 13 e 13-A. — Retifique-se em 1940, para 13:590\$0.
- Amélia Batista G. Bastos, rua Maria Antônia n. 254. — Retifique-se em 1940, para 1:920\$0.
- Amélia Batista G. Bastos, rua Maria Antônia n. 250. — Retifique-se em 1940, para 2:040\$0.
- Gaspar de Barros Lage, rua Carolina Meier n. 11-A. — Retifique-se em 1940, para 14:408\$0.
- Manuel Jacinto Barbosa, rua do Lavradio n. 165. — Retifique-se em 1940, para 15:408\$0.
- Salvador Losso, rua do Lavradio n. 119. — Retifique-se em 1940, para 27:600\$0.
- Esp. de Silvio Gomes Pereira, rua Maria Antônia n. 233. — Retifique-se em 1940 para 3:000\$0.
- João Rodrigues Sobrinho, Est. Santa Cruz, lote 12. — Inscreva-se verificada a quitação de 1938.
- Zuleide Machado Espinca, rua Rocha Miranda. — Transfira-se verificada a quitação de 1938.
- Carmen P. da Silva, rua Pinto Teles n. 170. — Transfira-se, verificada a quitação de 1938.
- Francisco Gonçalves Pereira, rua Edite Cavel n. 10. — Transfira-se, verificada a quitação de 1938.
- Eduardo Paulo Riffoni, rua Dr. Weinschenck, lotes 48-49. — Transfira-se.
- Antenor F. Hilário, rua Padre Belisário, lote 18. — Transfira-se.
- Jorge Ferreira dos Santos, rua Aperana, lote 8, quadra C. — Inscreva-se verificada a quitação de 1938.
- Julietta Ferreira de Omena e outros, rua Barão de Bom Retiro n. 111. — Transfira-se verificada a quitação de 1938.
- Alvaro Lopes, rua Calicó n. 199. — Transfira-se verificada a quitação de 1938.
- Guglielmo Tolemei, rua Farani n. 42. — Transfira-se, verificada a quitação de 1938.
- Felipe Gonçalves Viana, rua Casemiro de Abreu, lote 245. — Transfira-se, verificada a quitação de 1938.
- Narciso Fernandes Bouças, rua Aureliano Portugal, junto e depois do n. 82. — Inscreva-se verificada a quitação de 1938, bem como a referente a sete meses do corrente exercício.
- Jaime Vieira da Cunha, rua Canindé n. 92. — Transfira-se, verificada a quitação de 1938.
- Gabliño Henrique da Cruz, rua Divinópolis n. 52. — Transfira-se verificada a quitação de 1938.
- Adelino Diniz da Mota, rua Paula Malos ns. 191 e 193 — Junte o talão do imposto referente ao exercício de 1937.
- Inácio José, rua Pires de Carvalho, lote n. 15. — Junte o talão do imposto de 1937.
- Fortunato da Silva, Estrada do Barro Vermelho n. 278. — Prove quitação predial do exercício de 1937.
- Artur Loureiro Fernandes, estrada do Catandu. — Transfira-se não havendo débito no exercício de 1938.
- Judite Passaroli Marano, rua Marquês de Aracati, lote 30, quadra 5. — Transfira-se, verificada a quitação de 1938.
- Elafde Ribeiro Sabino, rua Ramos da Fonseca, junto e antes do n. 30. — Pague uma taxa de averbação e prove quitação do imposto referente ao exercício de 1937.
- Georgina da Câmara Mitozo Maia, rua dos Coqueiros, lotes 544 a 548 e 551 a 559, lugar denominado Mato Alto. — Prove quitação territorial de 1937.
- Júlia Dias Delgado, rua General Belford n. 67. — Transfira-se, verificada a quitação de 1938.
- João José Ferreira, rua Marechal Hermes n. 27. — Pague uma taxa de averbação.
- Marcelino Matias da Costa e sua mulher, rua Marquês de Sibará, lote 7. — Junte o talão de imposto referente ao exercício de 1937.
- Júlio Macedo Braga, rua Zeferino Costa n. 57. — Pague uma taxa de averbação.
- Ilva Macedo Braga e outros, rua Zeferino Costa n. 57. — Pague uma taxa de averbação.
- Aguinaldo Guaicurus de Mendonça e outro, rua Maria do Carmo n. 121. — Juntem o título de propriedade.
- Antônio Raimundo Gamba, rua Pessoa de Barros n. 25. — Transfira-se, verificada a quitação de 1938.
- João Cesário de Andrade, avenida Osvaldo Cruz n. 109. — Retifique-se em 1940, para 17:800\$0.
- Irmãdade Santa Cruz dos Militares, rua da Passagem n. 71. — Retifique-se em 1940, para 7:200\$0.
- Hildebrando Vasconcelos (dr.), rua do Parque, n. 10. — Retifique-se em 1940, para 3:480\$0.
- 1940, para 2:400\$0.
- Jarbas Saul da Costa, rua Paraná n. 191. — Retifique-se em 1940, para 2:640\$0.
- Jarbas Saul da Costa, rua Paraná n. 187, casa XI. — Retifique-se em 1940, para 1:620\$0.
- Jarbas Saul da Costa, rua Paraná n. 187, casa VII. — Retifique-se em 1940, para 1:620\$0.
- Jarbas Saul da Costa, rua Paraná n. 187, casa VI. — Retifique-se em 1940, para 1:620\$0.
- Jarbas Saul da Costa, rua Paraná n. 187, casa V. — Retifique-se em 1940, para 1:620\$0.
- Seminário de S. José, rua Torres Homem n. 216. — Retifique-se em 1940, para 4:800\$0.
- Artur Pereira dos Santos, rua General Belegarde n. 217. — Retifique-se em 1940, para 3:240\$0.
- Defna Portela Araripe, rua Felipe Camarão n. 81, casa 9. — Retifique-se em 1940, para 3:600\$0.
- Jean Leon Favoreu, rua Araujo Lima nº 97. — Retifique-se em 1940, para 5:100\$0.
- Arnulfo Lins da Nóbrega, rua Torres Homem n. 199, apartamento 101. — Retifique-se em 1940, para 3:840\$0.
- Carolina Augusta Ramos, rua Toneleros n. 286, casa IV. — Retifique-se em 1940, para 5:760\$0.
- Alvaro Pio Cesar, rua Prof. Gabizo n. 281. — Retifique-se em 1940, para 10:800\$0.
- Julietta Santos Gomes e outros, rua S. Francisco Xavier n. 528. — Retifique-se em 1940, para 6:048\$0.
- José de Sousa Campos, rua Silviano Brandão n. 6, casa 3. — Retifique-se em 1940, para 1:800\$0.
- José de Sousa Campos, rua Silviano Brandão, n. 6, casa 5. — Retifique-se em 1940, para 1:800\$0.

Alvaro Alves da Cunha, rua das Oficinas n. 46. — Retifique-se em 1940, para 2:160\$0.

Paula Montessinos, rua do Oitís n. 11. — Retifique-se em 1940, para 7:200\$0.

Viriato Marques Ribeiro, rua da Passagem n. 107, casa I. — Retifique-se em 1940, para 3:912\$0.

Santa Casa da Misericórdia, rua da Passagem n. 241. — Retifique-se em 1940, para 6:000\$0.

Corina Machado de Oliveira, rua da Passagem n. 48, casa 13. — Retifique-se em 1940, para 7:800\$0.

Avelino Dias Moreira, rua da Passagem n. 114, casa III. — Retifique-se em 1940, para 3:360\$0.

Avelino Dias Moreira, rua da Passagem n. 114, casa IV. — Retifique-se em 1940, para 2:400\$0.

Isabel Conde Reis, rua Paula Brito n. 123, casa II. — Retifique-se em 1940, para 2:400\$0.

Miguel Faustino do Monte, rua Paula Brito n. 299, casa III. — Retifique-se em 1940, para 2:400\$0.

Miguel Faustino do Monte, rua Paula Brito n. 325. — Retifique-se em 1940, para 3:120\$0.

Leonel Justiniano da Rocha, rua Santo Amaro n. 112. — Retifique-se em 1940, para 6:840\$0.

Augusto Paulino Soares de Sousa (Dr.), rua Paula Brito números 391-404. — Retifique-se, em 1940, para 3:600\$0 e 3:480\$0, nos termos da informação.

Mário Guedes, rua Toneleros n. 265. — Retifique-se em 1940, para 9:000\$0.

José Augusto da Silveira, rua Toneleros n. 169. — Retifique-se em 1940, para 8:400\$0.

Arnulfo Lins da Nóbrega, rua Torres Homem n. 199, apt. 102. — Retifique-se em 1940, para 3:840\$0.

Basilio Pontes de Carvalho, rua Torres Homem n. 203. — Retifique-se em 1940, para 4:200\$0.

Glória de Oliveira Santos, rua Torres Homem n. 245. — Retifique-se em 1940, para 3:480\$0.

Davi Francisco Ribeiro, rua Torres Homem n. 279. — Retifique-se em 1940, para 5:640\$0.

José Augusto d'Oliveira, rua Toneleros n. 171, casa 4. — Retifique-se em 1940, para 6:360\$0.

Maria Ester de Sá Reis, rua Santo Afonso n. 50. — Retifique-se em 1940, para 6:240\$0.

Leonel Justiniano da Rocha, rua Santo Amaro n. 116. — Retifique-se em 1940, para 6:840\$0.

José Coelho, rua Soares da Costa n. 22. — Retifique-se em 1940, para 2:700\$0.

Maria da Rocha Alves, rua Santa Luzia n. 76. — Retifique-se em 1940, para 3:960\$0.

Maria da Rocha Alves, rua Santa Luíza n. 78. — Retifique-se em 1940, para 3:360\$0.

Constantino Cardoso de Melo, rua Santa Luíza n. 92. — Retifique-se em 1940, para 4:800\$0.

Flávio José Pareto, rua Santa Sofia n. 71. — Retifique-se em 1940, para 6:960\$0.

Clodomiro V. de Sousa (Dr.), rua Santa Sofia n. 44. — Retifique-se em 1940, para 6:600\$0.

Clodomiro V. de Sousa (Dr.), rua Santa Sofia n. 48. — Retifique-se em 1940, para 6:600\$0.

Joaquim Eugênio M. da Silva, rua Santo Amaro n. 29, casas 9 e 11. — Retifique-se em 1940, para 10:800\$0.

Oswaldo Brandino Correia (Dr.), rua Santo Amaro n. 175, casa 11. — Retifique-se em 1940, para 3:960\$0.

Esp. de João de Oliveira Maia, rua Torres Homem n. 196. — Retifique-se em 1940, para 3:600\$0.

Manuel José Resende Júnior, rua Torres Homem n. 227. — Retifique-se em 1940, para 3:600\$0.

Esp. de Angelina e José Fernandes Alves, rua Torres Homem n. 70. — Retifique-se em 1940, para 5:520\$0.

Mário de Andrade Ramos (Dr.), rua Bambina n. 91. — Retifique-se em 1940, para 8:040\$0.

Joaquim Ferreira Roza, rua Bambina n. 16. — Retifique-se em 1940, para 6:240\$0.

Mário de Andrade Ramos (Dr.), rua Bambina n. 93, casa 4. — Retifique-se em 1940, para 6:840\$0.

Mário de Andrade Ramos, rua Bambina n. 93, casa 10. — Retifique-se em 1940, para 6:840\$0.

Joaquim Ferreira Roza, rua Bambina n. 6. — Retifique-se em 1940, para 7:200\$0.

Jorge do Nascimento Silva, rua Tibagi n. 15. — Retifique-se em 1940, para 10:800\$0.

João Pacheco de Oliveira, rua Santa Clara n. 115. — Retifique-se em 1940, para 14:400\$0.

José Maria Fernandes, rua Santa Clara n. 80. — Retifique-se em 1940, para 9:000\$0.

Oscar Goulart Monteiro (Dr.), rua Santa Clara n. 154. — Retifique-se em 1940, para 7:200\$0.

José Ferreira Mendes, rua Santa Clara n. 262. — Retifique-se em 1940, para 9:600\$0.

Francisco Paulino Garcia, rua Santa Luíza n. 8. — Retifique-se em 1940, para 3:600\$0.

Luiz Inácio Fernandes da Silveira, rua Santa Luíza n. 18. — Retifique-se em 1940, para 5:400\$0.

Maria da Rocha Alves, rua Santa Luíza n. 74. — Retifique-se em 1940, para 3:720\$0.

Luciano Ribeiro, rua Soares Meireles n. 32. — Retifique-se em 1940, para 2:400\$0.

Luíza Emília P. C. Caldeira, rua S. Francisco Xavier n. 638-A, casa 3. — Retifique-se em 1940, para 3:300\$0.

Oto Lachenmaier, rua Soares n. 37. — Retifique-se em 1940, para 5:640\$0.

Custódio da Costa Braga Júnior, rua Soares Cabral n. 59. — Retifique-se em 1940, para 6:600\$0.

Maria Franca Pederneras, rua Soares Cabral n. 22. — Retifique-se em 1940, para 11:520\$0.

Maria Luíza Borges de Castro, rua S. Francisco Xavier n. 549. — Retifique-se em 1940, para 6:000\$0.

José Alves de Camargo, rua S. Francisco Xavier n. 555, casa XXIX. — Retifique-se em 1940, para 2:880\$0.

Carlos Lopes Barcelos e outros, rua S. Francisco Xavier ns. 174 e 174-A. — Retifique-se em 1940, para 12:960\$0.

Luíza Caetano Gomes da S. Abranches, rua S. Francisco Xavier n. 84, casa IV. — Retifique-se em 1940, para 3:840\$0.

Luiz Cardoso Martins, rua S. Francisco Xavier n. 973. — Retifique-se em 1940, para 5:700\$0.

José Augusto d'Oliveira, rua Siqueira Campos ns. 115-5-A-117. — Retifique-se em 1940, para 32:400\$0.

José Augusto d'Oliveira, rua Siqueira Campos n. 117, A-B-C. — Retifique-se em 1940, para 32:400\$0.

Júlia de Sá da Silva Araújo, rua Sinimbu n. 126. — Retifique-se em 1940, para 4:200\$0.

Alfredo Lemos de Oliveira, rua Sinimbu n. 88. — Retifique-se em 1940, para 8:400\$0.

Generosa Cabadas Pombo e outros, rua Silvana n. 25. — Retifique-se em 1940, para 1:200\$0.

Eduardo Clcero de Faria, rua S. Francisco Xavier n. 904. — Retifique-se em 1940, para 6:360\$0.

Manuel José Vieira, rua Pará n. 78-A, frente e fundos. — Retifique-se em 1940, para 7:440\$0.

Antônio Alves do Vale, rua Pará n. 14-A. — Retifique-se em 1940, para 4:920\$0.

Sílvia Christoforeanu Passarelo, rua Paulo Fernandes n. 18, apartamento 102. — Retifique-se em 1940, para 105:300\$0.

Esp. de Humberto Pimentel Duarte, praia de Botafogo n. 294. — Retifique-se em 1940, para 15:840\$0.

José Maria Fernandes, rua Real Grandeza n. 172, casa I. — Retifique-se em 1940, para 6:360\$0.

Joaquim de Moraes Bastos, rua Capitão Salomão n. 49, casa VI. — Retifique-se em 1940, para 3:180\$0.

João da Rocha Lourenço, rua Goiaz n. 370. — Transfira-se, verificada a quitação de 1938.

Regina Helena Tavares, avenida Graça Aranha n. 40, apartamento 101. — Retifique-se em 1940, para 9:600\$0.

Manuel Gomes Campos, beco dos Carmelitas n. 9. — Retifique-se em 1940, para 9:120\$0.

Alexandre Pereira, rua Presidente Barroso n. 133. — Retifique-se em 1940, para 3:600\$0.

Manuel Murfinho Nobre, rua Murfinho Nobre n. 14. — Retifique-se em 1940, para 8:400\$0.

Jacob Dallala, rua João Ventura n. 17. — Retifique-se em 1940, para 2:640\$0. Quanto à retificação de nome, junte o título de propriedade.

SECÇÃO TÉCNICA

Expediente do dia 19-de dezembro de 1939

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Espólio de Francisco Marques Pereira, rua Concórdia n. 70. — Apresente escritura.

Jacob Etladgui, estrada Marçal Rangel. — Apresente ficha de inscrição.

GUIAS DE TRANSMISSÃO

Compareçam para esclarecimentos:

- N. 186 — Rua Jurucê, lote 179.
- N. 191 — Rua Maia Lacerda n. 26.
- N. 194 — Rua Santa Cristina ns. 33-35.
- N. 196 — Rua Capitulino ns. 22 e 22-A.
- N. 201 — Rua Djalma Ulrick.
- N. 203 — Rua I. Vila Balneária, lote 267.
- N. 204 — Rua I. Vila Balneária, lote 268.
- N. 207 — Rua Romão Alves, lote 60.
- N. 208 — Rua Projetada "A", lotes 173 e 174.
- N. 211 — Rua Barbosa da Silva n. 129.
- N. 212 — Rua Roberto Silva.
- N. 213 — Rua Alberto Campos n. 193.
- N. 216 — Rua Viuva Cláudio n. 277.
- N. 222 — Rua Laurindo Filho, fundos, 190-198.
- N. 223 — Rua Rosa e Silva.
- N. 224 — Rua São Miguel.
- N. 225 — Estrada da Tijuca, lote 30-A.
- N. 229 — Rua Comandante Abreu.
- N. 230 — Rua Marina n. 235.
- N. 233 — Rua Marina n. 225.
- N. 235 — Rua Desembargador Isidro n. 175.
- N. 241 — Rua Perf. lote 109.
- N. 245 — Rua D. Francisca, junto e antes do n. 75.

SEÇÃO DE CONTROLE

Expediente do dia 19 dezembro de 1939

DESPACHOS DO CHEFE

Emílio Augusto Neves, avenida D. Moreira, lote 25. — Junta guia de pagamento referente ao imposto territorial da corrente ano. Companhia Proprietária Brasileira, rua Domingos Pires. — Queira retirar as guias de pagamento na seção competente. (S.D.G.)

Expediente do dia 20 de dezembro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Luiz de Oliveira, rua Sinimbu n. 91. — Pague a diferença devida pela retificação do Código de Taxação, afim de ser ultimado o processo de restituição.

Júlia Schmidt Bittencourt, rua Otávio Correia n. 52. — Indeferido, em face do valor declarado na ficha de inscrição.

José Barbosa de Sousa, estrada Henrique de Melo n. 59. — Retifique-se a inscrição do prédio em causa, a partir do exercício de 1937, à vista do processado.

Manuel Francisco da Conceição Jardim, rua Paulo de Frontin ns. 90 e 90-A. — Prove quitação territorial no período de janeiro a março de 1938.

João das Neves Aires, rua Frei Caueca n. 116. — Indeferido, em face das informações.

Carlos Guinle, rua D. Pedrito, lotes ns. 2 e 3; Anibal Torreira Sá, travessa Afonso n. 19; Francisco de Brito e outro, estrada Intendente Magalhães n. 90; Edgard Araújo, praça Floriano n. 2; Carlos Guinle, avenida Ataulfo de Paiva, lote ns. 4, 5 e 6, e José das Dores, rua Santo Antônio ns. 13-A e 45 — Expeça-se a certidão.

Regina Braga Berquó, rua Silva Vale n. 323; Regina Braga Berquó, rua Silva Vale ns. 325, 327, 263, 321 e 319; Deolinda Maria de Sousa, rua Silva Vale ns. 211, 215, 335, 357, casas 1, 2, 3, 4, 6 e 7, 367, 377, 381, 385, 396 e 421. — Retifique-se a taxa do imposto, em face das informações.

SEÇÃO FISCAL

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Carlos Luiz de Vargas Dantas, rua Vinte e quatro de Maio número 319. — Retifique-se, em 1940, para 5:160\$0.

Carlos Luiz de Vargas Dantas, rua Vinte e quatro de Maio número 351, casa II. — Retifique-se, em 1940, para 2:800\$0.

Carlos Luiz de Vargas Dantas (Dr.), rua Vinte e quatro de Maio n. 351, casa XIV. — Retifique-se, em 1940, para 3:000\$0.

Manuel Barreiro Cavaeas, rua Vinte e quatro de Maio n. 673, casa 5. — Retifique-se, em 1940 para 3:360\$0.

Companhia Predial e Saneamento do Rio de Janeiro, rua Vinte e quatro de Maio n. 715. — Retifique-se, em 1940, para 2:880\$0.

Esp. de José Rodrigues da Costa, rua Vinte e quatro de Maio n. 789, casa 4. — Retifique-se, em 1940, para 2:520\$0.

José Rodrigues Veiga (Dr.), rua Vinte e quatro de Maio n. 907, casa 2. — Retifique-se, em 1940, para 1:560\$0.

José Rodrigues Vieira, rua Vinte e quatro de Maio n. 907, casa 8. — Retifique-se, em 1940, para 1:560\$0.

Dr. José Rodrigues Vieira, rua Vinte e quatro de Maio n. 907, casa 14. — Retifique-se, em 1940, para 2:400\$0.

Antônio Rodrigues Lago, rua Vinte e quatro de Maio n. 1.251, casa 4. Retifique-se, em 1940, para 3:120\$0.

Antônio Rodrigues Lago, rua Vinte e quatro de Maio n. 1.251, casa 5. — Retifique-se, em 1940, para 3:120\$0.

Domingos Fernandes Alonso, rua Vinte e quatro de Maio número 1.311. — Retifique-se, em 1940, para 5:400\$0.

Alvaro Valverde, rua Vinte e quatro de Maio n. 238. — Retifique-se, em 1940, para 4:800\$0.

Benedito Alves Rangel, rua Vinte e quatro de Maio n. 388. — Retifique-se, em 1940, para 7:200\$0.

Henrique Augusto de Oliveira, rua Vinte e quatro de Maio número 432. — Retifique-se, em 1940, para 5:522\$1.

Bernardino Afonso Ribeiro, rua Vinte e quatro de Maio n. 481, casa I. — Retifique-se, em 1940, para 2:400\$0.

Esp. de Bernardino R. Ribeiro, rua Vinte e quatro de Maio número 481, casa II. — Retifique-se, em 1940, para 2:400\$0.

Bernardino A. Ribeiro, rua Vinte e quatro de Maio n. 481, casa III. — Retifique-se, em 1940, para 2:400\$0.

Antônio Policarpo A. Ventura, rua Vinte e quatro de Maio número 528. — Retifique-se, em 1940, para 6:048\$0.

José Demétrio de Miranda, rua Vinte e quatro de Maio n. 590. — Retifique-se, em 1940, para 6:600\$0.

Anibal da Silva Cabral, rua Barreto da Cunha n. 12 e outras. — Transfira-se, verificadas as quitações de 1938.

José Demétrio de Miranda, rua Vinte e quatro de Maio n. 588, casa III. — Retifique-se, em 1940, para 3:600\$0.

José Pinto de Moura, rua Mariz e Barros n. 131. — Cumpra integralmente o despacho de 3-11-39.

Dr. Alvaro da Silveira Gusmão, rua Passo de Jaguaribe, quadra 42-B, lotes ns. 29 a 33. — Cumpra o despacho de 21-11-39.

Laboratório Silva Araújo Russell, S. A., rua Ana Néri n. 374 e outros. — Junta a escritura do terreno com as averbações da transferência.

Associação da Igreja Metodista, E. L. Lameirão Pequeno. — Junta as guias de pagamento de 1938 a 1939.

Ludovina de Jesus Abreu, Est. Santa Cruz n. 4.809. — Prove a quitação predial dos exercícios de 1937 e 1938.

Fernando Zenha Machado, rua do Matoso n. 154. — Retifique-se, em 1940, para 6:000\$0.

Banco Hipotecário Lar Brasileiro, rua Navarro n. 139. — Retifique-se, em 1940, para 2:160\$0.

Alberto Betim Pais Leme, rua Navarro n. 132. — Retifique-se, em 1940, para 1:500\$0.

Alberto Betim Pais Leme, rua Navarro n. 76. — Retifique-se, em 1940, para 3:960\$0.

Heinrich Rahn, travessa Navarro n. 108, casa 9. — Mantenho o valor de 3:600\$0, à vista da subleção.

Norberto Tomaz, travessa Navarro n. 24. — Junta as guias de 1938 e 1939 e o talão do imposto de 1937.

João Benites Guimarães, travessa Marieta n. 12. — Retifique-se em 1940, para 6:360\$000.

Egas de Almeida Rocha, rua Miguel de Paiva n. 39, casa I. — Retifique-se o valor, em 1940, para casa 1, 2:220\$000; casa 2, réis 2:220\$000; casa 3, 3:726\$000.

Guilhermina Bittencourt Sodrê, rua Padre Miguelino n. 11. — Retifique-se em 1940, para 2:400\$000.

Joaquim Gomes da Silva, rua Padre Miguelino n. 55, casa 4. — Retifique-se em 1940, para 4:560\$000.

Joaquim Gomes da Silva, rua Padre Miguelino n. 55, casa 5. — Retifique-se em 1940, para 1:800\$000.

Joaquim F. Gomes, rua Aristides Lobo n. 134-A. — Retifique-se em 1940, para 6:600\$000, no exercício de 1940, o valor do sobrado.

Oscar de Souza C. Salgado e outro, rua Matos Rodrigues n. 25, térreo. — Retifique-se em 1940, para 10:680\$000.

Joaquim F. da Costa, rua Matos Rodrigues n. 19, casa II. — Retifique-se em 1940, para 3:360\$000.

Bento Estelho de Macedo, travessa Navarro n. 30. — Retifique-se em 1940, para 4:500\$200.

Enéas Nobre Fernandes, rua Paulino Fernandes n. 5-A, 2º pavimento. — Retifique-se em 1940, para 16:320\$000.

Alfredo Loureiro Ferreira Chaves, rua Paulino Fernandes n. 4. — Retifique-se em 1940, para 23:340\$000.

Carmen dos Santos Cunha Ferreira, rua das Palmeiras n.3. — Retifique-se em 1940, para 5:136\$000.

Honorina Marianel de Carvalho, rua Paulino Fernandes n. 58. — Mantenho o valor, de 5:640\$000, para 1940.

Manuel Lourenço, rua Paulino Fernandes n. 50, apartamento 101, pavimento térreo. — Retifique-se em 1940, para 38:160\$000, com as inclusões indicadas na informação.

Florian Salvaterra Dutra, rua Otávio Correia n. 354. — Retifique-se em 1940, para 8:400\$000.

João Relógios Teixeira Júnior, rua Muniz Barreto n. 37. — Retifique-se em 1940, para 25:264\$000.

Henrique Carneiro L. Teixeira Filho, rua Pinheiro Guimarães n. 63. — Retifique-se em 1940, para 7:200\$000.

Ana Ottoni Vieira, rua Marquês de Santos n. 15. — Retifique-se, Matias da Silva, rua Grão Pará n. 108. — Retifique-se em 1940, para 4:320\$000.

José Diogo Ferreira, rua Barão de S. Francisco n. 96. — Retifique-se em 1940, para 11:160\$000, de acordo com a informação.

Gabino Ferreira Pinto, rua Barão de Vassouras n. 36-A. — Retifique-se o valor, em 1940, para: frente, 3:840\$000; fundos, 2:160\$000.

Luiz Celestina de Castro, rua Barão de Mesquita n. 432. — Retifique-se em 1940, para 6:000\$000.

Henrique Pinto de Oliveira, rua Barão de Mesquita n. 371. — Retifique-se em 1940, para 2:880\$000.

Esp. de João Manuel Bragrac, rua Barão de Mesquita n. 209. — Retifique-se em 1940, para 7:440\$000.

José Coelho, rua Barão de Mesquita n. 234, loja. — Retifique-se em 1940, para 16:224\$000.

José Coelho, rua Barão de Mesquita n. 232, loja. — Retifique-se em 1940, para 13:140\$000.

Hilda de Carvalho Pareto, rua Barão de Mesquita n. 191 casa 7. — Retifique-se em 1940, para 3:690\$000.

Joaquim Machado Borges, rua Barão de S. Francisco n. 514. — Retifique-se em 1940, para 4:920\$000.

Altair Carvalho de Rosso, rua Visc. de Silva n. 38 e outro. — Prove quitação territorial do exercício de 1937.

Joaquim Leandro da Mota, rua Conde de Agrolongo n. 198, antigo 153 e antiga rua Camada. — Transfira-se, verificada a quitação de 1938, cancelando-se em seguida a inscrição territorial, e proceda-se a retificação territorial, e proceda-se a retificação para 1940 no código de taxação da emissão 310.331.

Celeste Chouzal de Andrade, rua Garcia Redondo n. 91, antigo 69. — Transfira-se, verificada a quitação de 1938.

Luiz Gioseffi Jannuzzi, rua Vitorino da Costa, junto e pedois do n. 70. — Transfira-se, verificada a quitação de 1938.

Augusto da Silva, rua Brotas, lote n. 61. — Inscreva-se, verificada a quitação de 1938.

José Maria Fernandes Pereira, rua Mauá n. 65. — Transfira-se, verificada a quitação de 1938.

Companhia Indígena de Imóveis, rua General Artigas, e outras. — Pague o d. débito de 1938, na Secção de Cobradores.

Avelino Carvalho Pereira, rua Feliciano de Aguiar. — Cumpra o despacho de 7-11-39, visto não aproveitar no caso a quitação alçada.

Eduardo Fonseca de Almeida e outra, rua Emancipação n. 10. — Pague duas evarbações.

Maria Rosa Lauria Taranto, rua Costa Pereira n. 87. — Transfira-se, verificada a quitação de 1938.

Maria da Silva Costa, estrada Rio São Paulo. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Henrique Francisco de Almeida, rua Taperoá n. 83. — Transfira-se, verificada a quitação de 1938.

Agostinho Belber Pastor, travessa Constant Jardim. — Junte o talão do imposto referente ao exercício de 1937.

Albino Augusto da Cunha, rua Afonso de Albuquerque n. 84. — Prove quitação territorial referente ao exercício de 1937.

Mário Taveira, rua Juiz de Fora n. 125. — Retifique-se em 1940, para 4:800\$000.

Ambrozina Fonseca de Faria, rua Gonçalves Crespo n. 106. — Inclua-se, com o valor de 9:000\$000, de acordo com a informação.

Jonas Coelho, rua Paula Brito n. 740. — Retifique-se em 1940, para 4:200\$000.

José Farinha, rua Paula Brito n. 692, casa 2. — Satisfaça a exigência.

José Farinha, rua Paula Brito n. 672, casa I. — Retifique-se em 1940, para 3:840\$000.

José Farinha, rua Paula Brito n. 656, casa I. — Retifique-se em 1940, para 2:760\$000.

José Farinha, rua Paula Brito n. 656, casa 2. — Retifique-se em 1940, para 2:760\$000.

Marcel Rolland, rua Paula Brito n. 370. — Satisfaça a exigência.

Miguel Faustino do Monte, rua Paula Brito n. 333, casa V. — Retifique-se em 1940, para 2:640\$000.

Ana de Sousa Coelho, rua Paula Brito n. 312. — Mantenho o valor de 1939 à vista da informação.

Miguel Faustino do Monte, rua Paula Brito n. 299, casa VI. — Mantenho o valor de 2:400\$000, à vista da informação.

Miguel Faustino do Monte, rua Paula Brito n. 299, casa IX. — Satisfaça a exigência.

Isabel Conde Reis, rua Paula Brito n. 117. — Mantenho o valor de 2:880\$000, à vista da informação.

Jerônimo da Silva, avenida Teixeira de Castro n. 122, casa III. — Retifique-se em 1940, para 1:680\$000.

Aristides Peixoto de Abreu Lima, rua Tenente Azauri n. 27, casa 2. — Retifique-se em 1940, para 2:160\$000.

Manuel Diogo, rua Tenente Azauri n. 17. — Retifique-se em 1940, para 4:560\$000.

Antônio Antunes, travessa Tenente Antônio Vieira n. 21, fundos. — Retifique-se em 1940, para 1:440\$000.

Izidro Fernandes Gonçalves, rua Teixeira Soares n. 150. — Retifique-se em 1940, para 4:320\$000.

Francisco F. de Matos, rua Teixeira Soares n. 129. — Retifique-se em 1940, para 5:640\$000.

Laura Augusta de Oliveira, rua Tavares Ferroira n. 23. — Retifique-se em 1940, para 4:200\$000.

Fortinato Erasmo Contardo, rua Barão de Mesquita n. 361-A. — Retifique-se em 1940, para 4:800\$000.

Maria Galo, rua Almirante Gonçalves n. 19. — Retifique-se em 1940, para 9:960\$000.

Maria da Glória Mendes Sampaio, rua S. Pedro n. 44. — Retifique-se em 1940, para 23:170\$400.

Costantino de Almeida Rebelo, rua Dr. Leal n. 37. — Retifique-se em 1940, para 2:280\$000.

Carmina Ferreira de C. Soutelo, rua Visconde de Inhauma n. 61. — Retifique-se em 1940, para 16:020\$000.

Mário de Moraes Tibau, rua Tavares Ferreira n. 35. — Retifique-se em 1940, para 4:320\$000.

Alexandre Antero Rodrigues, rua Tavares Ferreira n. 47. — Retifique-se em 1940, para 2:100\$000.

Margarite Fean Valtis, rua Tavares Ferreira n. 6. — Retifique-se em 1940, para 3:840\$000.

Domingos Teodoro Guimarães de Azevedo, rua Riachuelo n. 357. Retifique-se em 1940, para 13:920\$000, o valor lançado, e cobre-se a diferença de imposto do exercício de 1939.

Mercedes da Fonseca Coimbra, rua Tomaz Coelho n. 105. — Retifique-se em 1940, para 3:960\$000.

Irene Lemos de Gouveia, rua Tenente Costa n. 172-B, casa II. — Retifique-se em 1940, para 1:860\$000.

Rosa Soares da Cruz, rua Tomaz Coelho n. 106. — Retifique-se em 1940, para 4:560\$000.

José Gomes Moreira, rua Tenente França n. 65, fundos, casa 2. — Retifique-se em 1940, para 1:6890\$000.

Isabel Guedes da Cunha, rua Tenente França n. 130, casa III. — Retifique-se em 1940, para 2:160\$000.

Natércia de S. D. da Cunha, rua Tenente França n. 136. — Retifique-se em 1940, para 5:400\$000.

João Kebian e outros, rua Teotônio de Brito n. 32. — Retifique-se em 1940, para 5:400\$000.

Délcio da Costa Pimentel, rua Teresa Cavalcanti n. 40. — Retifique-se em 1940, para 1:920\$000.

Júlia Cláudio de Sousa Leite, rua Teixeira Júnior n. 122. — Retifique-se em 1940, para 4:800\$000.

Domingos de Oliveira Alves, rua Teixeira Júnior n. 126. — Retifique-se em 1940, para 4:080\$000.

José Gonçalves da Rocha, rua Teixeira de Macedo n. 31. — Retifique-se em 1940, para 3:600\$000.

Emília Pacheco Airosa, rua Teixeira de Melo n. 103. — Retifique-se em 1940, para 8:400\$000.

Maria do Carmo Marinho de Oliveira, rua Teixeira Soares n. 117. — Retifique-se em 1940, para 13:920\$000.

Artur Monteiro Guimarães, rua Tavares Ferreira n. 50-A, apartamento 101. — Retifique-se em 1940, para 3:960\$000.

Marieta Cernadas, rua Teixeira de Azevedo n. 183. — Retifique-se em 1940, para 3:360\$000.

Marcelino Dias Correia, rua Teixeira de Carvalho n. 24. — Retifique-se em 1940, para 1:800\$000.

José Marques da Silva, rua Teixeira de Castro n. 617. — Retifique-se em 1940 para 2:400\$000.

Jerônimo da Silva, avenida Teixeira de Castro de Castro n. 122, casa I. — Retifique-se em 1940, para 1:680\$000.

Jerônimo da Silva, avenida Teixeira de Castro n. 122, casa IV. — Retifique-se em 1940, para 2:100\$000.

Jamila Dana, rua Joana Fontoura n. 29, frente e 29 fundos. — Proceda-se de acordo com a informação.

SECÇÃO TÉCNICA

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Emília Francisca de Paiva, estrada do Cabuçu. — Compareça para esclarecimentos.

Teodormi Dias, rua Quinze. — Apresente escritura.

Júlio de Paula Costa, rua Tenente França. — Compareça para esclarecimentos.

Comp. Territorial da Ilha do Governador, Estrada Capitão Barbosa. — Apresente ficha de inscrição de acordo com o art. 25 do Decreto-lei n. 157, de 31-12-937.

Comp. Territorial da Ilha do Governador, Estrada do Cocuia. — Apresente ficha de inscrição de acordo com o art. 25 do Decreto-lei n. 157, de 31-12-937.

Guias de transmissão:

Compareçam para esclarecimentos:

- N. 247 — Rua dos Diamantes lote 678.
- N. 250 — Rua Edgard Werneck n. 75.
- N. 256 — Travessa Alvaro n. 34.
- N. 257 — Rua João Silva fundos prédio 183.
- N. 258 — Rua Piúna junto e antes do n. 39.
- N. 259 — Rua Senador Antônio Carlos n. 321.
- N. 260 — Rua Professor Estér de Melo.
- N. 264 — Rua Abade Ramos lote 9.
- N. 265 — Rua Padre Januário junto e depois do 100.
- N. 266 — Rua Padre Januário junto e antes do 108.
- N. 267 — Estrada do Biguá lote 52.
- N. 268 — Rua Francisca Sales lote 268.
- N. 270 — Av. Suburbana junto e depois do 2.199.
- N. 271 — Rua Bartolomeu Portela.
- N. 274 — Rua Ramos de Queiroz lote 242
- N. 275 — Rua Rangel Pestana lote 27.
- N. 277 — Rua Francisca Zieze junto e depois do 114.
- N. 280 — Rua José Ortiz n. 7.

Departamento do Imposto de Licenças

Expediente do dia 19 de dezembro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N. 10.965 — União dos Vendedores de Calçados. — Nada há que deferir; a instituição requerente está inscrita como "isenta".
- N. 10.185 — Silvano Armando Dela Nina. — Deferido a partir desta data.
- N. 11.449 — Cipriano Esteves das Dores. — Indeferido. O que é solicitado não encontra apoio na lei.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Expediente do dia 19 de dezembro de 1939

- N. 11.818 — A. Dias & Cunha. — Juntem prova de registro de firma e assentimento da Saúde Pública.
- N. 11.817 — Albano Inácio. — Junte contrato de locação e planta do prédio assinalando na mesma a área ocupada pela moradia.
- N. 11.589 — Peralta & Peralta. — Paguem a taxa de perempção e satisfaçam a exigência, dentro de 5 dias.
- N. 11.856 — Maia & Marques Ltda. — Juntem contrato de sublocação e planta da loja assinalando na mesma a área ocupada pelos sublocatários.
- N. 11.826 — Alípio Abrunhosa. — Junte prova de registro de firma e certidão de vacância.
- N. 11.832 — D. Oliveira Dourado. — Declare, expressamente, para que fim pretende a certidão.

- N. 11.822 — C. Cotovitz Quintela. — Declare, expressamente, se assume o ativo e passivo da firma antecessora.
- N. 11.934 — João Firmino de Castro. — Paguem uma taxa de perempção e declarem, expressamente, se assumem o ativo e passivo da firma Cecília Ana de Mendonça.
- N. 11.863 — Abram London. — Junte distrato social.
- N. 11.267 — Américo Batalha. — Paga a taxa de perempção, preencha requerimento de alvará em substituição dentro de 5 dias.
- N. 11.633 — Mário Guimarães Menezes. — Levante a perempção, preencha requerimento de alvará em substituição.
- N. 11.482 — M. P. Moreira.
- N. 11.483 — Rezende Gonçalves & Irmão. — Paga a taxa de perempção, preencham requerimento de alvará em substituição.
- N. 11.615 — Aleixo Alves. — Levante a perempção. Satisfaca a exigência de 17-10-39, exarada no processo n. 99.661-39.
- N. 11.468 — Astolfo Antônio Dutra. — Paga a taxa de perempção, preencha requerimento de alvará, a partir de agosto último, no nome da firma José Vila Verde Junior e Astolfo Antônio Dutra, e requerimento de alvará em substituição no nome do requerente.
- N. 11.852 — Adriano de Oliveira. — Pague uma taxa de perempção e declare, expressamente, se assume o ativo e passivo da firma antecessora.
- N. 11.853 — Antônio Aguiar (Segundo) — Pagas Quatro (4) taxas de perempção, relativas aos exercícios de 1938 e 1939, preencha dois (2) requerimentos de alvará em substituição, sendo o 1º relativo à transferência de A. Sousa & Soares para Aguiar & Saraiva, e o 2º, que irá vigorar, referente à transferência de Aguiar & Saraiva para Antônio Aguiar.
- N. 11.854 — Morgada & Clemente. — Pagas duas (2) taxas de perempção, relativas aos exercícios de 1938 e 1939, preencham requerimento de alvará em substituição.
- N. 11.855 — Américo Dias da Silva. — Paga uma (1) taxa de perempção preencha dois requerimentos de alvará em substituição, sendo o 1º relativo à transferência de Aderito Augusto Lopes para José Gil Fernandes, e o 2º, que irá vigorar, referente à transferência de José Gil Fernandes para o nome do requerente.
- N. 11.165 — Benedito Ignácio Sousa. — Paga a taxa de perempção, preencha requerimento de alvará a partir de junho último.
- N. 11.148 — Anselmo Marcelino Lazaro Y Gimenez. — Paga a taxa de perempção, preencha requerimento de alvará a partir de outubro de 1938, dentro de 5 dias.
- N. 11.868 — Jules Polaczek.
- N. 11.825 — Amaral & Cruz. — Juntem prova de registro de firma.
- N. 10.707 — Noêmia Senson de Queiroz. — Preencha requerimento de alvará.
- N. 10.508 — Graciano da Fonseca.
- N. 10.363 — Bicharia Balluz.
- N. 11.305 — Alfredo Fasuolo. — Preencham requerimento de alvará em substituição.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE CONTROLE

Expediente do dia 19 de dezembro de 1939

- N. 11.178 — Café e Bar Ulysseia Ltd. — Junte planta das lojas discriminando as sublocações.
- N. 11.710 — Elias Gonçalves Saragosa. — Prove o que alega.

Diretoria de Despesa

Expediente do dia 20 de dezembro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- William Garthwaite Baronet (proc. 14.488-39). — Compa-
reça para esclarecimentos.
- Duarte Soares & Cia. e Maria Rosa de Andrade Costa. — Acei-
te-se, em termos.
- Arlindo Gouvea (proc. 20.443-39) — Levante a perempção.
Prossiga.
- José Lima Castelo Branco (Proc. 20.315-39) — Satisfaca a
exigência.
- Será pago sexta-feira, 22, na Terceira Secção de Despesa, das
11 e meia às 14 e meia horas, o seguinte:
- A. Ramada & Cia. Ltda.
Aços Maraton do Brasil Ltd.
Anglo Mexican.
Araújo Pons & Cia. Ltda.
Artur Donato & Cia.
Antônio de Almeida Valente.
Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda.
Alberto de Corrêa.
A. Fortuna & Cia.
Alberto de Luca.
Aços Fenix Ltda.
Binton & Cia.
Belmiro Rodrigues S. A.
B. L. Almeida & Cia. Ltda.

- Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil.
Companhia Caminho Aéreo Pão de Açúcar.
Companhia Fornecedora de Materiais.
Casa Nunes Ltda.
Casa Pratt S. 9.
Cia. Ind. Construtora do Rio de Janeiro.
Carvalho Irmão & Cia.
Companhia Hotéis Palace.
Companhia Cantareira.
Companhia Carris Luz e Força.
Casa Sousa Batista Ltda.
Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda.
Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas
Conts. Bradão S. A.
Casa Loner S. A.
Casa Lister Ltda.
Dias Garcia & Cia. Ltda.
Empresa Progresso Ltda.
Equipamento Científico Ltda.
Emílio Polpo.
Empresa de Construções Gerais Ltda.
Empresa Eletro Hidráulica Ltda.
Ferreira Agostinho & Cia.
Guimarães Neves & Cia.
Gonçalves Fonseca & Cia.
Gonçalves Saraiva.
Heitor Ribeiro & Cia.
Heim & Cia.
J. G. Morais.
José Ferraro.
J. R. Pires & Cia. Ltda.
João de Oliveira & Irmão.
J. G. Pereira & Cia.
J. Gomes Puga.
Joaquim Moreira Mota.
Jorge Pereira & Comp. Ltd.
J. Cunha e Oliveira & Comp.
Levebre & Comp.
Lino & Comp. Ltd.
Lopes Rebelo & Comp.
Linotipo Guanabara Ltd.
Liga de Proteção aos Cegos no Brasil
Fábio Bastos & Comp.
Moreno Borlido & Comp.
Marmetal S.A.
Manfredo Costa & Comp.
Marcos Couto & Comp.
Magalhães Sucupira & Comp. Ltd.
Marques de Sá & Comp. Ltd.
M. Ventura & Comp.
Muniz & Comp. Ltd.
Milton Ferreira Viana.
Martins Júnior & Comp.
Gráfica Metrópole Ltd.
Herman Stoltz & Comp.
Instituto Vital Brasil.
L. Picolo & Comp.
O. M. Pena.
O. Cardoso.
F. Kastrup.
Pinheiro Guimarães & Comp.
Paredes & Comp.
Pereira Araujo & Comp.
Pereira Júnior & Comp.
Paul J. Cristof Company.
Renato Alves de Sá.
Rubem Teixeira.
Serviços Hollerith S.A.
Saboaria Imperial Ltd.
S.A. Restaurante Turismo Internacional
Roberto Kroning.
S.A. de Charleroi.
Simon Schuken S.A.
S.A. Mestre Blatgé.
Soares Lavrador & Comp.
Serafim Ferreira & Comp. Ltd.
Sociedade Comercial de Alim. Ltd.
S.A. Olivetti do Brasil.
Oto Chubak.
Pedro Osório.
Santos Seabra & Comp.
Sociedade Hotel Paisandú.
Standard Oil.
The Texas Company.
Veiga & Comp.
Vilas Boas & Comp.
Willman Xavier & Comp. Ltd.
Willi Borgof & Cia.

Aluguéis de veículos

- Alexandre Godzevich.
Alfredo C. de Macedo.
Albano Pinto Ferreira.

Aleixo F. da Silva.
Adriano Rodrigues.
Antibal Cerqueira Lopes.
Bento Reis.
Carlos Euzébio C. Pinheiro.
José Moreti de Assis.
José Pereira.
Joaquim A. de Oliveira.
Daniel Marques.
Galileu Gibertoni.
Luiz José Medeiros.
Luiz Moreira de Oliveira.
Lauro Rosa Spottiti.
Maria do Carmo Lucas.
Manuel G. Ferreira.
Manuel P. Drummond.
Manuel dos Santos.
Manuel L. Ferreira.
Sebastião Alves Ventura.

Contadoria Geral

Expediente do dia 19 de dezembro de 1939

DESPACHOS DO CONTADOR SUBDIRETOR

Luiz Zanni e Tavares de Sousa & Comp. — Autorizo

Inspetoria de Fazenda

Expediente do dia 20 de dezembro de 1939

Rute Paladino de Avelar (guia de transmissão n. 10.991). — Jante o título de propriedade do vendedor.

Manuel Constantino Francisco da Rocha (guia de transmissão n. 10.179). — Satisfaça a exigência.

Maria de Oliveira Diniz e outros (guia de transmissão n. 11.483). — Junte a escritura de promessa de venda.

Otama de Almeida Rios (guia de transmissão n. 11.437), Luiz Felipe de Sousa Leão (guia de transmissão n. 9.324), Ana Sutt (guia de transmissão n. 7.110), Aluísio de Miranda Mendes (guia de transmissão n. 11.520), Oscar Eduardo Martins (guia de transmissão número 10.189), Narciso Lara de Araújo (guia de transmissão número 11.535). — Junte documento que prove a exatidão do valor declarado.

Diretoria de Fiscalização

Expediente do dia 20 de dezembro de 1939

BOLETIM N. 97

ACTOS DO SR. DIRETOR

Concedendo férias regulamentares ao fiscal — Francisco da Cunha.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Alvaro de Oliveira Matos (38.022). — Deferido.

Francisco da Cunha Storino (37.46). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. diretor.

Iracema Melém (38.325). — Indeferido, em face do informado.

J. Antônio Pinto (31.416). — Reduzo à multa a 100\$000, pagando dentro de oito dias.

Lima Borsani & Oliveira (33.462). — Cancelo o auto.

Batista & Matias (34.104). — Reduzo a multa a 10\$000, cada uma, para pagamento dentro de oito dias.

Joaquim de Sousa Mendes (33.012). — Relevo a multa correspondente ao auto de flagrante n. 84.

Martinho de Andrade (37.434). — Reduzo a multa a 50\$000, pagando dentro de oito dias.

Mário Bianchi (29.329). — Reduzo a multa à metade, pagando dentro de oito dias.

Companhia de Usinas Nacionais (38.374). — Reduzo a multa a 25\$000, pagando dentro de oito dias.

Olimpia de Miranda Pinto Moreira (13.636). — Relevo a multa correspondente ao auto de flagrante n. 29, de 21-8-39.

Snikire Carneiro e Bário do Alvarenga (14.821). — Requeiram separado.

Luiz Campos Melo (38.351), Nicoláu Primavera Filho & Companhia Limitada (37.031), Joaquim Lopes de Castro (33.685), Distribuidora de Filmes Brasileiros Ltda. (38.737) e Anglo Mexican Petroleum Co. (35.120). — Relevo.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DE 2ª SEÇÃO

F. F. da Silva Pinto & Comp. (2.253). — Pague a taxa de percepção

Delegacias Fiscais

2ª CIRCUNSCRIÇÃO — S. JOSÉ

Autos de multas:

Foram multados em consequência de autos de flagrante e de constatação, lavrados oportunamente: Matos Rocha & Cia. — Rua da Assembléia ns. 20-24 — Auto 503 — 50\$0. Matos Rocha & Cia. — Rua da Assembléia n. 36 — Auto n. 507 — 50\$0. Matos Rocha & Cia. — Rua da Assembléia ns. 20-24 — Auto n. 508 — 50\$0. Matos Rocha & Cia. — Rua da Assembléia n. 36 — Auto n. 509 — 50\$0. Antônio Maeri — Av. Rio Branco n. 173, 2º andar — Auto n. 510 — 500\$0. Antônio Alves — Rua Clap n. 51 — Auto n. 511 — 100\$0. Comp. Nacional de Máquinas Comerciais S. A. s/escritório — Rua 1º de Março n. 15 — Auto n. 512 — 200\$0. Newton da Cunha Esteves — Rua São José n. 93, loja — Auto n. 513 — 200\$0. Giuseppe Amendola — Rua Clap n. 1, fundos — J. S. Machado — Rua Clap n. 48 — Auto n. 515 — 500\$0. Alves & Paulo — Rua Clapp n. 50 — Auto n. 516 — 500\$0. A. Cid Lopes — Rua Senador Pompeu n. 26 — Auto n. 517 — 200\$0. A. Cid Lopes — Rua Senador Pompeu n. 26 — Auto n. 518 — 100\$0. Guilherme Carlos, Arnaldo e Otávio Guinle, escritório — Av. Rio Branco números 135-137 — Auto n. 519 — 400\$0. Irmãos Arentz & Cia. — Av. Rio Branco n. 175, porta — Auto n. 520 — 100\$0. Silvestre Galo & Cia. — Rua da Assembléia n. 26 — Auto n. 521 — 100\$0. Amaral, Irmão & Cia. Ltda. — Rua da Assembléia n. 77 — Auto n. 522 — 50\$0. Valentina Ferreira (Casa Conservadora), estabelecida — Av. Mem de Sá n. 295 — Auto n. 523 — 200\$0.

6ª CIRCUNSCRIÇÃO — AJUDA

Exigência:

José da Cunha Lopes, avenida Rio Branco ns. 152-62. — Preliminarmente, legalize ou retire a placa.

Intimações:

João Pedreira Filho, Dr. — Rua Senador Dantas, junto o antes do n. 22; para construir muro fronteiro ao terreno de sua propriedade no local acima.

Augusto de Sousa & C., praça Tiradentes 31; para impedir que a passagem para a escada seja feita por dentro do elevador e, sim, pela porta lateral.

R. C. Grey, avenida Rio Branco ns. 152-62; para pagar 132\$0, diferença na guia 41.153-39. Marques Monteiro, rua Gonçalves Dias n. 10; para pagar 72\$6, diferença na guia n. 26.570-39. A. Daniel & Cia. Ltda., idem 13; para pagar 162\$8, diferença na guia 31.052 de 1939. Ferreira Lopes & Cia., idem 18; para pagar 116\$3, diferença na guia 29.610-39.

Autos de flagrante:

União dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro, 2ª e 3ª andares — 2 autos. — Visto terem colocado, sem licença, três placas e três mastros, respectivamente, na fachada do prédio de sua sede no local acima. Jorge Rabelo Cavalcante, praça Tiradentes n. 27. — Visto não ter dado cumprimento ao edital de 31-8-39, que determina a demolição da marquize, de acordo com o laudo de vistoria de 14-6-39. Wilson King & Cia. Ltda., rua Treze de Maio n. 38. — Visto não terem cumprido a intimação n. 101 de 6-11-39, que ordenava o pagamento do imposto de exibição de 183\$7, relativo a vitrines — 5 — no corrente exercício.

Editais:

União dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro, largo da Carioca n. 24, 2º e 3º andares — 2 editais — Ordenando legalizar ou retirar as referidas espécies, sob pena de novas multas de 500\$0.

19ª CIRCUNSCRIÇÃO — TIJUCA

Editais:

Bernard Schueezler, representado pelo curador de Ausentes — Rua Rocha Miranda, entre os ns. 92 e 178. — Ordene a construção do muro, sob pena de multa de 200\$0.

Bernard Schueezler, representado pelo curador de Ausentes — Rua Rocha Miranda, entre os ns. 92 e 178. — Ordene a construção do passeio, sob pena de multa de 100\$0. Prazo 20 dias.

20ª CIRCUNSCRIÇÃO — ANDARAÍ

Autos de constatação:

Olgier Lacerda — Rua Paula Brito n. 790 — Obras de reforma, no local acima, sem licença. Infração do art. 73 do Decreto n. 6.000, de 1-7-937 — Multa 200\$0.

Auto de flagrante:

José Visconti — Rua Barão do Bom Retiro n. 730-B — Colocação de duas vitrines e um balcão, sem licença, no local acima. — Multa 200\$0.

Editais:

Olgier Lacerda — Rua Paula Brito n. 790 — Ordena o embargo das obras que estão executando, sem licença, no local acima, e sua legalização, no prazo abaixo, sob pena de nova multa de 500\$0. Prazo de 10 dias.

José Visconti — Rua Barão do Bom Retiro n. 730-B — Ordena a retirada das 2 vitrines e 1 ladeão, colocados sem licença, no local acima, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de 500\$0 e a sua retirada pelo pessoal da Prefeitura.

Exigência e despacho:

José Manuel Labandera — Rua Silva Pinto n. 119 — Levanto a tempeção.

VIGÉSIMA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO — INHAÚMA

Intimação:

Pintor & Andrade, avenida Suburbana n. 2.281, para no prazo de 15 dias demolir a construção feita sem licença, de um acréscimo, em desacordo com o art. 40 do Decreto n. 6.000, sob pena de multa de 300\$0 e de ser a demolição feita pela Prefeitura.

Maria Ferreira, rua Atalaia ns. 113 e 113-A, para no prazo de 10 dias requerer legalização, juntando projeto da obra feita sem licença, no local acima, sob pena de multa de 300\$0.

Antônio Vieira de Castro, rua Conde de Azambuja n. 1.564, para no prazo de 10 dias legalizar a construção feita em desacordo com o projeto aprovado, sob pena de multa de 300\$0.

Jovelina França Dias, avenida Suburbana n. 1.552, para no prazo de 5 dias, requerer prorrogação da obra, sob pena de multa de 300\$0.

Francisco Ribeiro dos Santos, rua Faleiro n. 30, para no prazo de 8 dias, requerer prorrogação da obra, sob pena de multa de 300\$0.

Francisca Ferreira Pinto, rua Bento Gonçalves n. 153, para no prazo de 20 dias, construir passeio no local acima, sob pena de multa de 50\$0.

Espólio de João Valentim de Araujo Guimarães, representado por D. Jurema Cerqueira Guimarães, rua D. Eugênia n. 17, para no prazo de 30 dias, construir muro no local acima, sob pena de multa de 100\$0.

Espólio de João Valentim de Araujo Oliveira Guimarães, representado por D. Jurema Cerqueira Guimarães, rua D. Eugênia n. 17, para no prazo de 30 dias, construir passeio no local acima, sob pena de multa de 50\$0.

Ercole Tornera, caminho do Mateus n. 146, para no prazo de 8 dias, demolir a obra feita fora do projeto aprovado, sob pena de ser feita a demolição pela Prefeitura e da multa de 300\$0.

Jaime Pereira da Silva, rua José dos Reis n. 512, para no prazo de 15 dias, legalizar as obras feitas sem licença, no local acima, sob pena de multa de 300\$0.

Vicente Jannini, rua Guarabira n. 9, para no prazo de 10 dias, legalizar a obra feita sem licença, sob pena de multa de 300\$0.

Lígia Alves Pinto, avenida Suburbana entre 2.199 e 2.213, para no prazo de 20 dias, construir passeio no local acima, sob pena de multa de 50\$0.

Lígia Alves Pinto, avenida Suburbana entre 2.199 e 2.213, para no prazo de 20 dias, construir muro no local acima, sob pena de multa de 100\$0.

Leonor Carolina Costa Borges, rua Goiaz n. 14, ordenando o cumprimento de intimação n. 131, de 11-4-39, que determinava a requerer e pagar exibição de uma saliência luminosa, sob pena de nova multa, e esta de 500\$0.

Serafina Guimarães, rua Feliciano de Aguiar n. 446, para no prazo de 8 dias, legalizar as obras feitas em desacordo com o projeto aprovado, sob pena de multa de 300\$0.

Autos de flagrante:

Adriano da Fonseca Araujo, rua Ferreira de Andrade n. 60, visto ter em seu negócio de botequim, um aparelho de rádio em funcionamento às 12 horas, sem ter pago a licença.

Galdino Monteiro de Barros, rua Honório n. 1.433, ter colocado sem licença na parede do prédio do local acima, uma placa com os seguintes dizeres: "Dr. Monteiro de Barros, médico".

D. Angelina de Moraes Rego, rua Cachambi n. 503, não ter dado cumprimento ao prescrito no edital afixado no local acima, em 20-12-38, que determinava a construção de muro nesse local.

José Ferreira, rua Goiaz n. 612, visto não ter cumprido a intimação n. 23, de 16-6-39, que determinava a requerer e pagar exibição de 1 toldo e 2 vitrines.

D. Leonor Carolina Costa Borges, rua Goiaz n. 14, visto não ter cumprido a intimação n. 131, de 11-4-39, que determinava a requerer e pagar exibição de uma saliência luminosa.

Autos de constatação:

Espólio de Irapuan Arvelos Espínola, inventariante D. Jandira de Barros Espínola, avenida Suburbana junto e depois do número 2.160, não ter cumprido a intimação n. 106, de 10-7-39, que determinava a construir muro no local acima.

Mariano José Fernandes, rua Bento Gonçalves n. 75, ter construído sem licença uma casa de tijolos coberta de telhas, em segui-

mento as já existentes (Tipo Vila) n. VI, fundos do prédio número 75, da rua Bento Gonçalves.

Pedro Gonçalves, avenida Suburbana junto e depois do n. 2.130, ter armado um circo de pano sem licença, no local acima.

Auto de flagrante:

Vicente Durante, rua Cachambi ns. 101 e 103, não ter dado cumprimento ao prescrito no edital afixado no local, em 31-10-39, que determinava a legalização do vão de porta, aberto sem licença.

Autos de constatação:

Sra. Mazalto Eskenaze, rua Arquias Cordeiro n. 808, ter construído uma meia água dividida em cômodos nos fundos do prédio de sua propriedade, no local acima, sem licença.

Mariano José Fernandes, rua Bento Gonçalves n. 75, ter construído sem licença uma casa de tijolos coberta de telhas, em seguimento as já existentes (Tipo Vila) n. V, fundos do prédio número 75, da rua Bento Gonçalves.

Espólio de Irapuan Arvelos Espínola, inventariante D. Jandira de Barros Espínola, avenida Suburbana, junto e depois do número 2.160, não ter cumprido a intimação n. 107, de 10-7-39, que determinava a construir passeio no local acima.

Edital:

José Ferreira, rua Goiaz n. 612, ordenando o cumprimento da intimação n. 23, de 16-6-39, que determinava a requerer e pagar exibição de um toldo e duas vitrines, sob pena de nova multa, que será de 500\$0.

Auto de flagrante:

D. Angelina de Moraes Rego, rua Cachambi n. 503, não ter dado cumprimento ao prescrito no edital afixado no local em 20-12-38, que determinava a construção de passeio no local acima.

Editais:

Maria Ferreira, rua Atalaia n. 113, ordenando a demolição ou legalização da referida obra, sob pena de nova multa, que será de 500\$0.

Heitor Pinto da Silva, rua Henrique Scheid n. 86, ordenando a legalização da referida infração, sob pena de nova multa, que será de 500\$0.

D. Laura Alvez Bento, rua Getúlio n. 127, ordenando a legalização da referida infração, sob pena de nova multa, que será de 500\$0.

Mariano José Fernandes, rua Bento Gonçalves n. 75, ordenando a legalização ou demolição da referida construção, sob pena de nova multa, que será de 500\$0 (Casa V).

Mariano José Fernandes, rua Bento Gonçalves n. 75, fundos, ordenando a legalização ou demolição da construção feita sem licença, sob pena de nova multa, que será de 500\$0 (Casa VI).

João Alberto Fernandes, rua José dos Reis n. 722, ordenando o fechamento da "Olaria", localizada no local acima, sob pena de ser feita a interdição com auxílio da força pública, visto estar funcionando sem que lhe tenha sido concedido o alvará de licença para legalização.

Pedro Gonçalves, avenida Suburbana junto e depois do n. 2.130, ordenando o embargo de seu "funcionamento" até a sua legalização ou demolição, sob pena de nova multa de 500\$0.

Antônio Vieira da Silva, rua Conde de Azambuja n. 1.064, ordenando a legalização da referida infração, sob pena de nova multa de 500\$0.

Eduardo Barbosa, rua Carneiro Ribeiro n. 35, ordenando a legalização visto ter modificado a locação do prédio, sob pena de nova multa que será de 500\$0.

Mazalto Eskenaze, rua Arquias Cordeiro n. 808, ordenando a legalização ou demolição de uma meia-água, dividida em cômodos, sob pena de nova multa que será de 500\$0.

Manuel Chaves Cassundé, avenida Suburbana n. 2.475, ordenando o cumprimento da intimação n. 54, de 17-10-39, que determinava a construção do passeio no local acima, sob pena de nova multa que será de 500\$0.

Antônio Martins, rua Afonso Ferreira n. 69, ordenando o cumprimento da intimação n. 51, de 9-10-39, que determinava a construção de muro no local acima, sob pena de nova multa que será de 500\$0.

Manuel Chaves Cassundé, avenida Suburbana n. 2.475, ordenando o cumprimento da intimação n. 53, de 17-10-39, que determinava a construir muro no local acima, sob pena de nova multa que será de 500\$0.

Espólio de Serafim Martinez Gonzalez, rua Chaves Pinheiro junto e antes do n. 13, esquina da rua Honório, ordenando o cumprimento da intimação n. 28, de 19-6-39, que ordenava a construir muro no local acima, sob pena de nova multa que será de 500\$0.

Manuel Ferreira Monche e Eleotério Ferreira Monche, rua Teixeira de Azevedo n. 226, ordenando o cumprimento da intimação número 64, de 25-10-39, que ordenava a construir passeio no local acima, sob pena de nova multa, que será de 500\$0.

Mazalto Eskenaze, rua Arquias Cordeiro n. 808, ordenando a legalizar ou demolir as obras feitas sem licença no local acima, sob pena de nova multa que será de 500\$0.

Antônio Vieira da Silva, rua Conde de Azambuja n. 1.064, ordenando a legalização de modificação de locação do prédio, sito no local acima, sob pena de nova multa que será de 500\$0.

Eduardo Barbosa, rua Carneiro Ribeiro n. 35, ordenando a legalização de modificação de locação do prédio, sito no local acima, sob pena de nova multa que será de 500\$0.

Maria das Dores Costa, rua Silvana n. 92, ordenando o cumprimento da intimação n. 15, de 27-9-39, que ordenava a construir o passeio no local acima sob pena de nova multa, que será de 500\$0.

Amaro da Rocha Nunes, rua Cachambi n. 502, ordenando demolir as obras feitas sem licença, visto serem ilegalizáveis, sob pena de nova multa que será de 500\$0.

Manuel Ferreira Monche e Eleolério Ferreira Monche, rua Teixeira de Azevedo n. 226, ordenando o cumprimento da intimação número 65, de 25-10-39, que ordenava a construir muro de frente, no local acima, sob pena de nova multa, que será de 500\$0.

Companhia Construtora Urbana, rua Bento Gonçalves n. 138, ordenando o cumprimento da intimação n. 23, de 28-9-39, para construir passeio, no local acima, sob pena de nova multa que será de 500\$0.

João Nunes, rua Menezes Vieira n. 63, ordenando a demolição das obras que foram executadas sem licença, por não serem legalizáveis, sob pena de nova multa, que será de 500\$0.

Espólio de Irapuan Arvelos Espínola, representado pela inventariante Graciana Fernandez, rua Chaves Pinheiro, junto e antes do n. 13, esquina da rua Honório, ordenando o cumprimento da intimação n. 29, de 19-6-39, para construir passeio no local acima, sob pena de nova multa, que será de 500\$0.

Espólio de Irapuan Arvelos Espínola representado pelo inventariante D. Jandira de Barros Espínola, avenida Suburbana, junto e depois do n. 2.160, ordenando o cumprimento da intimação n. 106, de 10-7-39, que determinava a construir muro de frente, no local acima, sob pena de nova multa, que será de 500\$0.

Espólio de Irapuan Arvelos Espínola, representado pela inventariante D. Jandira Arvelos Espínola, avenida Suburbana, junto e depois do n. 2.160, ordenando o cumprimento da intimação n. 107, de 10-7-39, que determinava construir passeio no local acima, sob pena de nova multa de 500\$0.

24ª CIRCUNSCRIÇÃO — PIEDADE

Intimações:

Maria Moledo Gomes, rua Francisco Fragoso n. 47.

Arnaldo Camme, rua Francisco Fragoso n. 45. — Para um prazo de 8 dias suprimir os degraus.

Espólio de José Machado Pavão, representada pela inventariante Rosa Emília Pavão, rua Cruz e Sousa n. 44.

Adriana Martinho, rua Martins Costa n. 24.

Manuel Antônio Morgado, presidente da Caixa G. Pessoal Joraleiro da E.F.C.B., rua Garcia Pires n. 34.

Albano de Carvalho Lucena, rua Silvana n. 76.

João José de Matos, rua Francisco Fragoso n. 53.

Delfina Martins de Sousa, rua Francisco Fragoso n. 49.

Francisco Vieira Goulart, rua Clarimundo de Melo, junto e antes 1.119.

João Borges Filho, rua Clarimundo de Melo, distante 10,00 do número 1.119.

Florisia Bandeira de Sousa, rua Clarimundo de Melo, distante 10,00 do n. 1.085, para no prazo de 30 dias, construirem muro e passeio.

Exigências e despachos:

Luiz Pereira do Nascimento, rua Clarimundo de Melo número junto e depois 206. — Construídos o muro e passeio exigidos, volte.

Autos de Constatação:

Jorge Pedro Pereira de Magalhães, rua Padre Nóbrega n. 988. — Visto não ter cumprido a intimação n. 189, de 1-11-39, que ordenava a construção de muro, no local e número indicado.

Otaviano J. da Silva, rua Assis Carneiro n. 80. — Por ter em funcionamento, no corpo de seu negócio um rádio, sem licença.

Marieta Barbosa de Matos, rua Assis Carneiro n. 175. — Por ter colocado uma taboleta no referido prédio, sem licença.

Editais:

Jorge Pedro Pereira de Magalhães, rua Padre Nóbrega n. 988, e Marieta Barbosa de Matos, rua Assis Carneiro n. 175, ordenando que as referidas infrações sejam legalizadas, no prazo de 30 dias, sob pena de nova multa de 500\$0.

26ª CIRCUNSCRIÇÃO — IRAJÁ

Exigências e despachos:

Alberto Luiz S. de Matos, rua Pacheco Jordão n. 112. — Deferido.

Altamiro Canejo, rua Gurupá n. 29 — Deferido

Auto de constatação:

Augusto Cândido da Silva, rua Uranos n. 571. — Estar sem licença reconstruindo e ampliando a varanda do imóvel de sua propriedade no local acima.

Editais:

Augusto Cândido da Silva, rua Uranos n. 571. — Oruena o embargo das obras até sua legalização, sob pena de nova multa de 600\$0.

Joaquim Nunes Castro, rua Uranos n. 1.165-C. — Faz saber que o estabelecimento comercial localizado no prédio à rua e número acima se acha funcionando sem que lhe tenha sido concedido o alvará de licença para localização, infringindo assim o disposto no art. 4º do Decreto-lei n. 251, de 4-2-38, pelo que na conformidade do artigo 33 do Decreto-lei n. 251, de 4-2-38, e artigo 2º do Decreto Municipal n. 385, de 4-2-903, ordena o fechamento do mesmo sob pena de ser feita a interdição com auxílio da força pública, e marca o prazo de 8 dias.

27ª CIRCUNSCRIÇÃO — PAVUNA

Despacho e exigências:

Joaquim José de Sousa, rua Cacique junto e antes do n. 11. — Ultime primeiramente a legalização da construção feita sem licença.

Auto de constatação:

Companhia Territorial do Rio de Janeiro, representada pelo Sr. Plínio Pacheco Guimarães, rua General Câmara n. 90. — Atuada visto estar construindo uma casa de estuque, sem licença, à rua 17, lote 37 quadra 33.

Edital:

Companhia Territorial do Rio de Janeiro, representada pelo Sr. Plínio Pacheco Guimarães, rua General Câmara n. 90. — Embargo a construção da casa que está sendo construída, sem a devida licença, ordeno a sua legalização, caso seja legalizável, ou a sua demolição em caso contrário, dentro de 30 dias, sob pena de nova multa de 500\$0.

DELEGACIA FISCAL DE AFERIÇÃO

Flagrantes:

José Gonçalves Monteiro, rua Teodoro da Silva n. 920. — Atuado por estar usando duas balanças sem a aferição do corrente exercício (auto de flagrante n. 11).

Alvaro da Silva Pereira, rua Capitão Couto Menezes n. 6. — Atuado por estar comerciando com mercadorias sujeitas a uso de metros, sem estar aparelhado para esse fim (auto de flagrante número 12).

Aferição, 19 de dezembro de 1939. — *Marietta Duffles Teixeira Lott*, 2º oficial.

Expediente do dia 19 de dezembro de 1939

QUINTA CIRCUNSCRIÇÃO — SACRAMENTO

Aptos de flagrante:

Cardoso & Barreira, rua Gonçalves Dias n. 74, 1º. — Visto terem colocado uma vitrine na porta de seu estabelecimento, sem ter pago a respectiva licença.

Pimentel Antunes Ltda., rua Buenos Aires n. 120, 1º. — Idem, uma saliência luminosa.

SEXTA CIRCUNSCRIÇÃO — AJUDA

Despacho:

Paulo & Paiva, avenida Almirante Barroso n. 14. — Paça a averbação, dê-se a baixa.

Intimação:

Rádio Clube do Brasil, rua Bittencourt da Silva n. 21, 3 andar. — Para pagar 149\$5, diferença na guia n. 41.273-39.

Auto de flagrante:

Amadeu Ferreira & Comp., avenida Rio Branco n. 178. — Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de 31-8-39, que ordenava legalizar o letreiro colocado, em desacôrdo com a licença, no local acima.

DÉCIMA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO — GAVEA

Intimações:

Frederico Figueiró Meira, rua Melo Matos n. 51. — Para construir passeio em frente ao terreno de sua propriedade, à rua Carlos Góis n. 63.

Frederico Figueiredo Meira, rua Melo Matos n. 54. — Para construir muro em frente ao terreno de sua propriedade, à rua Carlos Góis n. 73.

Vicente Durante, rua Lavradio n. 137. — Para comparecer à vistoria que será procedida nos prédios de sua propriedade, à rua do Páu ns. 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26 e 28, no dia 22 do corrente, às 15,30 horas, sob pena de revelia, na forma da lei.

Instituto Imaculada, representado pelo Dr. Xavier de Oliveira, rua Marquez de São Vicente n. 389. — Para comparecer à vistoria

que será procedida no dia 22 do corrente, às 15 horas, sob pena de revelia, na forma da lei, no prédio e local acima.

Pedro de Carvalho Vilela, rua Marquez de São Vicente n. 429. — Para comparecer à vistoria que será realizada no prédio de sua propriedade, sito no local acima, no dia 22 do corrente, às 14,35 horas, na forma da lei.

Edictais:

Vicente Durante, rua do Páu n. 12. — Intimado o proprietário ou o bastante procurador a comparecer às referidas vistorias, sob pena de revelia, na forma da lei, dia 22 do corrente, às 15,30 horas.

Instituto Imaculada, representado pelo Dr. Xavier de Oliveira, rua Marquez de São Vicente n. 389. — Intimado o proprietário ou seu bastante procurador, a comparecer à referida vistoria, que será realizada no dia 22 do corrente, às 15 horas, sob pena de revelia, na forma da lei.

Pedro de Carvalho Vilela, rua Marquez de São Vicente n. 429. — Intimado o proprietário ou seu bastante procurador, para comparecer à vistoria que será feita no local acima, dia 22 do corrente, às 14,30 horas, sob pena de revelia, na forma da lei.

DECIMA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO — COPACABANA

Exigências e despachos:

Stela Garcia Londres, Rui Garcia Rosa e Helena Garcia Rosa, avenida Atlantica n. 346. — Certifique-se. (Petição n. 1.137-39).

José de Miranda Jordão, rua Visconde de Pirajá n. 273. — Cumpra, preliminarmente, o exigido na intimação. (Petição número 1.138-39).

Intimações:

Foram intimados os seguintes proprietários dos prédios da rua Toneleros, dos números abaixo mencionados, para, no prazo de 20 (vinte) dias, consertar os passeios dos referidos prédios, de conformidade com o art. 493, do decreto n. 6.000, de 1-7-937, sob pena de multa de 50\$0:

- N. 197 — Helena Botelho Macedo Costa.
 - N. 210 — Izidro Cardoso e outros.
 - N. 211 — Firmino Camilo de Sousa.
 - N. 214 — Armando Palhares de Aguinaga.
 - N. 238 — Maria Amélia Ladeira, responsável Administradora
- URBS S. A.
- N. 245 — Pedro de Magalhães Correia.
 - N. 250 — Antônio José de Abreu.
 - N. 257 — Adriano Augusto de Gambôa e Castro.
 - N. 265 — Mário Guedes.
 - N. 271 — Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca, responsável Antônio Ferreira.
 - N. 292 — João Cristino da Cruz.
 - N. 326 — Alvaro Goulart de Oliveira.
 - N. 290 — Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca, responsável, Antônio Ferreira.
 - N. 302 — Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca, responsável, Antônio Ferreira.
 - N. 191 — Albino Ribeiro Paiva.
 - N. 193 — Albino Ribeiro Paiva.
 - N. 175 — Roberto Dias Lopes.

— Pagar, no prazo de 10 dias, a quantia de 193\$6, correspondente aos emolumentos de sua instalação mecânica do corrente exercício, localizada à avenida Princesa Isabel n. 134, sob pena de multa de 50\$0, e de ser providenciado junto à empresa fornecedora de energia, a suspensão do fornecimento da força.

N. 176 — Gaz Neon Pannon Ltd. — Pagar, no prazo de 10 dias, a quantia de 74\$5, cobrada a menos na guia n. 35.895, de 15-5-939, relativa ao imposto de exibição do corrente exercício, de um (1) anúncio luminoso, exibido à avenida Atlantica, sobre a marquize do prédio n. 294, sob pena de multa de 50\$0.

N. 177 — Mário Kieluk. — Pagar, no prazo de 10 dias, a quantia de 22\$5, diferença cobrada a menos nas guias ns. 37.171 de 6-6-939, e 37.232, de 21-7-939, relativa ao imposto de colocação de dois (2) mostruários, exibidos à avenida Princesa Isabel n. 78, sob pena de multa de 50\$0.

N. 178 — Dr. J. A. da Fonseca. — Construir, no prazo de 20 dias, passeio em frente ao prédio de sua propriedade, sito à rua Alberto de Campos n. 217, sob pena de multa de 100\$0.

N. 180 — Francisco de Paiva Cardoso. — No prazo de 20 dias, eliminar as folgas laterais da cabine, colocar escada de acesso só às máquinas, fechar a torre em toda sua extensão, colocar alarme, quadro de lotação e conservação no elevador instalado no prédio da avenida Atlantica n. 750, de qua. é a casa conservadora, sob pena de multa de 600\$0.

N. 181 — Proprietário representado pelo Sr. Dr. eucador de Ausentes. — Construir, no prazo de 20 dias, passeio em frente ao terreno de sua propriedade, sito à rua Nascimento Silva, junto e antes do n. 110, sob pena de multa de 100\$0.

N. 182 — Proprietário representado pelo Sr. Dr. eucador de Ausentes. — Fechar, com muro, no prazo de 20 dias, a frente do terreno de sua propriedade, sito à rua Nascimento Silva, junto e antes do n. 110, sob pena de multa de 200\$0.

N. 200 — Mário Carneiro Guimarães. — No prazo de 20 dias, gramar e reparar o passeio em frente ao terreno de sua propriedade, sito à rua Joana Angélica, canto da rua Barão de Jaguaribe, sob pena de multa de 50\$0.

DECIMA SEXTA CIRCUNSCRIÇÃO — RIO COMPRIDO

Auto de constatação:

N. 18 — Antônio Augusto Cardoso Porto, à rua do Ouvidor n. 129, visto ter construído um telheiro visível da via pública, sem licença à rua Aristides Lobo n. 100, infringindo assim o disposto no art. 75, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, multa de 200\$0.

Edictais:

Antônio Augusto Cardoso Porto, à rua do Ouvidor n. 129, ordenando a legalização do telheiro, se legalizável ou sua demolição, à rua Aristides Lobo n. 100, sob pena de nova multa de 500\$0, com o prazo de 10 dias.

O negócio de fábrica de capachos, à rua Frei Caneca ns. 400 e 400-A, está funcionando sem que lhe tenha sido concedido o alvará para localização, infringindo o disposto no art. 4º, do decreto-lei n. 251, de 4-2-938. E de conformidade com o art. 33, do decreto-lei n. 251, de 4-2-938 e art. 2º, do decreto municipal n. 385, de 4-2-903, ordena o fechamento do negócio, sob pena de ser feita a interdição, com auxílio da força pública e marca o prazo de oito dias para seu cumprimento.

DECIMA OITAVA CIRCUNSCRIÇÃO — SÃO CRISTÓVÃO

Autos de flagrante:

Marmindústria Limitada, Andréa Labini & Comp. Ltd., e Sociedade Marmifera Brasileira Ltd., rua José Clemente ns. 131, 136 e 138 e rua Bela n. 340 — Estar perturbando o sossego público, às 20, 23 e 15 e 23 horas e 25 minutos, do dia 17 do corrente mês. Arts. 2º e 9º, do decreto n. 6.464, de 31-5-939. Multa, 500\$0.

Autos de constatação de infração:

Agostinho Teixeira, rua José Clemente n. 81, casas V e VI. — Por estar sem licença executando obras de abertura e fechamento de vãos de portas. Arts. 730 e 805, decreto n. 6.000, de 1-7-937. Multa 500\$0.

Edital:

Agostinho Teixeira, rua José Clemente n. 81, casas V e VI. — Ordenando o embargo de obras e legalização das mesmas, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de 500\$0. Ars 102, decreto n. 385, de 4-2-903.

VIGESIMA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO — ENGENHO NOVO

Edital:

José Demétrio Miranda, rua 24 de Maio n. 59. — Ordena a satisfazer a exigência de 19-10-39, no processo n. 65.191, fazendo a capa do passeio colocando coloração natural, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de 500\$0, por desrespeito ao presente edital.

VIGESIMA OITAVA CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

Autos de multa:

Espólio de Polucena Joaquina Ferreira, representada pelo seu inventariante, Manuel Ferreira da Silva, Estrada Marechal Rangel n. 591.

Manuel Ferreira da Silva, Estrada Marechal Rangel n. 595. arts. 490 e 804, § 103, decreto n. 6.000 — Multa, 50\$0.

Gabriel Coelho dos Santos Filho, rua Barbosa Rodrigues n. 220, arts. 406 e 803, § 19, decreto n. 6.000 — Multa, 150\$0.

Saturnino Francisco Nascimento, rua Bezerra de Menezes n. 162. Manuel Augusto Maia e outro, rua Cimbres, lote 56.

Manuel Augusto Maia e outro, rua Cimbres, lote 57 e antes do n. 98. Arts. 73 e 804, § 11, decreto n. 6.000 — Multa, 300\$0.

Romualdo Costa, rua Franca n. 189. Arts. 73 e 805, decreto n. 6.000 — Multa, 300\$0.

Saturnino Francisco do Nascimento, rua Bezerra de Menezes n. 162.

Benedito Correia Lima, rua Agrário de Menezes n. 265. Maria Joana da Paixão, encontrada a rua Manuel Machado número 409.

Companhia Predial S/A, rua Cristianaz, lote n. 1.372.

Companhia Territorial do Rio de Janeiro, rua Atibaia n. 119.

Cacavo Vito, rua Zeferino Costa n. 72.

Leopoldo Linsboth, rua Itapira n. 58.

Ernani Segundo da Conceição, rua Itatí, antiga "M", lote 332.

Antônio de Sousa Brandão, rua Inguá, antiga Delmira n. 60.

Companhia Territorial e de Administração, representada pelo Sr. Ernesto Correia Lima, rua Brotas, lote n. 47. Art. 4º, §º e 2º, decreto n. 385 — Multa, 500\$0. cada um.

TRIGÉSIMA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO — REALENGO

Auto de flagrança:

Contra Antônio Coelho Nobre, residente à rua do Retiro, lote n. 25, visto ter desrespeitado o edital de 24 de março de 1939, que ordenava a legalização das obras feitas sem a devida licença no local acima indicado.

Auto de constatação:

Contra José da Costa Oliveira, residente à rua Claudino Barata n. 880, visto ter construído um prédio sem licença no local acima indicado.

Edital:

Contra José da Costa Oliveira, residente à rua Claudino Barata, n. 880, visto ter construído um prédio sem licença, art. 719, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de 900\$0.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Serão pagos hoje, dia 21, os pedidos de empréstimos abaixo:

Pedidos:

N. 323, matrícula n. 44.532.
N. 335, matrícula n. 44.412.
N. 353, matrícula n. 47.052.
N. 366, matrícula n. 41.232.
N. 374, matrícula n. 26.112.
N. 382, matrícula n. 47.369.
N. 395, matrícula n. 41.303.
N. 397, matrícula n. 5.733.
N. 402, matrícula n. 26.373.
N. 424, matrícula n. 44.623.
N. 435, matrícula n. 21.089.
N. 440, matrícula n. 4.343.
N. 460, matrícula n. 7.653.
N. 461, matrícula n. 31.074.
N. 463, matrícula n. 5.734.
N. 470, matrícula n. 30.509.
N. 474, matrícula n. 43.512.
N. 476, matrícula n. 27.011.
N. 477, matrícula n. 41.214.
N. 490, matrícula n. 22.724.
N. 497, matrícula n. 47.465.
N. 499, matrícula n. 2.668.
N. 501, matrícula n. 41.871.
N. 502, matrícula n. 19.149.
N. 510, matrícula n. 7.745.
N. 511, matrícula n. 25.293.
N. 514, matrícula n. 40.092.
N. 516, matrícula n. 26.788.
N. 520, matrícula n. 11.228.
N. 521, matrícula n. 445.
N. 523, matrícula n. 52.
N. 525, matrícula n. 28.174.
N. 527, matrícula n. 28.172.
N. 528, matrícula n. 5.453.
N. 531, matrícula n. 26.003.
N. 532, matrícula n. 30.229.
N. 533, matrícula n. 23.046.
N. 542, matrícula n. 28.923.
N. 545, matrícula n. 20.886.
N. 556, matrícula n. 6.409.
N. 559, matrícula n. 26.252.
N. 562, matrícula n. 6.548.
N. 564, matrícula n. 24.395.
N. 565, matrícula n. 40.615.
N. 566, matrícula n. 9.793.
N. 568, matrícula n. 326.
N. 570, matrícula n. 3.468.
N. 571, matrícula n. 7.092.
N. 573, matrícula n. 209.
N. 575, matrícula n. 31.460.
N. 577, matrícula n. 28.193.
N. 579, matrícula n. 28.843.
N. 582, matrícula n. 31.306.
N. 585, matrícula n. 5.729.
N. 587, matrícula n. 14.331.
N. 590, matrícula n. 18.420.
N. 594, matrícula n. 27.709.
N. 596, matrícula n. 24.824.
N. 598, matrícula n. 12.113.
N. 599, matrícula n. 18.375.
N. 1.042, matrícula n. 41.499.
N. 1.177, matrícula n. 5.861.
N. 1.409, matrícula n. 32.174.
N. 1.539, matrícula n. 30.297.
N. 1.658, matrícula n. 6.562.
N. 1.928, matrícula n. 5.128.
N. 1.985, matrícula n. 41.444.
N. 3.744, matrícula n. 6.592.
N. 4.426, matrícula n. 15.354.
N. 4.600, matrícula n. 32.205.

Pagamento de empréstimos já anunciados:

Serão pagos hoje os pedidos de empréstimos seguintes:

Dia 14, matrícula n. 4.820.
Dia 16, matrícula n. 5.058.
Dia 18, matrículas ns. 47.488 e 31.298.
Dia 19, matrículas ns. 4.317, 4.260, 6.866, 7.692 e 11.917.

Dia 20, matrículas ns. 774, 3.823, 7.075, 11.613, 11.326, 11.608, 13.384, 13.417, 17.192, 17.700 e 22.914.

— Os empréstimos não procurados no prazo de 30 dias da data da primeira publicação serão cancelados.

Comparecimento dos serventuários: João Batista Fornick, Emília dos Santos, Benedito Antônio da Silva e Antônio Pereira Grilo.
N. 323, matrícula n. 44.532.

Diretoria de Patrimônio e Cadastro

Expediente do dia 20 de dezembro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Do dia 19 de dezembro de 1939

Processos:

N. 333-T-939 — Joaquim Fernandes; n. 325-E-939 — Eduardo Barbosa Salgado; n. 33-M-938 — Júlio de Moura Monteiro. — Passe-se a carta.

N. 205-Antônio-939 — Antônio Emílio Cabral. — Deferido.

N. 274-E-939 Espólio de Maria Amália de Carvalho Ratton. — Sobre-se o laudêmio por estar o imóvel em questão situado em área foreira à Prefeitura do Distrito Federal.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 1ª SEÇÃO

N. 462-A-939 — Ari Linhares Ramos. — Estando, como está, levantada a perempção em que incorreu o processado, cumpra a exigência de 11-7-939.

N. 157-L-939 — Laura Sardinha Monteiro de Barros Roxo e outros; n. 216-José-939 — José Francisco Pereira Viana; n. 214-J-939 — Jaime Pereira das Neves. — Cumpra a exigência.

N. 689-D-939 — Dulce de Montenegro Serra. — Promova o andamento do processo n. 8-C-933.

N. 205-Antônio-939 — Antônio Emílio Cabral. — Prove a maioridade.

N. 203-J-939 — Júlia Cabral Barreira Cravo e outros. — Compareçam para andamento do processado.

N. 72-F-939 — Antônio Rabal; n. 109-B-939 — Balbina Alves Esteves; n. 122-B-939 — Benjamim Constant Vilanova; n. 59-S-939 — Companhia Imobiliária Goitacaz; n. 383-C-938 — Emílio Spalidoro e outros; n. 82-G-937 — Gertrudes Braga Spalidoro; n. 194-A-936; n. 89-Mel-939; n. 39-N-939 — Júlio Fernandes Maia; n. 255-S-932 — Sebastião de Rezende Maia. — Retire o traslado da carta do aforamento.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 3ª SEÇÃO

N. 681-D-939 — Afonso Henrique Vieira Pires; n. 688-D-939 — Elza Rodrigues Mendonça e Bernardo José Rodrigues; n. 693-D-939 — Manuel da Silva Pereira; n. 694-D-939 — Antônio Nunes Vilheia. — Compareça para firmar o laudo de avaliação; outrossim, juntem título de propriedade com o respectivo registro.

N. 264-José-939 — José Marciano Batista. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 289

Expediente do dia 20 de dezembro de 1939

AFOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Licenças:

Foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do artigo 162 combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939; com vencimentos integrais:

10 dias, a partir de 27 de novembro do corrente ano, Maria Madalena de Sá Vergosa.

30 dias, a partir de 6 de novembro do corrente ano, à professora primária, Iracema Barbosa Viana;

60 dias, a partir de 26 de dezembro do corrente ano, à professora primária, Maria Tavares Vaz;

150 dias, a partir de 27 de julho do corrente ano, à professora primária, Maria de Medeiros Freitas.

60 dias, a partir de 1º de novembro do corrente ano, à professora primária, Ita Paulo de Faria.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Maria Madalena de Sá Vercosa, Iracema Barbosa Viana e Maria de Medeiros Freitas. — Deferido, nos termos das informações.

Mário Morais e Alvaro José Teixeira. — Concedo as férias relativas ao ano de 1938, devendo terminá-las a 31 do corrente.

Diva Segurado de Sousa Gomes e João Sívio dos Santos. — Deferido, nos termos das informações, devendo terminá-las a 31 do corrente.

João de Camargo. — Indeferido.

Malina Gomes de Queiroz, Carmen Domingues Antunes e Graeciódina Ribeiro Sarmento. — Nada ha que deferir, em face das informações.

Julieta de Vasconcelos, Dulce Ferreira, Aldo Pereira Leite, Harold Ambrose Church e José de Freitas Teixeira. — Restitua-se.

Ha Paulo de Faria. — Deferido, nos termos das informações.

Posse:

Tomou posse a 20 do corrente, a estagiária, Nadir da Costa Veiga, nomeada, por ato de 4 de dezembro corrente, nos termos do Decreto 3.763, de 4-2-1932, combinado com o Decreto 4.088, de 10 de dezembro de 1932, para o cargo de professora primária do Departamento de Educação.

Transferição de circular:

Para conhecimento geral das repartições subordinadas a esta Secretaria Geral, transcrevo abaixo a circular n. 51, do Gabinete do Sr. Prefeito:

"Circular n. 51 — 18 de dezembro de 1939.

Senhores secretários gerais:

Atendendo à solicitação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, constante de officio número 2.286, de 11 de dezembro corrente, roza a V. Ex., por determinação do Sr. Prefeito, a gentileza de providências no sentido de serem observadas, no que concerne ao encerramento do exercício financeiro, as seguintes normas prescritas no Decreto n. 12, de 28 de dezembro de 1934:

a) O ano financeiro coincide com o ano civil e é encerrado em 31 de dezembro de cada no, e o período de 1 a 31 de janeiro do ano seguinte será considerado adicional para liquidação das contas do respectivo exercício;

b) Pertencem ao exercício somente as operações relativas aos serviços feitos pela União, ou para ela, e aos direitos adquiridos pela mesma ou seus credores, dentro do ano financeiro;

c) O período adicional, dentro do qual não se poderão empenhar novas despesas ou assumir quaisquer compromissos por conta do respectivo exercício, será empregado: até 15 de janeiro no pagamento das despesas que tenham sido empenhadas ou legalmente autorizadas dentro do ano financeiro e cujas ordens de pagamento tenham sido expedidas até aquela data; de 16 do a 31 de janeiro, na liquidação e encerramento do exercício.

Em obediência, ainda, ao artigo 2º do referido Decreto n. 12, que diz:

"As ordens de pagamento sujeitas ao exame prévio do Tribunal de Contas só poderão ser expedidas até o dia 10 do mês de janeiro do período adicional.

Parágrafo único. Deverão ser registradas pelo Tribunal de Contas, até o dia 15 do referido mês, de janeiro, as ordens de pagamento de que trata este artigo.

O Tribunal de Contas só receberá as ordens de pagamento referentes ao exercício de 1939, até às 13 horas do dia 11 de janeiro de 1940, afim de que possa, dentro de cinco dias, registrar todos os processos submetidos à sua consideração.

Atenciosas saudações. — Jorge Dodsworth, secretário geral de Administração, respondendo pela chefe do Gabinete do Prefeito."

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1939. — Oscar Penna Fontelle, chefe do Gabinete.

Divisão de Secretaria

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA SECRETARIA DO D. E.

Apresentaram-se para reassumir o exercício:

No dia 18 — a professora primária Mariana Augusta Teixeira.

No dia 19 — Isméria Ribeiro Cardoso, professora primária.

No dia 20 — Aurea Lopes de Miranda Carvalho, diretora de escola; Zuleica Lima Cesar de Gouveia, professora primária; Elisa Ribeiro, passadeira de roupa da E. P. V. Ferreira Viana.

Secção de Contabilidade

Exigências:

Neveita Pulchério, professora primária. — Compareça, com a máxima urgência, afim de regularizar seu exercício.

Isa Borges de Carvalho, professora primária. — Apresente atestado médico com a firma, devidamente, reconhecida.

Astir Jabor, professora primária. — Declare onde vai gozar as férias.

Departamento de Educação

Expediente do dia 20 de dezembro de 1939

BOLETIM N. 273

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Designações:

Da estagiária Eunice Miranda Ribeiro (C. R. 33.019) para a 8ª Circunscrição de Educação Elementar (núcleo 467) (Mm. s/n. da S. C.) — Decreto n. 4.812.

Da professora primária Laura Pereira Broenn (C. R. 23.192) para a 10ª Circunscrição de Educação Elementar (núcleo 512) (Mm. s/n. da S. C.) — Decreto n. 4.812.

Da professora primária Nair Paiva (C. R. 21.336) para a 10ª Circunscrição de Educação Elementar (núcleo 512) (Mm. s/n. da S. C.) — Decreto n. 4.812.

Da professora primária Mariana Augusta Teixeira (C. R. 24.445) para a 12ª Circunscrição de Educação Elementar (núcleo 631). (Mm. s/n. da S. C.) — Decreto n. 4.812.

Da professora primária Maria Soares Pereira Ferreira (C. R. 24.458) para a 12ª Circunscrição de Educação Elementar (núcleo 631) (Mm. s/n. da S. C.) — Decreto n. 4.812.

2 — Atos aprovados:

Da Superintendência da 12ª Circunscrição de Educação Elementar — núcleo 631:

Designações da estagiária Antônia Mural Vasconcelos, para a escola 12-13 e da professora primária Luiza Sarmento, para a escola 12-16 of. 240, da 12ª CEE).

Transferência do servente de 1ª classe Antônio José de Lima, da escola 12-15 "Paraguai", para a 12-8 "Parabá" (of. 245, da 12ª CEE).

Da Superintendência da 6ª Circunscrição de Educação Elementar — núcleo 156:

Designação da professora primária Izabel D. Artayell Dias (C. R. 32.593) para a escola 6-16 "Rio de Janeiro" (of. 92, da 6ª CEE).

Elogio

O diretor do Departamento de Educação resolve, com satisfação, por proposta do Sr. Superintendente da 1ª C. E. E., Setor E, elogiar a professora primária Hilda Guimarães Fonseca, pelo zelo e dedicação com que desempenhou as funções de responsável pelo expediente da escola 11-24.

Designações:

Foi designada a diretora de escola Aurea Lopes de Miranda Carvalho, para dirigir a escola 3-4, "Júlio Furtado".

Foi designada a diretora de escola Virginia Lamego Ziegler, para ter exercício na sede da 1ª Circunscrição de Educação Elementar.

Foi designada a diretora de escola Ielva da Cunha, para ter exercício na sede da 6ª Circunscrição de Educação Elementar.

Foi designado o professor do ensino técnico secundário Joaquim Matoso Câmara Júnior, para ter exercício na Escola Técnica Secundária "Paulo de Frontin" (of. 822, da S. E. S. G. T.).

Transferência:

Foi transferida a professora do ensino técnico secundário Tamar Célia de Sousa, da Escola Técnica Secundária "Rivadavia Correia" para a escola Técnica Secundária "Sousa Aguiar" (of. 833, da S. E. S. G. T.).

Exigência a satisfazer:

Marina Duice Magno de Carvalho. — Declare o endereço eventual.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Aida Coloneze Maia, Alvaro de Sousa Gomes, Maria do Carmo Reis e Vera Braga Nares. — Deferido, de acordo com o art. 150, do decreto, lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística

Expediente do dia 20 de dezembro de 1939

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Transferência de professor:

Heloisa Falcão Pessoa e Jorgina Carvalho de Abreu. — Compareçam para esclarecimentos.

ENSINO PARTICULAR

José Rodrigues da Mata Machado. — Registre-se, provisoriamente.

Ricardo Gonçalves Stavale. — Deferido.

Miguel Dádario (dois). — Apresente prova de nacionalidade brasileira.

Iolanda Martins da Costa. — Compareça a esta Divisão. Hélcio Nunes de Oliveira. — Submeta-se a inspeção de saúde a partir de 29 de dezembro de 1939.

Itália Nicconetti — Albert Schwinn — Frithjof Liedstrand — Paul Wilhelm Thie. — Compareçam para esclarecimentos.

Superintendência Geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar

Expediente do dia 20 de dezembro de 1939

DESPACHOS DO SR. SUPERINTENDENTE GERAL

Ester Santos Duque Estrada Bastos, Maria da Conceição Fernandes, Celme Seixas Maia, Alice Garcia da Silva, Maria da Glória Bessone Corrêa, Alberto Moore, Nair Santelmo Gomes dos Santos, Noélia Machado Bastos, Brasílio Galvão. — Submetam-se a inspeção de saúde.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 20 de dezembro de 1939

BOLETIM N. 168

ATOS DO SR. DIRETOR DE OBRAS, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Dispensas:

Dispensando, à vista da solicitação contida no officio n. 349, de 12 do corrente, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, os trabalhadores contratados da mesma Diretoria: Gumercindo Marins Campos, matrícula n. 11.346, e Maximiano dos Santos, matrícula n. 17.948.

Dispensando, à vista da solicitação contida no officio n. 3.263 e processo n. 26.439, do Departamento Geral de Transporte, os trabalhadores contratados da Diretoria de Obras Públicas, Albino Garcia Torres Filho e Orlando Pinto dos Santos.

Autorização para admissão de contratados:

O Sr. Prefeito, em despacho proferido no officio n. 2.417, do Departamento Geral de Transporte, autorizou a admissão dos trabalhadores contratados René Gomes da Mota e Nahor Carlos Verner.

Designação:

Designando para exercer, interinamente, sem interrupção de exercício, o cargo de apontador de 2ª classe, no quadro da extinta Diretoria de Engenharia, durante o impedimento do efetivo, Artur Neves Batista, o trabalhador, do mesmo quadro, Daril Serpa da Fonseca.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DE OBRAS, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Na Diretoria de Obras Públicas:

Cecif Pinto Rossi (proc. n. 24.520/39). — Deferido; lavre-se o ato. Humberto Torre (proc. n. 8/39). — Aguarde oportunidade. Luiz Koatz (proc. n. 30.820/39). — Restitua-se.

No Departamento Geral de Transporte:

José Torres Júnior (proc. n. 6.146/39). — Deferido, nos termos das informações.

Diretoria de Obras Públicas

Expediente do dia 20 de dezembro de 1939

BOLETIM N. 286

ATOS DO SR. DIRETOR

1) Licenças:

Expedindo as seguintes portarias de licenças concedidas pelo Sr. Secretário geral:

De 180 dias, nos termos do art. 165 do Decreto Federal n. 1.713, de 28 de outubro de 1939; a partir de 29 de setembro último, ao mestre de turma de 3ª classe, de 10-DV, matrícula n. 26.711, Vinicius Ribeiro Braga (proc. n. 24.767/39), e, a partir de 31 de outubro, ao marroeiro de 1ª classe, de 3-DV, matrícula n. 16.000, Delfim Coelho (proc. n. 22.774/39);

De 30 dias, nos termos do n.º I do art. 8º do Decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, com dois terços do que vence, a partir de 4 de outubro último, ao marroeiro de 2ª classe, de DA, matrícula n. 14.249, Miguel Juvenal dos Santos (proc. n. 27.976/39).

2) Apresentação de operário licenciado:

Comunicando que, nesta data, volta ao exercício de seu cargo, por ter se apresentado na Secção Pessoal, por término do prazo da licença requerida pelo proc. n. 28.754/39, o trabalhador de 6-DV, matrícula 21.935, Nelson da Silva Santos.

3) Legalização de portaria de licença:

Comunicando que, nesta data, foi legalizada a portaria de licença do marroeiro de 2ª classe, de DA, Miguel Juvenal dos Santos, matrícula 14.249.

4) Transcrição de circular:

Transcrevendo, para os devidos fins, a circular n. 51, de 18 do corrente:

Sr. secretário — Atendendo à solicitação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, constante do officio n. 2.286, de 11 de dezembro do corrente ano, rogo a V. Ex., por determinação do Sr. Prefeito, a gentileza de providências no sentido de serem observadas, no que concerne ao encerramento do exercício financeiro, as seguintes normas prescritas no Decreto n. 12, de 28 de dezembro de 1934:

a) O ano financeiro coincide com o ano civil e é encerrado em 31 de dezembro de cada ano e o período de 1 a 31 de janeiro do ano seguinte será considerado adicional para liquidação das contas do respectivo exercício;

b) Pertencem ao exercício somente as operações relativas aos serviços feitos pela União, ou para ela, e aos direitos adquiridos pela mesma ou seus credores, dentro do ano financeiro;

c) O período adicional, dentro do qual não se poderão empenhar novas despesas ou assumir quaisquer compromissos por conta do respectivo exercício, será empregado: até 15 de janeiro, no pagamento das despesas que tenham sido empenhadas ou legalmente autorizadas dentro do ano financeiro e cujas ordens de pagamento tenham sido expedidas até aquela data; de 16 a 31 de janeiro, na liquidação e encerramento do exercício.

Em obediência, ainda, ao art. 2º de referido Decreto n. 12, que diz:

“As ordens de pagamento sujeitas ao exame prévio do Tribunal de Contas só poderão ser expedidas até o dia 10 do mês de janeiro no período adicional.

Parágrafo único. Deverão ser registradas pelo Tribunal de Contas, até o dia 15 do referido mês de janeiro, as ordens de pagamento de que trata este artigo.”

O Tribunal de Contas só receberá as ordens de pagamento referentes ao exercício de 1939 até às 13 horas do dia 11 de janeiro de 1940, afim de que possa, dentro de cinco dias, registrar todos os processos submetidos à sua consideração.

Atenciosas saudações. — (a.) Jorge Dodsworth, secretário geral de Administração, respondendo pela Chefia do Gabinete do Prefeito.”

5) Designação de comissões:

Designando os engenheiros:

Maria Ester Correia Ramalho, Eduardo de Sousa Filho e Sílvia de Carvalho Leão Teixeira para, em comissão, examinarem as obras das ruas “A”, “B” e “C” (trecho), da Companhia Nacional do Tecidos “Nova América”, referidas nos processos ns. 32.377/39 e 32.376/39, respectivamente;

Carlos Soares Pereira, Luiz Onofre Pinheiro Guedes e Iborê de Abreu Martins para constituírem a comissão que deverá examinar as obras de construção da galeria de águas pluviais das ruas Leopoldo, Barão de Mesquita (trecho) e Gomes Braga até o rio Joana (processo n. 31.992/39).

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Benício Inácio Ribeiro (proc. n. 24.008/39). — Indeferido.

DIVISÃO DE CONTROLE (D. C.)

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada (proc. n. 24.749/38). — Substitua a conta.

Primeira Subdiretoria

EXPEDIENTE, PROTOCOLO, ARQUIVO, PESSOAL, MATERIAL E TRANSPORTE

Divisão de Material (D. M.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Processo n. 32.360-39 — Heitor Ribeiro & Comp. — Date a fatura e requeira prorrogação do prazo de entrega do material.

Processo n. 32.358-39 — Pereira Araújo & Comp. — Requeira prorrogação do prazo de entrega do material

Segunda Subdiretoria

VIAÇÃO E SANEAMENTO (2 D. V.)

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Francisco Rodrigues Lopes (petição n. 686-39, de 2 D. V.). — Submeta-set à inspeção de saúde.

Terceira Subdiretoria

DIVISÃO DE GEOLOGIA (D. G.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Oliveira Lima & Comp. Ltda. (proc. n. 31.983-39). — Passe-se alvará.

Afonso Caro (proc. n. 31.151-39). — Passe-se alvará.

Francisco Antônio Viana (proc. n. 32.199-39). — Compareça para esclarecimentos.
 Companhia Proprietária Brasileira. — Compareça para esclarecimentos.
 Companhia de Fiação Tecidos Coreovado (proc. n. 23.203-39). — Deferido.
 Delmaro Xavier de Magalhães (proc. n. 18.157-39). — Deferido.
 Francisco José de Magalhães (proc. n. 32.398-39). — Compareça para esclarecimentos.

Quarta Subdiretoria

TOPOGRAFIA, DESENHO TOPOGRÁFICO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E URBANISMO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adalberto Augusto da Mota Andrade (proc. n. 31.639-39). — Aprovado.
 Companhia Progresso Industrial do Brasil (proc. n. 15.544-39). — Aprovado.
 Nelson Barbosa Pinto (proc. n. 30.362-39). — Deferido pagando os emolumentos da lei.
 João Leopoldo Modesto Leal (proc. n. 23.500-39). — Aprovado.
 José d'Avila de Freitas (processo n. 22.922-39). — Aprovado.
 Companhia Predial S. A. (proc. n. 31.396-39). — Aprovado.
 Avelino Siqueira Lapes (proc. n. 30.190-39). — Aprovado.
 Celso Ramos de Melo (proc. n. 29.965-39). — Aprovado.
 Edite Fonseca de Sousa (proc. n. 31.107-39). — Aprovado.
 Francisco Antônio Giffoni Filho (proc. n. 10.338-39). — Aprovado.
 José Monteiro Rezende (proc. n. 23.116-39). — Aprovado.
 Maria Mourão de Araújo Maia (proc. n. 31.543-39). — Aprovado.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DA 2ª DIVISÃO

Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva (proc. n. 32.559 de 1939). — Compareça para esclarecimentos.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DA 3ª DIVISÃO

Bernardo Gonçalves e outro (proc. n. 32.350-39). — O interessado deve apresentar modificação, conforme projeto n. 1.820.

DIVISÃO DE URBANISMO

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Marieta Rasi, rua 18 de Outubro n. 65 (proc. n. 15.823-39); Maria Emilia Bittencourt, rua Dr. Honório, esquina de Dr. Ferrari (proc. n. 32.092-39); Companhia Progresso Industrial do Brasil, rua Barão de Capanema (proc. n. 32.480-39). — Deferido, pagando os emolumentos.
 Hortência Rosas, rua Nicarágua e outra (proc. n. 32.692-39). — Compareça para esclarecimentos.
 Marina Pinto de Moraes, rua Bezerra de Menezes n. 69 (processo n. 32.240-39). — Satisfaça a exigência.
 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, rua Francisco Enes n. 204 (proc. n. 29.202-39). — Satisfaça a exigência da visibilidade nas esquinas.
 Alfredo Rebouças, rua Assis Brasil (proc. n. 7.890-39). — Compareça para esclarecimentos.

Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações

Expediente do dia 20 de dezembro de 1939

BOLETIM N. 178

ACTOS DO SR. DIRETOR

Nova inserção de profissional:

Declarando que, nesta data, foi inscrito como profissional do primeiro grupo da categoria "C", na forma do artigo 54 do decreto 6.009 o engenheiro civil, diplomado pela Escola Politécnica da Baía Encoladas Nunes Seabra, portador da carteira profissional n. 79-D. Fica o dito profissional autorizado na mesma data a funcionar indistintamente com escritório à rua General Galvão n. 10.

Autorização de responsabilidade:

Fica, nesta data, autorizado a funcionar como responsável pelas obras da firma Rudérico Pimentel & Comp., Ltda., o profissional do primeiro grupo da categoria "C" Rudérico Pimentel, portador da carteira profissional n. 1.086-D, na qualidade de sócio da mesma, e, de conformidade com o despacho proferido no processo 82.120-39.

Transferência de escritório:

Comunicando que a firma F. P. Veiga & Faro Filho, da qual são responsáveis os engenheiros respectivamente civil e arquiteto, Fábio Pena da Veiga e Frederico Darrigue de Faro Filho, ambos inscritos com profissionais do primeiro grupo da categoria "C" e "A", mudaram o escritório da Avenida Rio Branco n. 91, 7º andar, sala 6, para a Avenida Almirante Barroso n. 90, 11º andar, sala 1.106.

Autorização de responsabilidade:

Comunicando que, nesta data, fica autorizado a funcionar como responsável pelas obras da firma A. Marine, o profissional do 1º grupo da categoria "C", Raul Pinto Cardoso, com escritório à rua Otaviano Hudson 29 apartamento 2.

Cessação de suspensão:

Comunicando que, nesta data, cessa a suspensão imposta ao profissional do primeiro grupo da categoria "C" Milton da Gama e Silva em virtude de haver na mesma data, apresentado para registro os certificados de impostos de que fala a alínea h) § 1º do artigo 58 decreto 6.000.

Penalidade:

Suspendendo os profissionais abaixo relacionados, em virtude de não terem apresentado para registro, os documentos de que falta a alínea h) do § 1º do artigo 58 decreto 6.000;

No segundo grupo da categoria B:

Antônio Claro Pinto; Edmundo Berthoux; Joaquim Pinto Guimarães; José Duarte Serafim da Costa; José Lopes de Oliveira.

No primeiro grupo da categoria "C":

Aristides Visconti, Hortêncio Pereira Gonçalves; José Carlos de Melo e Sousa; Marcos Kaz.

Processos:

- N. 45.845-38 — Guilherme Ferreira de Oliveira. — Deferido.
- N. 71.425-39 — Serafim Lourenço. — Compareça.
- N. 87.671-39 — Companhia Litográfica Ferreira Pinto. — Deferido, de acordo com as informações.
- N. 48.839-39 — Marcos Tendler. — Mantenho o despacho da Subdiretoria.
- N. 61.826-39 — SJA Marwin. — Deferido, de acordo com as informações e argumentações da réplica.
- N. 24.303-36 — Mário da Conceição Magalhães. — Apresente projeto de modificação ou cumpra o projeto aprovado.
- N. 81.812-39 — Ali Hemmad. — Deferido por se tratar atualmente de dependência.
- N. 82.110-39 — Alfredo Homero de Moraes. — Certifique-se nos termos da informação.
- N. 85.366-39 — João Batista Esteves de Araujo. — Indeferido por não ter sido apresentado documento habilitante.
- N. 81.068-39 — Associação Atlética Escola de Samba. — Atendido.
- N. 865-39 — Antônio Martins. — Aguarde a chamada.
- N. 87.182-39 — Antônio José da Silva Lopes. — Certifique-se.
- N. 71.215-39 — Manuel Vertullo. — Certifique-se de acordo com a informação de 5 do corrente.
- N. 51.094-38 — João Rodrigues Alves. — Deferido nos termos da informação.
- N. 71.588-39 — Joan de Santiago Alonso. — Deferido, tendo em vista o novo projeto.
- N. 78.214-39 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil. — Prove o que alega a respeito da isenção.
- N. 88.514-39 — João José Mangia. — Indeferido por se tratar de instalação ruidosa em zona residencial.
- N. 18.114-36 — Ascendino Rodrigues de Lima. — Deferido nos termos do parecer da 2ª DF.
- N. 70.323-29 — Liga de Proteção aos Cegos no Brasil. — Deferido de acordo com o § 1º, art. 481, decreto 6.000, previamente ressalvada a questão do recuo.
- N. 68.568-29 — Alexandre Teixeira de Sampaio. — Indeferido.
- N. 85.118-39 — Ordália de Pinto. — Indeferido, por ser o local atingido por projeto de melhoramento.

Secção Geral de Expediente

Processo n. 86.940-39 — F. P. Veiga & Faro Filho. — Compareça à SEG. para retirar os documentos.

Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações

Primeira Subdiretoria

Expediente do dia 19 de dezembro de 1939

(1-DSG-1-DEU-1-DIM-1-SG-E-DE 11 a 18 D. F.)

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

N. 88.144-39 — Bernardino Martins de Lima, rua da Lapa números 10 e 12. — Indeferido. O prédio é totalmente atingido por projeto de melhoramento.

N. 86.214-39 — Adolfo Moraes, rua Buenos Aires n. 179. — Indeferido em face do § único do artigo 84, do Decreto n. 6.000.

N. 87.285-39 — Rodolfo Lara Campos, Avenida Epitácio Pessoa n. 1.846. — Certifique-se.

N. 64.611-39 — João Antonácio, rua Mendes Tavares n. 118. — Indeferido. O auto de multa já foi remetido à Procuradoria.

N. 83.716-39 — Instituto de Previdência, Ladeira de Santa Tereza n. 106. — Não está satisfeito o artigo 131, do Decreto n. 6.000.

N. 77.321-39 — Eduardo Pinto da Fonseca, rua Teodoro da Silva n. 167. — Pague previamente os débitos correspondentes aos exercícios em atraso.

N. 2.806-31 — Augusto Cardoso, rua D. Mariana n. 186, fundos. — Indeferido por se tratar de zona residencial.

N. 85.031-39 — Ediso Prado, rua Estácio de Sá n. 75-A. — Cancele-se o auto em face das informações.

N. 83.211-39 — Comp. de Seguros Marítimas e Terrestres União dos Proprietários, rua da Lapa n. 85. — Indeferido. O local é totalmente atingido por projeto de melhoramentos.

1 - DEU

DESPACHOS DO SR. CENSOR DE FACIADAS

Construções:

N. 82.155-39 — Jacinth Abitain, — Distrito de Tijuca; número 86 153-39 — Benjamin V. Machado. — Distrito de Tijuca; número 71.653-39 — Arminda F. L. Metelo. — Distrito de Tijuca. — Aprovados.

Acrescimos:

N. 82.885-39 — Olímpio de Melo. — Distrito de Rio Comprido; n. 87.129-39 — Antônio A. de Andrade. — Distrito de Tijuca; número 81.080-39 — Sebastião de S. Torres. — Distrito de Tijuca. — Aprovados.

Modificações:

N. 80.522-39 — Manuel Vieira. — Distrito do Espírito Santo; n. 74.571-39 — Francisco de Paiva Bolcu. — Distrito de Tijuca. — Aprovados.

Letreiros:

N. 2.516-39 — Club Militar. — Distrito de S. José; n. 2.512-39 — Noêmia L. de Queiroz & Comp. — Distrito de Santo Antônio; número 2.514-39 — Comp. Brasileira de P. Imob. S. A. — Distrito de Lagoa; n. 2.510-39 — Gaz Neon Pannon Ltda. — Distrito de Copacabana; n. 2.513-39 — N. Lengreber. — Distrito de Andaraí. — Aprovados.

Exigências a satisfazer:

N. 2.511-39 — S. C. Seabra & Leal Ltda. — Distrito de Santa Rita. — (Letreiro) — O letreiro não satisfaz à estética e a lei.

N. 2.515-39 — Bonifácio A. de Castro. — Distrito de Ajuda. — (Letreiro) — Compareça.

1 - DIM

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "continuação":

Instalações:

N. 10.540 — Ribeiro & Gonçalves. — 73\$3.

N. 212 — Fernandes Pereira & Irmão. — 73\$3.

N. 9.307 — Maria das Dores Martins. — Grátis.

N. 10.041 — Manuel das Neves Aires (exercício de 1938). — 53\$5.

N. 10.041 — Manuel das Neves Aires (exercício de 1939). — 58\$5

N. 6.597 — Joaquim da Costa Macedo. — 193\$3.

N. 9.320 — Fernando de Abreu Teixeira. — 292\$8.

N. 630 — Justino Moreira Gonçalves Curado. — 175\$7.

N. 6.676 — Albino Alves dos Santos (exercício de 1938). — 131\$8.

N. 6.676 — Albino Alves dos Santos (exercício de 1939). — 131\$8.

N. 5.648 — Câmara Vieira & Filhos (exercício de 1938). — Grátis.

N. 5.648 — Câmara Vieira & Filhos (exercício de 1939). — Grátis.

N. 1.652 — L. Ferreira & Ferreira. — 58\$5.

N. 519 — José de Castro (exercício de 1936). — Grátis

N. 519 — José de Castro (exercício de 1937). — Grátis.

N. 519 — José de Castro (exercício de 1938). — Grátis.

N. 519 — José de Castro (exercício de 1939). — Grátis.

Deferido, pagos os emolumentos de "Assentamento":

Petições:

N. 2.753 — S. Castro & Comp. — Grátis.

N. 2.776 — A. Nunes & Irmão. — Grátis.

N. 2.847 — Gomes & Muniz Ltda. — 42\$9.

N. 2.826 — J. Santos & Garcia Ltda. — Grátis.

N. 2.325 — Laboratório Bordesina Ltda. — 44\$0.

N. 2.777 — Alberto da Silva Gonçalves. — Grátis

N. 2.754 — Neiff Mattar. — 66\$0.

N. 2.810 — Afonso Almeida Dias. — 44\$0.

N. 2.813 — Albino Costa & Comp. — (Acrescimo, 11\$3).

N. 2.817 — Junqueiro & Anciães. — 57\$2.

N. 2.785 — Nelson Francisco Trocado. — Grátis.

N. 2.669 — Maria Helena Torres Seidl. — Grátis.

N. 2.819 — Antero Ribeiro. — 44\$0.

N. 2.336 — Manuel Lopes Tereiro. — Grátis.

N. 2.835 — Augusto Marques Pinto. — Grátis.

N. 2.815 — Bursi & Comp. — 127\$1.

N. 2.826 — Gaston Hertz. — 44\$0.

N. 2.819 — Universal Pictures do Brasil A. A. — Deferido.

Pague a taxa de matrícula:

Petição n. 2.832 — Mário Moura de Castro. — 11\$0

Exigências a satisfazer:

N. 2.244 — Antônio Sousa Martins. — Pague emolumentos de continuação.

N. 2.841 — Comp. Swifty do Brasil. — Compareça.

N. 2.833 — Américo Simões. — Prove transferência de firma.

N. 2.556 — Antônio Leme Júnior. — Corrija as cópias, declarando nas mesmas as operatrizes constantes da declaração da réplica.

N. 2.837 — Café Gibi Ltda. — Compareça.

N. 2.851 — (83.464) Casa de Saúde São José. — Compareça com urgência.

N. 2.856 — (88.458) Comp. Marnite S. A. — Pague a taxa de percepção.

13 - DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de: Taxas:

N. 74.226-39 — 9ª Circunscrição Glória. — Célio Jonas Coelho, rua Alegrete n. 33. — A pagar, 402\$6.

N. 40.535 — 8ª Circunscrição Santa Tereza — Sílvia Fochs Lazarescu, rua do Santa Cristina n. 49. — A pagar, 155\$8.

N. 86.320-39 — 9ª Circunscrição Glória. — Joaquim Teixeira Seixas, rua Barão de Guaratiba n. 130. — A pagar, 372\$6.

N. 84.631-39 — 8ª Circunscrição Santa Tereza. — Joaquim de Sousa Ferreira, rua Monte Alegre n. 168. — A pagar, 88\$0.

Fica aceite o concreto:

N. 53.590-39 — 3ª Circunscrição Santa Tereza. — Asdrubal Lohr Moreira da Silva, rua Barão de Petropolis n. 138.

Autorizado, de acordo com o artigo 73, § 1º do C. O.:

N. 936-39 — 8ª Circunscrição Santa Tereza. — Milstein & Schuman, rua do Catete n. 59.

N. 937-39 — 8ª Circunscrição Santa Tereza. — Luiz Pinto da Fonseca, rua Almirante Alexandrino ns 218 e 218-A.

N. 938-39 — 8ª Circunscrição Santa Tereza. — Madame Castelo Branco, rua Joaquim Silva n. 103, casa XII.

N. 939-39 — 8ª Circunscrição Santa Tereza. — Miguel Bastos Filho, rua Costa Bastos n. 105.

N. 943-39 — 9ª Circunscrição Glória. — Alberto de Almeida Corrêa, rua das Laranjeiras n. 66-A, apartamento 2.

N. 942-39 — 8ª Circunscrição Santa Tereza. — Manuel Sousa da Cunha, rua Aurea n. 68.

N. 941-39 — 8ª Circunscrição Santa Tereza. — João Antonácio, rua Paraizo n. 43.

N. 940-39 — 9ª Circunscrição Glória. — Antônio Ribeiro Neves, rua Marquês de Santos n. 42, casa III.

N. 940-A-39 — 8ª Circunscrição Santa Tereza. — Lúcia Alves Galvão, rua do Oriente n. 31-A.

Exigências a satisfazer:

N. 58.759-39 — 8ª Circunscrição Santa Tereza. — Amadeu Andréia, rua Fevedere n. 105. — Requeira prorrogação e novo exato de concreto.

N. 42.585-39 — 9ª Circunscrição Glória. — Júlio Regis Bioncourt, rua das Laranjeiras n. 350. — Não pode habitar, conclua as obras.

N. 87.122-39 — 8ª Circunscrição Santa Tereza — Heinrich Kunning, rua Santa Cristina n. 161. — Complete o projeto figurando os muros existentes e a construir.

N. 73.918-39 — 8ª Circunscrição Santa Tereza. — Ernesto Gomes da Costa, rua Monte Alegre n. 159. — A exigência não foi cumprida.

N. 72.447-39 — 9ª Circunscrição Glória. — Stela Toledo de Barros Pimentel, rua Conde de Bopendi n. 71. — Não aceito as obras. Requerida prorrogação da licença no prazo de cinco dias, sob pena de multa e embargo.

N. 82.531-39 — 8ª Circunscrição Santa Tereza. — Alberto Laas, rua Fias de Barros n. 3. — Compareça para esclarecimentos.

N. 47.14-39 — 8ª Circunscrição Santa Tereza. — Artur de Sousa Ribeiro, rua da Concordia n. 70. — Não pode habitar, concluída as obras.

14 - DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 86.545-39 — C. C. Casas do Ministério da Guerra, rua General Artigas n. 127. — Compareça para esclarecimentos.

N. 67.606-39 — Manofredo Le Lamare, Avenida Epitácio Pessoa n. 1.668, apartamentos 101, 201 e 301. — Compareça para esclarecimentos (o construtor).

N. 83.367-39 — Antônio Joaquim Ferreira, rua São Clemente n. 39. — Entregue-se os documentos, mediante recibo.

N. 60.420-39 — Antônio de Oliveira Barreto, Estrada da Gavea n. 2 e Estrada Santa Marinha n. 5, apartamentos 101, 102 e 103 — 201 a 205 — 201 a 305 — 5a, 5b, 5c, 5d 5e. — Compareça para esclarecimentos.

Aceitação de concreto:

N. 73.268-39 — Dolores Botinelly de Medeiros, rua Alvaro Ramos n. 89, casa VII. — Não aceito o concreto. Deve o mesmo ser melhorado.

N. 73.205-39 — Lucas Fernandes, rua Alvaro Ramos n. 89, casa III. — Não aceito o concreto. Deve o mesmo ser melhorado. Apresente projeto das modificações feitas, dentro de oito dias, sob pena de multa e embargo.

N. 69.820-39 — Centro Espirita Estrela do Oriente, rua Lopes Quintas n. 70. — Não aceito o concreto. Deve ser melhorado.

N. 76.002-39 — Ana Carqueja Alencastro de Araujo, rua Alvaro Ramos n. 89, casa XI, apartamentos 101 — 201. — Aceito o concreto.

N. 73.209-39 — Vespasiano Gomes dos Santos, rua Alvaro Ramos n. 89, casa XV. — Aceito o concreto.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos:

N. 84.279-39 — Léia Curado Amaral, rua Tereza Guimarães número 27, apartamentos 101-201 — 463\$4.

N. 73.103-39 — José Cupertino da Silva, rua João Borges n. 72 — 94\$7.

N. 86.350-38 — Manuel Gomes Moreira, rua Jardim Botânico número 418 — 167\$1.

N. 85.470-39 — José Pereira da Rocha Paranhos Júnior, rua Acaraí n. 115 — 4.034\$0.

Habite-se:

N. 61.484-39 — Filinto Walter Perry, rua Alexandre Ferreira n. 130. — Casa residencial de dois pavimentos — Pode habitar.

Aceitação de obras:

N. 66.272-39 — C. C. Casas do Ministério da Guerra, rua D. Pedro n. 135. — Não aceito as obras. Coloque placa oficial de numeração azul (art. 342, § 2º, do Decreto n. 6.000).

N. 78.780-38 — Fernando de Quintanilha, rua São Clemente número 29. — Não aceito as obras. Execute todas as obras constantes do projeto aprovado.

N. 66.207-39 — João Torres Botelho, rua da Gavea n. 98. — Acrescimento de quartos e banheiro em casa residencial de dois pavimentos. Aceito as obras.

Licenças concedidas na forma do artigo 73, § 1º, do Decreto n. 6.000:

N. 883-39 — Bulhões de Carvalho, rua Jardim Botânico n. 149; n. 884-39 — Bernardino Esteves de Almeida, rua Humaitá n. 275; n. 885-39 — Osvaldo Fernandes do Vale, Av. São Sebastião n. 75; n. 886-39 — Maximiliano Zacarias Barbosa, rua São Clemente n. 103, casa 14, n. 887-39 — Carlos Lobo, rua das Palmeiras n. 72; n. 887a do 1939 — João Pereira Monteiro, rua Voluntários da Pátria n. 375, casa 4; n. 87.909-39 — Renato Pacheco e outro, rua da Matriz n. 97. — Concedo não a emolumentos.

18 - DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de: Alde Feijó Sampaio, rua Araxá n. 686. — 20ª Circunscrição de Andaraí. — Processo n. 76.825-39. — Modificação de projeto aprovado. — 77\$0.

Pedro Martins Carreira, rua Henrique Morise n. 100. — 20ª Circunscrição de Andaraí. — Processo n. 72.626-38. — Modificação do projeto aprovado com acréscimo e construção de muro divisorio. — 114\$4.

Manuel Paulo, rua Jorge Rudge n. 414. — 20ª Circunscrição de Andaraí. — Processo n. 56.181-39. — Modificação de projeto aprovado, com acréscimo de dois quartos. — 100\$8.

Francisco de Oliveira e Sousa, rua Barão de Mesquita n. 426. — 20ª Circunscrição de Andaraí. — Processo n. 87.321-39. — Legalização de obras de acréscimo de um quarto. — 57\$6.

• Autorizado nos termos do artigo 73, § 1º, do Decreto n. 6.000:

Licínio Corrêa Dias, rua Senador Nabuco n. 142. — 20ª Circunscrição de Andaraí. — Processo n. 1.571-39.

Carlos Aquino Dino, rua Visconde de Santa Isabel n. 20. — 20ª Circunscrição de Andaraí. — Processo n. 1.566-39.

Jorge Duarte, rua Uruguai n. 81. — 20ª Circunscrição de Andaraí. — Processo n. 1.600-39.

Siro Biondi, rua Amaral n. 76. — 20ª Circunscrição de Andaraí. — Processo n. 1.585-39.

Arnaldo de Sousa, rua Campinas n. 209. — 20ª Circunscrição de Andaraí. — Processo n. 1.565-39.

Ramon Antelo Rodrigues, rua Professor Valadares, n. 212. — 20ª Circunscrição de Andaraí. — Processo n. 1.572-39.

José Crnela de Sousa, rua Paula Brito n. 394. — 20ª Circunscrição de Andaraí. — Processo n. 1.563-30.

Aceitação de obras:

Vicenzo Antônio Telêcio Cosenza, rua Oliveira Lima n. 12. — 20ª Circunscrição de Andaraí. — Processo n. 71.959-39. — Construção de depósito, reforma e acréscimo.

Gaspar Ferreira da Costa, rua Major Avila n. 94. — 20ª Circunscrição de Andaraí. — Processo n. 82.250-39. — Garage residencial.

Geraldo da Costa Valadares, rua Rosa e Silva n. 213. — 20ª Circunscrição de Andaraí. — Processo n. 79.396-39. — Legalização da construção de garage residencial.

Aceitação de concreto:

(*) Fábio de Noronha, Avenida Engenheiro Richard n. 199. — 20ª Circunscrição de Andaraí. — Processo n. 69.039-39.

Exigência a satisfazer:

Francisco Rodrigues Amorim, rua Senador Nabuco n. 324, casa VIII. — 20ª Circunscrição de Andaraí. — Processo n. 44.820-39. — Deve juntar ou apresentar procuração para transcrição e as plantas devem ser assinadas pelo autor do projeto.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreção.

Segunda Subdiretoria

(2—DSG—2—DEU—2—DIM—2—SG—E de 21 a 28 D.F.)

EXIGÊNCIAS DA SRA. ENG. CHEFE

N. 60.966/39 — Manuel Augusto do Amaral. — Apresente a planta de acordo com o projeto aprovado.

N. 82.526/39 — Jaime Neri Chaves. — Compareça para esclarecimentos.

N. 83.951/39 — Benjamim Augusto de Miranda. — Compareça.

N. 86.145/39 — Benjamim Neri Gimenes. — Apresente o título de propriedade.

N. 87.649/39 — Durval de Oliveira. — Junte o contrato de compras.

21—D.F.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos:

N. 65.049/39 — Clea Anita Maciel, rua Sarandi n. 47. — 143\$2.

Passe-se alvará gratis:

N. 78.574/38 — Gabriel Monteiro da Silva — Rua Gregório Neves n. 48. — Gratis.

Aceitação de concreto:

N. 73.834/39 — José Guerra Pardal. — Rua Barbosa da Silva n. 24-A casas I e II. — Fica aceito o concreto.

N. 48.589/39 — Emílio Pedreira de Mendonça — Travessa Alvaro n. 217. — Fica aceito o concreto.

Exigências a satisfazer:

N. 67.078/39 — Ernesto Augusto Matos — Rua Flack n. 134. — Coloque placa de numeração.

N. 85.052/39 — Laboratórios Silva Araujo Roussel S/A. — Rua Ana Neri n. 376. — Compareça para esclarecimentos.

N. 82.341/38 — Laboratórios Silva Araujo Roussel S/A — Rua Ana Neri n. 376. — Compareça para esclarecimentos.

22—D.F.

DESPACHOS DO SR. ENG.º CHEFE

Despachos definitivos:

Autorizados nos termos do art. 73 do Decreto 6.000:

João Lopes Lourenço (ficha 781/39) — Rua Cirne Maia 56.
 Sílvia Capanema de Sousa (ficha 807/39) — Avenida Suburbana n. 2.521-A, fundos.
 Laura K. de Castro (ficha 805/39) — Rua Castro Alves número 33.
 Antônio Martins (ficha 803/39) — Rua Afonso Ferreira número 69.
 Oscar Pedemonte (ficha 815/39) — Rua Martins Lage n. 26.
 Elvira Lopes de Sá Coelho Jaques (ficha 811/39) — Rua Sales Guimarães 31.
 Antônio da Silva Lobo (ficha 809/39) — Rua Abolição número 130.

Orlando Melo (ficha 789/39) — Rua Silva Xavier n. 114.
 Paulo de C. Sousa (ficha 621/39) — Rua Tenente Costa 18.
 Antônio Ferrari (ficha 620/39) — Rua Major Mascarenhas número 63.
 Ana Fernandes Blanco (ficha 22/39) — Rua Genésio de Barros n. 89.
 Isaac J. Viehens (ficha 817/38) — Rua Gonzaga de Campos número 105.
 Arraondo Martins (ficha 816/39) — Rua Cachambi n. 530.

Podem habitar:

Maria Escanho (ficha 68.927/39) — Rua Guineza 55-A casa I: Construção de prédio residencial de um pavimento em vila — Harry Hart (ficha 70.132/39) — Rua Pires de Carvalho 20 — Construção de prédio residencial de dois pavimentos. — Ficam aceitas as obras:
 Serafim Martins Munhoz (ficha 67.138/39) — Rua Afonso Ferreira 19 casa IV: Construção de prédio residencial de um pavimento em vila.

Fica aceito o concreto:

Maria de Jesus Pereira Lopes (ficha 72.437/39) — Rua Ferreira Cardoso 20 apartamentos 101 e 102, faça a demolição do muro divisorio da varanda e do varandim da casa à direita
 Acácio Rodrigues Cavalheiro (ficha 75.755/39) — Rua Antônio de Freitas 26.

Exigências a satisfazer:

João Alves Leitão (ficha 28.530/35) — Rua Conde Azambuja número 682: Satisfaca o art. 159 do Decreto 6.000 — Maria N. Rocha Nóbrega (ficha 48.705/39) — Rua Coração de Maria n. 164: Junte procuração e requeira o levantamento de perempção — Otávio Cesar Gusmão (ficha 78.318) — Rua Silva Mourão 132: Mantenha o projeto no local, não podendo ser aceito o concreto — José Gomes de Oliveira (ficha 69.187/39) — Rua Castro Alves n. 186, etc.: Satisfaca despacho superior quanto a taxa de ocupação — Augusto da Costa Malafaia (ficha 63.694/39) — Rua Conde Azambuja n. 1.244: Mantenha a tableta e o projeto na obra, não podendo ser aceito o concreto — Iracema Vale Fernandes (ficha 63.983/38) — Travessa Brito Lima 25: Requeira prorrogação previamente — Mário Betochi (ficha 40.103/39) — Rua S. Gabriel 850: Faça o passeio e a demolição do barracão — Laudelina Vieira da Silva (ficha 42.619/39) — Rua Getúlio 90 e 92: Coloque a chaminé do aquecedor e satisfaca o despacho de 6/7/39 sobre as caixas d'água — Francisco Pereira Pinto (ficha 81.134/39) — Rua Dr. Padilha 147: Facilite a vistoria.

23—D.F.

DESPACHOS DO SR. ENG.º CHEFE

Pode habitar: Definitivos: (25ª Cir-Penha) ZR3.:

N. 69.711/39 — Filomeno Maria Leão de Oliveira — Rua Custódio Nunes n. 4. — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.
 N. 52.880/39 — Luiz Silva — Rua João Silva n. 73. — Const. de prédio residencial de 1 pavimento.
 N. 69.880/39 — José de Sousa Batista — Rua Alberto Nepomuceno n. 44 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.
 N. 63.002/39 — João Marques Pereira — R. André Azevedo número 113 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.

Habite-se provisório:

N. 48.697/30 — José da Costa — Rua Tací n. 166 — Construção de prédio residencial de pavimento. — Pode habitar a título precário devendo pedir o definitivo terminada a construção.

Fica aceito o concreto:

N. 72.007/39 — Natividade Cordeiro — Rua Francisco Enes número 166.

N. 70.762/39 — Osvaldo Achilles de Araujo — Rua Baturité número 24, apartamentos 101 e 102.

N. 78.826/39 — Antônio Francisco Monteiro — Rua Cardoso de Moraes n. 106.

Passa-se alvará depois de aprovada a fachada e pagos os emolumentos:

N. 79.974/39 — Luiz Inácio Gomes — Rua Dr. Nunes n. 321. — 260\$4.
 N. 77.968/39 — Manuel de Oliveira e Silva — Rua Pirangi número 28 — 223\$0.
 N. 80.390/39 — Olacilio de Menezes Melo — Rua Zeferino de Assis n. 71. — 275\$3.
 N. 82.694/39 — Alberto Lourenço Cabral — Rua Barros Barreto n. 37. — 236\$2.

Passa-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N. 58.770/38 — Carlos Manuel Fernandes — Rua Sargento Ferreira n. 5. — 184\$6.
 N. 82.970/39 — Francisco da Costa Viana — Rua João Torquato n. 26. — 60\$5.
 N. 84.901/39 — Adelina Tavares de Mendonça — Rua Belisário Pena n. 298. — 76\$8.
 N. 82.522/39 — Escola de Aviação Civil "Hugo Cantorgiane" — Est. de Manguinhos s/n. — 275\$0.
 N. 79.935/39 — Sebastião de Oliveira Pereira — Rua Fuas Roupinho n. 39. — 138\$2.
 N. 79.120/39 — Fausto Neves Lemos — Rua Sargento Silva Nunes n. 21. — 77\$0.
 N. 75.790/39 — Cia. Imobiliária Kosmos — Avenida Arapogi número 34. — 111\$7.

Passa-se alvará gratis: (Prorrogação de construção proletária):

N. 64.593/38 — Iracema Fernandes Ribeiro — Trav. Juraci número 18.
 N. 75.850/38 — Manuel Barbeitas Gonzales — Rua Nova Jerusalém n. 438.
 N. 48.255/38 — José Cardoso — Rua Ismael da Rocha n. 21.
 N. 71.284/37 — Paulo Silva — Rua Ouriques n. 81

Exigências:

Enéias dos Santos Menezes — R. Dorotéa n. 21. — Não pode habitar, pague primeiramente os emolumentos de prorrogação.
 N. 54.885/37 — Francisco Medeiros Silva — Rua Iraní n. 58. — Prove a assinatura do termo de recuo.
 N. 43.354/36 — Filomena Paiva Cardoso — Rua Cuba n. 489. — Requeira prorrogação de licença dentro de 8 dias.

N. 73.244/39 — José de Sousa Pinheiro — Rua Senador Antônio Carlos n. 279. — Apresente projeto das infrações cometidas. O concreto não pode ser aceito. Coloque concreto com o traço legal no quarto indicado com uma cruz vermelha na planta apresentada. Legalize o aumento feito no acréscimo e o muro dos fundos e pague os emolumentos referente a reforma feita na parte antiga do prédio (colocação de camada de concreto), substituição do assoalho e pinturas e demola o barracão existente.

Pode habitar:

N. 71.040/39 — Adalberto Cumplido de Santana — Travessa Leonor Mascarenhas 39. — Construção de prédio residencial de um pavimento.

N. 71.039/39 — Adalberto Cumplido de Santana — Travessa Leonor Mascarenhas 35. — Construção de prédio residencial de um pavimento.

N. 71.041/39 — Adalberto Cumplido de Santana — Travessa Leonor Mascarenhas 43. Construção de prédio residencial de um pavimento.

24 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73 do Decreto n. 6.000:

N. 501-39-24 DF — Francisco Siqueira Gomes (Irajá), rua Uranos n. 1.088.
 N. 500-39-24 DF — José da Costa (Irajá), rua João Rego número 200.
 N. 498-39-24 DF — Salomão Irmão (Irajá), rua Diomedes Trota n. 80, casa 7.

Passa-se alvará, aprovada a fachada pela lei e pagos os emolumentos na importância de:

N. 82.819-39 — Israel Hangerberg (Irajá), rua Juvenal Galeno n. 53. Legalização de varanda e modificação de fachada — 113\$3.

N. 65.475-39 — Projeção de Pádua (Irajá), rua Darke de Matos n. 58. Modificação de plano aprovado relativo à fachada — 77\$0.

Passa-se alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N. 84.760-39 — Joaquim Pereira Santiago (Irajá), rua Carneiro da Rocha n. 165. Construção de prédio residencial — 237\$3.

N. 80.074-39 — Deolinda Rodrigues (Irajá), Caminho da Itaóca n. 583. Construção de galpão, muro de frente e divisório — 533\$3.

N. 65.627-39 — Nasvasi Giocechino (Irajá), rua Ibiapina n. 499. Acréscimo e modificações — 71\$0.

Passa-se alvará:

N. 57.720-38 — Elvira Maria Lima (Irajá), rua Astréa n. 207. Prorrogação de licença para construção proletária.

N. 42.618-37 — Jaime Anselmo (Irajá), Caminho da Itaóca número 565. Prorrogação de licença para construção proletária.

N. 73.598-38 — Manuel Alonso Caneclas (Irajá), rua Patambos n. 624. Prorrogação de licença para construção proletária.

N. 83.300-38 — José Joaquim Gomes (Irajá), rua Dionísio número 280. Prorrogação de licença para construção proletária.

25 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Prossiga-se com a extração das guias:

Abílio Moreira da Costa, rua Isolina n. 24; Irmã Maria Rosária velatorato, rua Carolina Santos n. 170; Roberto Soares de Sousa, rua Cabuçu n. 297, e Heitor Caramurú, rua Aquidaban n. 342-A.

Exigências a satisfazer:

Francisco Pinto Milione, rua Dias da Cruz n. 391. — O afastamento da garagem deve ser cotado no projeto de acordo com o art. 49 do Decreto n. 6.000, e a cobertura da mesma deverá ser de material incombustível. É preciso corrigir o projeto completando nesse sentido o projeto.

Caixa de Construção de Casas para o Ministério da Marinha, rua João Felipe n. 73. — Não pode habitar; tenha no local todos os documentos da licença.

Antônio Fernandes Júnior e outros, rua Pedro de Carvalho número 148. — Restitua-se, mediante recibo, por quem de direito, a escritura e as telas do projeto (s5 as telas).

Pode habitar o n. 293. Quanto ao n. 245 complete a legalização dos muros divisórios:

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, rua Cabuçu ns. 245 e 293, construção de dois prédios residenciais de um pavimento.

23 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 84.454-39 — Francisco Conte, Estrada de Santa Cruz número 3.473, Campo Grande — Instalação de dois tanques para óleo e gasolina, 495\$0.

Pode habitar:

N. 36.243-36 — Alcides Benedito Jorge de Azevedo, rua Silva Cardoso n. 440, Realengo — Prédio residencial de um pavimento.

Fica levantada a perempção:

N. 83.177-39 — Joaquim Júlio de Proença, rua Hubirdes Esteves n. 104, Campo Grande.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública

Expediente do dia 20 de dezembro de 1939

Foi dispensado, no dia 16 do corrente, da comissão que vinha desempenhando nesta Diretoria, conforme officio n. 1.322, de 13 de dezembro de 1939, da Diretoria de Segurança, o guarda n. 1.629, José Gonçalves Tosta.

— Foi designado, em substituição ao guarda n. 1.629, para servir nesta Diretoria, em comissão, o guarda n. 644, Osvaldo Tavares da Silva, de conformidade com o officio n. 1.345, de 19 do corrente mês, da Diretoria de Segurança, tendo se apresentado e entrado em exercício nesta data.

— Tendo terminado as férias regulamentares em cujo gozo se achava, apresentou-se ao serviço no dia 16 do corrente. Reassumiu as funções de seu cargo, o auxiliar-fiscal desta Diretoria, Alvaro Roque de Santana.

— Foram concedidas as férias regulamentares relativas ao corrente exercício, a partir do dia 16 do corrente, a 12 official desta Diretoria, Hélia Ana Marx.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Despacho definitivo:

união das Impresas de Ombros (proc. 4.543). — Indeferido, à vista do parecer do Sr. consultor jurídico.

DESPACHO DO SR. SUBDIRETOR

Despacho definitivo:

Sia. Telefônica Brasileira (proc. 675). — Deferido.

DESPACHO DO SR. ENG. FISCAL DA 7-GIE

S. Anonyme du Gaz (proc. 16.089). — Compareça para esclarecimentos.

Diretoria de Limpeza Pública e Particular

Expediente do dia 20 de dezembro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Teobaldo Ferreira Bruni (19 SE, prot. 11.510). — Concedo os dias relativos a 1939 para serem gozados de 24 a 31 do corrente.

Anacleto de Sousa Lima (7 SE, prot. 11.522). — Concedo, para serem gozadas de 20 a 31 do corrente.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Alfredo Rodrigues Monteiro (prot. 11.409). — Compareça a 3 SA, com urgência.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DA SEÇÃO DO REGISTRO DO PESSOAL

Avelino Alves de Macedo (15 SE, prot. 11.797). — Compareça munido da carteira de identidade.

Departamento Geral de Transporte

Expediente do dia 20 de dezembro de 1939

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Alfredo Elias, proc. 7.844. — Submeta-se à inspeção de saúde.

BOLETIM N. 290

1 — Apresentação de serventuário:

Registrando a apresentação do motorista, Henrique Francisco da Silva, por término de licença.

2 — Designação de serventuário:

Designando para ter exercício na D.L. o motorista, Henrique Francisco da Silva.

3 — Comparecimento de serventuário:

Determinando o comparecimento do motorista, Hermes de Carvalho, na Secção de Expediente e Controle do Montepio dos Empregados Municipais, munido de sua certidão de idade.

4 — Requerimentos entrados:

Registrando a entrada no Protocolo deste Departamento, dos seguintes requerimentos:

processos:

N. 7.801 — Aristides da Silva Lemos — Férias de 1939.

N. 7.863 — Alexandre Eugénio Ferreira — Prorrogação de licença.

N. 7.806 — Raulino Chaves — Férias de 1939.

N. 7.836 — Rubem Guimarães — Cancelamento de penalidade.

N. 7.844 — Alfredo Elias — Licença para tratamento de saúde.

N. 7.846 — Carlos Luiz de Sousa — Férias de 1939.

DIVISÃO DE LOCOMOÇÃO

Designação:

Designando para ter exercício na GR 10, o motorista, Henrique Francisco da Silva.

SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Manuel Gomes Pereira. — Compareça afim de receber o seu título de naturalização.

Alcindo de Araújo Ribeiro. — Compareça para esclarecimentos. Avelino da Costa Faria, Vicente Mataias dos Santos e Hermes de Carvalho. — Compareçam na Secção de Expediente e Controle do Montepio dos Empregados Municipais, munidos de suas certidões de idade.

Antônio da Rocha Pita. — Compareça na Secção de Expediente e Controle do Montepio dos Empregados Municipais, munido de seu título de nomeação e certidão de idade.

Francisco Soares de Sousa, Antônio de Sá e Benedito, Pomílio da Silveira, Eduardo Silva, Milton Scholl, Remo Dossena, João Ferreira da Cruz, Aristóteles T. Lage, Henrique Lopes, Euzébio J. da Silva, Henrique Araújo, Antônio Lucindo Piedade, Epifânio M. Nascimento, Artur Fernandes Peixoto Filho, Marinho Xavier da Costa, Valdemar da Rocha Azevedo, José Cordeiro de Anrade e José Nunes Cantizano. — Compareçam.

Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

Expediente do dia 20 de dezembro de 1939

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Corte de arvores:

N. 5.585/39 — José Alves de Sousa. — Nada há que deferir em face da informação.

Cancelamento de flagrante:

N. 5.451/39 — Augusto Joaquim Rei. — Cancela-se pagando as taxas.

Restituição de documentos:

N. 5.317/39 — Manuel Dias. — Atenda-se de acordo com a lei.

Férias do exercício de 1939:

N. 5.724/39 — Calixto Ribeiro da Silva. — Deferido.

N. 5.725/39 — Joaquim Xavier. — Idem.

N. 5.745/39 — Flávio Ferreira da Silva. — Idem.

N. 5.791/39 — José Pereira. — Idem.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA SECRETARIA

Licença para tratamento de saúde:

N. 5.830/39 — Gastão Moreira Machado. — Submeta-se à inspecção de saúde.

Dispensas de ponto:

Concedendo alta para trabalhar, em 20 do corrente, aos funcionários:

Otilia Brasil Sampaio, enfermeira adjunta; Felisarda de Oliveira, praticante de enfermeira, e Alice Santana de Brito, trabalhador.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos:

Dr. Joaquim Hedefonso Barbosa Lima. — Submeta-se a inspecção de saúde.

Transferências:

Transferindo do Dispensário do Meyer para o Dispensário de Rocha Miranda, o praticante de enfermeiro Ana da Silva Barbosa.

Transferindo do Dispensário de Rocha Miranda para o Dispensário do Meyer, o praticante de enfermeiro Georgina Almeida Miranda.

Transferindo do Dispensário do Meyer para o Hospital Carlos Chagas, o enfermeiro adjunto Joaquim de Almeida Correia.

Transferindo do Hospital Carlos Chagas para o Dispensário do Meyer, o praticante de enfermeiro Rubem da Silva Viana.

Transferindo do Dispensário do Meyer para o Hospital Carlos Chagas, o enfermeiro adjunto Marília Ferreira Khalel.

Departamento de Assistência Médico-Social

Expediente do dia 20 de dezembro de 1939

Requerimentos de:

Daniel Fernandes Mas (proc. 31.485). — Deferido, à vista das informações.

Armando Edgar Pacheco (proc. 31.667). — Deferido, à vista das informações, a partir de 15-1-340.

Pedro de Souza Dias (proc. 32.001). — Deferido, aguardando oportunidade.

Departamento dos Serviços Auxiliares

Expediente do dia 20 de dezembro de 1939

ATO DO SR. DIRETOR

Ata:

Concedendo, de acordo com o laudo médico da Divisão de Inspeção e Proteção à Saúde, alta apto para o trabalho a partir desta data, ao trabalhador, Heitor Pimenta Guimarães.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

João Tavares. — Deferido, na forma do Decreto-lei n. 1.713.

Departamento do Abastecimento

Expediente do dia 20 de dezembro de 1939

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DIVISÃO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

Aristides Ferraz (15.490-39). — Deferido, satisfeitas as exigências legais.

Abel Antônio Rodrigues (15.069-39). — Indeferido, à vista das informações.

Albano Ferreira Lopes (13.617-39). — Deferido, nos termos da informação da Secção de Abastecimento.

Alípio de Queiroz (15.229-39). — Indeferido, à vista das informações.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO FISCAL

Gezar Augusto Alves (15.480-39), Luiz Alves (15.758-39). — Deferidos, de acordo com as informações.

Manoel Alves (15.350-39). — Deferido, nos termos da informação de 16 do corrente.

Exigência a satisfazer:

Américo Pereira (15.512-39). — Satisfazer a exigência.

Auto de multa:

Por não haver sido satisfeito, em tempo oportuno o pagamento da multa referente ao flagrante n. 1.050, foi lavrado o Auto de multa n. 551.

— Por não haver sido satisfeito, em tempo oportuno o pagamento da multa referente ao flagrante n. 712, foi lavrado o Auto de multa n. 350.

Por não haver sido satisfeito, em tempo oportuno o pagamento da multa referente ao flagrante n. 710, foi lavrado o Auto de multa n. 349.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência**Gabinete do Secretário Geral**

Expediente do dia 20 de dezembro de 1939

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

(De 20 de dezembro de 1939)

Designando para o Abrigo Guilherme da Silveira, o trabalhador, contratado, do Serviço de Tuberculose, José Pinheiro.

Designando para o Hospital Torres Homem, o trabalhador, contratado, do Serviço de Tuberculose, Natal Cinello.

Transferindo do Departamento de Abastecimento, para o Departamento dos Serviços Auxiliares, o desenhista, contratado, Aldemar Pereira.

Tornando sem efeito o ato de 16 de novembro de 1939, pelo qual foi contratado para o cargo de trabalhador do Hospital Estácio de Sá, José Carneiro de Santana, por não ter preenchido as formalidades legais.

De acordo com a autorização do Sr. prefeito do Distrito Federal, exarada no ofício n. 6.944, de 9 de novembro de 1939, contratando Elvira Simões Santos, julgada em satisfatórias condições de saúde, como trabalhador do Hospital Estácio de Sá, até o fim do corrente exercício, percebendo 150\$0 (cento e cinquenta mil réis) mensais, ficando a critério exclusivo da Administração dispensar o funcionário contratado quando não mais convierem os seus serviços.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos:

Dr. Maurílio Araújo de Oliveira e Manuel Ferreira Alvear. — Sim, por 90 dias.

Moreno, Borlido & Comp. (processos ns. 31.793 e 31.792). — Deferido, à vista do parecer.

Moreno, Borlido & Comp. (processo n. 31.794). — Não posso atender, pela razão do parecer.

Pedro Melquiades de Melo e Lutz, Ferrando & Comp. Limitada. — Não posso atender, pela razão do parecer.

Departamento de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 18 de dezembro de 1939

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Designando o auxiliar técnico de Histologia, interinô, Pedro Poppe Girão, para servir no Hospital de Pronto Socorro.

(Publicado novamente por haver saído com incorreção.)

Expediente do dia 20 de dezembro de 1939

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Designando o escriturário interino Antônio Mendes dos Reis Kellen, para servir no Hospital Carlos Chagas.

Designando o trabalhador interino Maurício Ramos, para servir no Hospital Getúlio Vargas.

Departamento de Proteção Sanitária Animal e Medicina Veterinária

Expediente do dia 20 de dezembro de 1939

Secretaria

BOLETIM N. 177

Designação:

Designando para ter exercício na Divisão de Proteção Sanitária, o auxiliar de policiamento de 2ª classe — Altair Cardoso dos Santos — transferido para este Departamento, conforme officio n. 74879, do gabinete do Sr. secretário geral.

Comissão:

Conforme officio 7.916, de hoje datado, do gabinete do Sr. secretário geral, foi o chefe de seção, deste Departamento — Aracl Matoso Maia de Moura — designado pelo Sr. Prefeito para servir como "vogal" da Comissão de Inquérito, incumbida de apurar os fatos apontados no processo administrativo a que responde o 1º officio — José Luiz Cavalcante de Barros — da Diretoria de Fiscalização da Secretaria Geral de Finanças.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Expediente do dia 20 de dezembro de 1939

DESPACHO DO SR. CHEFE DA SECRETARIA

Antônia Rodrigues Farias. — Apresente o titulo de pensão-vista.

Termos de Contrato

Gabinete do Prefeito

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Termo de prorrogação de contrato de locação das lojas números quatro e seis da rua Pacheco Leão, que entre si fazem a firma A. Canaline & Irmão e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, na sede da Diretoria de Segurança, à rua do Rezende número noventa e dois, compareceu o Sr. Augusto Canaline, sócio solidário da firma A. Canaline & Irmão, locadora das lojas números quatro e seis da rua Pacheco Leão, e por ele foi dito ao Senhor Dr. Lourenço Méga, diretor da Diretoria de Segurança, e neste ato representante da Prefeitura do Distrito Federal, que em cumprimento à cláusula primeira do contrato de prorrogação da locação, firmado em vinte e dois de agosto de mil novecentos e trinta e oito, constante deste Livro, à folhas cinquenta e quatro, vinha fazer nova prorrogação da locação das lojas números quatro e seis da rua Pacheco Leão, por terem justo e contratado o seguinte:

Primeira — Fica prorrogado até quatorze de dezembro de mil novecentos e quarenta, o prazo da locação das lojas dos prédios números quatro e seis da rua Pacheco Leão, e onde já se acha instalada uma Delegacia de Segurança desta Diretoria, cumprindo-se assim o disposto no artigo setecentos e sessenta e três, parágrafo único do Código de Contabilidade Pública.

Segunda — A presente prorrogação de contrato vigorará, como se disse, pelo prazo de um ano, a contar de quatorze de dezembro corrente, terminando em igual dia e mês, do ano de mil novecentos e quarenta, sendo prorrogado por prazos sucessivos de um ano, e até o máximo de cinco anos, se trinta dias antes da expiração do prazo, qualquer das partes não der aviso à outra, por carta ou officio, devidamente copiados e remetidos sob registro, da decisão de pôr termo ao mesmo contrato.

Terceira — O aluguel das lojas é de seiscentos mil réis, por mês vencido, sendo que cinquenta mil réis, são relativos às taxas pagavel em dia previamente anunciado na Diretoria de Despesa da Secretaria Geral de Finanças, correndo a despesa, no ano em curso por conta da Verba vinte e nove, encargos correntes, locação de imóveis e de equipamentos, classificação quatro mil trezentos e dez, zero do orçamento em vigor, em cuja verba fica empenhada a despesa.

Quarta — Todas e quaisquer despesas relativas a pagamentos de impostos federais e municipais, ficarão sob a responsabilidade exclusiva da firma locadora.

Quinta — A Prefeitura se obriga a manter em bom estado de conservação o sobrado em questão, bem como a entregá-lo quando finda a locação, em boas condições, não se responsabilizando, porém, por obras que resultantes de defeitos da construção ou de ação do tempo, venham a se tornar necessárias à segurança do dito sobrado.

Sexta — Em caso de incêndio ou de outro qualquer acidente ou dano imprevisto que impossibilite o funcionamento da Delegacia ali, o presente contrato ficará rescindido, sem que aos locadores caiba o direito de qualquer indenização por parte da Prefeitura.

Sétima — A locatária não poderá demolir paredes internas, mas poderá, para sua comodidade, fazer as divisões que julgar convenientes, retirando-as e repondo tudo em seu antigo lugar quando fizer entrega das chaves das lojas.

Oitava — O presente contrato só terá validade após o registro feito pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, nenhuma indenização cabendo aos locadores no caso de impugnação deste órgão. E por estarem assim justos e contratados, lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai por elas assinado, pelas testemunhas e por mim Giro de Salles Abreu, praticante de officio, com exercício na Segunda Seção, que o escrevi, por ter sido designado para esse fim. O imposto do selo de expediente deste contrato, no valor de triata mil réis, foi pago pelos locadores, mediante selos de expediente municipal, adiante colocados e devidamente inutilizados. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1939.—Lourenço Méga. — A. Canaline & Irmão.—Irene Lago Penedo. — Octacilio Papaléo. — Cyro de Salles Abreu.

Copiado fielmente. — Cyro de Salles Abreu, prat. de officio. Confere. — Arthur Zenobio da Costa, chefe de seção, interino. Visto. — Lourenço Méga, diretor.

Secretaria Geral de Finanças

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO

Termo de doação dos lotes de terrenos números 2, 17, 19 e 21, situados na Estação de Senador Camará, que assina o Senhor Cristovão Vieira Alves, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, presentes à Diretoria do Patrimônio e Cadastro da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal, o sub-diretor em exercício na mesma diretoria, Roberto Doile Maia e as testemunhas diante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o senhor Cristovão Vieira Alves, brasileiro, casado, capitalista, residente nesta Capital, o qual declarou que, em obediência ao despacho do senhor diretor de Obras Públicas, datado de quatro de agosto de mil novecentos e trinta e oito e em ratificação a sua declaração escrita, datada de cinco de abril de mil novecentos e trinta e oito e constante do processo número trezentos e sessenta e sete-C-mil novecentos e trinta e oito, da mencionada diretoria, vinha assinar o presente termo, pelo qual doa a Prefeitura do Distrito Federal, para o fim da construção de uma escola, a área de terreno com mil setecentos e sessenta e quatro metros quadrados (1.764m²,00), constituída pelos lotes números dois, dezessete, dezenove e vinte e um do projeto de loteamento aprovado sob o número três mil seiscentos e oitenta, em quatro de agosto de mil novecentos e trinta e oito, pelo senhor diretor de Obras Públicas e tendo as seguintes dimensões e confrontações: cinquenta e cinco metros e setenta e dois centímetros (55m^s,72) de frente pela rua Cuiabá, sendo nove metros e trinta centímetros (9m^s,30) em linha reta e quarenta e seis metros e quarenta e dois centímetros (46m^s,42) e linha curva, com raio de trinta e cinco metros (35m^s,00); trinta e seis metros (36m^s) pelos fundos, confrontando com o lote número quatro da rua Ubatã; vinte e sete metros e trinta centímetros (27m^s,30) pelo lado direito, confrontando com a rua Ubatã; cinquenta e quatro metros (54m^s,06) pelo lado esquerdo, por onde confronta com o lote número vinte e três, da rua Cuiabá, área essa que representa a soma das áreas dos lotes referidos e sitos na Estação de Senador Camará, não foreiros a Prefeitura do Distrito Federal, de propriedade do doador ficando estabelecido que, o atual proprietário do terreno jamais poderá, por si, seus herdeiros ou sucessores, reclamar, sob qualquer fundamento da Prefeitura do Distrito Federal, indenização de qualquer espécie, e obrigando-se a considerar sempre firme, boa e valiosa a presente doação, respondendo pela evicção de direito. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, escriturário desta diretoria, que o escrevi. E dado ao presente termo o valor de um conto de réis (1:000\$0) para efeito da cobrança da taxa de expediente. Em tempo: A Senhora Jacinta de Paiva Alves, é devidamente representada neste ato por seu marido, senhor Cristovão Vieira Alves, conforme procuração passada no Segundo Cartorio, tabelião doutor Alvaro Fonseca da Cunha, no livro seiscentos e sessenta, as folhas setenta e quatro verso. Data e

assinado sobre um selo de expediente municipal, no valor total de três mil réis (3\$0). Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1939. — *Roberto Doyle Maia*, sub-diretor — *Christovão Vieira Alves*. — PP. de Jacinta de Paiva Alves, *Christovão Vieira Alves*. Mais abaixo encontram-se as assinaturas das seguintes testemunhas: *Athyde Gonçalves Bruno*. — *Antonio Silveira*, e a do escripturário desta diretoria, *Alice Uzeda de Azevedo*.

Confere. Em 19 de dezembro de 1939. — *Alice Uzeda*. Visto. Em 19 de dezembro de 1939. — (assinatura ilegível), pelo chefe da 3ª Secção. Em 18 de dezembro de 1939. — *Jefferson Macedo de Oliveira*, O.S.F.

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO

Termo de recuo parcial do imóvel sito à rua Genésio de Barros número 35, que assina o Sr. Manuel Ribeiro Lopes, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, presentes à Diretoria do Patrimônio e Cadastro da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal, o subdiretor em exercício na mesma diretoria, Roberto Doyle Maia e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o Sr. Manuel Ribeiro Lopes, português, casado, operário, residente nesta Capital, que declarou vir assinar o presente termo pelo qual se obriga a recuar o imóvel de sua propriedade sito à rua Genésio de Barros número trinta e cinco, não foreiro a Prefeitura do Distrito Federal ao alinhamento que, de acordo com o projeto aprovado número dois mil trezentos e três, lhe fôr determinado pela mesma Prefeitura, mediante as seguintes condições:

Primeira — Pela área correspondente ao mencionado recuo de dez e nove metros quadrados e sessenta e cinco decímetros (19m2,65) e cujas dimensões e confrontações são as seguintes: treze metros e dez centímetros (13m,10), pelos alinhamentos atual e futuro da rua Genésio de Barros; um metro e cinquenta centímetros (1m,50) por ambos os lados, confrontando pelo direito e esquerdo com terrenos vagos, pagará a Prefeitura do Distrito Federal ao proprietário signatário do presente termo a importância de duzentos e um mil e trezentos réis (201\$3), tendo em vista o laudo de avaliação datado de vinte e três de setembro de mil novecentos e trinta e nove e constante do processo número quinhentos e três de mil novecentos e trinta e nove, da mencionada diretoria, com o que está de acordo o proprietário signatário, conforme declaração escrita no laudo de avaliação acima referida.

Segunda — A despesa de que trata a cláusula primeira deverá ser atendida por conta da sub-signação primeira da consignação terceira, do Cóligo quarenta e cinco, classificação três mil e cem-zero, da verba onze do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a citada importância.

Terceira — O pagamento de que trata a cláusula segunda somente será efetuado depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas pelo processo número sessenta e dois mil quinhentos e vinte e dois de mil novecentos e trinta e nove, da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

Quarta — O prazo do presente termo é o de sessenta dias a contar da data da concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, compreendida essa concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, dentro do prazo global de cinco anos, e até esse máximo, a partir da data da assinatura do presente termo.

Quinta — Extinto o prazo referido na cláusula quarta sem que tenha o proprietário signatário dado inteiro cumprimento ao presente termo, perderá o mesmo o direito por si, seus herdeiros ou sucessores, a indenização de que trata a cláusula primeira de pleno direito e independentemente de interpelação judicial ou extra judicial.

Sexta — O presente termo não entrará em vigor, sem que tenha sido previamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Sétima — Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo será dirimida pelo fôro desta Capital. E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), correspondente a taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento número duzentos e oitenta e quatro de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, apresentado pelo interessado, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada vai assinado pelas partes, interessadas, testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, escripturário desta Diretoria, que o escrevi. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de três mil réis (3\$0). Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1939. — *Roberto Doyle Maia*. — *Manoel Ribeiro Lopes*. — A rogo de Maria Rosa Machado, *Lindolpho de Oliveira Magalhães*. Mais abaixo encontram-se as assinaturas das testemunhas, *José Diogo Ferreira*. — *Edgard de Araujo*. — *Benedicto Bastos*. — *Lindolpho Mendes de Oliveira* e a da escripturária desta Diretoria, *Alice Uzeda de Azevedo*.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1939. — *Jefferson Macedo de Oliveira*, auxiliar.

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO

Termo de cessão gratuita do imóvel sito à rua Baronesa de Uruguaiana n. 157, Meyer, que assinam os senhores Pietro Falcone, na qualidade de promitente vendedor e José Júlio Toja Martinez, na qualidade de promitente comprador, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, presentes à Diretoria do Patrimônio e Cadastro da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o subdiretor em exercício na mesma Diretoria, Roberto Doyle Maia e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceram José Júlio Toja Martinez, brasileiro, casado, bancário, residente nesta Capital, na qualidade de promitente comprador e Pedro Falcone, como promitente vendedor, os quais declararam que, em ratificação a uma declaração do promitente comprador, escrita datada de vinte e nove de novembro de mil novecentos e trinta e nove, e constante do processo número seiscentos e oitenta — D — mil novecentos e trinta e nove da mencionada Diretoria, vinham assinar o presente termo, pelo qual cedem e transferem à Prefeitura do Distrito Federal, por si, seus herdeiros ou sucessores, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura a área de terreno com nove metros quadrados e sessenta decímetros quadrados (9ms2,60), tendo as seguintes dimensões e confrontações: trinta e dois metros (32ms,00), pelos alinhamentos atual e futuro da rua Baronesa Uruguaiana; trinta e cinco centímetros (0m,35) pelo lado direito; vinte e cinco centímetros (0m,25) pelo lado esquerdo; área essa pertencente ao imóvel sito à rua Baronesa Uruguaiana número cento e cinquenta e sete, não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal e necessária a execução do projeto de alinhamento aprovado sob número três mil cento e vinte e sete. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Antônio Coelho Furtado Barbosa, comissário da Diretoria de Segurança, em comissão, nesta Diretoria, que o escrevi. É dado ao presente termo o valor de cem mil réis (100\$0), para efeito da cobrança da taxa de expediente. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de quatro mil réis (4\$0). Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1939. — *Roberto Doyle Maia*, subdiretor. — *José Júlio Toja Martinez*. — *Hilda da Silva Martinez*. — *Pietro Falcone*. — *Inaldo Antunes da Silva*. — *Sebastião Alfenas da Fonseca* e a do comissário da Diretoria de Segurança em comissão nesta Diretoria — *Antonio Coelho Furtado Bellesa*.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1939. — *Jefferson Macedo de Oliveira*, auxiliar.

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO

Termo de cessão gratuita e parcial dos imóveis sitos à rua Dias Ferreira, números 244, 244-A e 242, que assina o senhor Antônio de Sousa e Silva com a Prefeitura do Distrito Federal na forma abaixo:

Aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, presentes à Diretoria do Patrimônio e Cadastro da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal, o subdiretor em exercício na mesma Diretoria, Roberto Doyle Maia e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o senhor Antônio de Sousa e Silva, brasileiro, naturalizado, viúvo, capitalista, residente nesta capital, o qual declarou que, em ratificação à sua declaração escrita, datada de dezesseis de setembro de mil novecentos e trinta e nove e constante do processo número cento e cinquenta e cinco — Antônio — mil novecentos e trinta e nove, da mencionada diretoria, vinha assinar o presente termo, pelo qual cede e transfere à Prefeitura do Distrito Federal, por si, seus herdeiros ou sucessores, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, a área de terreno com trezentos e cinquenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados (352m2,50), tendo as seguintes dimensões e confrontações: — vinte e cinco metros (25ms,00), confrontando com terreno de propriedade do signatário, vinte e dois metros (22ms,00) de fundos, confrontando também com terreno de propriedade do signatário; quinze metros e vinte centímetros (15ms,20) por ambos os lados, confrontando pelo direito com a rua Amiris e pelo esquerdo com terreno da Municipalidade, área essa pertencente aos imóveis de sua propriedade sitos à rua Dias Ferreira números duzentos e quarenta e quatro, duzentos e quarenta e quatro-A, e duzentos e quarenta e dois, não foreiros à Prefeitura do Distrito Federal e necessária a execução do projeto aprovado sob número dois mil duzentos e sessenta e oito. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Antônio Coelho Furtado Belesa, comissário da Diretoria de Segurança em comissão nesta Diretoria que o escrevi. É dado ao presente termo o valor de dez contos de réis (10:000\$000), para efeito da cobrança da taxa de expediente. Datado e assinado sobre selos de expediente municipal, no valor total de trinta mil réis (30\$000). Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1939. — *Roberto Doyle Maia*, subdiretor. — *Antônio de Sousa e Silva*. Mais abaixo encontram-se as assinaturas das seguintes testemunhas: *João Antônio Paladino*. — *Gumercindo Julio de Castro*, e a do comissário da Diretoria de Segurança em comissão nesta Diretoria, *Antonio Coelho Furtado Bellesa*.

Em 13 de dezembro de 1939. — *Jefferson Macedo de Oliveira*.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONTRATO N. 25

(*) CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO NÚMERO VINTE E CINCO, LAVRADO NA COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS, DA SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada neste ato pelo Dr. José Pio Borges de Castro, Secretário Geral de Educação e Cultura e a firma Alberto de Araujo & Comp., com sede à Avenida Marechal Floriano Peixoto número cem e cento e dois, nesta Capital, para fornecimento do material constante do edital de concorrência pública número treze, realizada em quatro de dezembro de mil novecentos e trinta e nove.

Aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, na sede da Comissão Especial de Compras, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, no beco Manuel de Carvalho, segundo andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes o Doutor José Pio Borges de Castro, Secretário Geral de Educação e Cultura, e as testemunhas adiante assinadas, compareceu a firma Alberto de Araujo & Comp., com sede à Avenida Marechal Floriano Peixoto, números cem e cento e dois, nesta Capital, representada pelo seu sócio solidário principal Alberto Antônio de Araujo, que devidamente autorizado pela firma contratante, declarou vir assinar, como assinou, o presente termo de contrato, pelo qual a referida firma se obriga a fornecer o material e executar os serviços constantes da cláusula primeira, de acordo com a proposta apresentada na concorrência pública número treze, realizada em quatro de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, mediante prévia e expressa autorização do senhor Prefeito, no ofício número novecentos e sessenta e dois, da Comissão Especial de Compras, datado de onze de novembro de mil novecentos e trinta e nove, comprometendo-se a executar e cumprir fielmente as cláusulas seguintes:

Primeira — A firma contratante se obriga: Primeiro — A fornecer e instalar no campo dos pré-escolares do Parque Infantil "Maurício Cardoso": um conjunto de gangorras (S.E.F.R.J.), um deslizador pequeno (S.E.F.R.J.), uma pista para saltos, com a respectiva caixa de areia e estante (pequeno e semelhante ao modelo da D.E.F.), pelo preço de seis contos e cem mil réis (6:100\$0); a fornecer ao Campo dos escolares, do mesmo Parque, um alvo para arremesso de bola (D.E.F.), um banco de carpinteiro para escolares, dois postes de madeira, desmontáveis, para volley ball, pelo preço de um conto e setecentos mil réis (1:700\$0); a consertar o bandeirão, prevendo-se a colocação de um dispositivo que permita a sua fixação, pelo preço de dois contos quatrocentos e setenta e cinco mil réis (2:475\$0); a substituição, digo, substituir os balanços duplos por balanços individuais, idênticos aos existentes, aproveitando-se o mesmo pórtico; a aumentar o número de balanços individuais no pórtico existente (mais dois balanços), pelo preço de um conto oitocentos e noventa e cinco mil réis (1:895\$0); a fornecer e instalar no campo dos adolescentes, do mesmo Parque, um pórtico (S.E.F.R.J.), uma pista para saltos, com a respectiva caixa de areia e estante (D.E.F.), duas traves (modelo D.E.F.), dois alvos para arremesso de bola (D.E.F.), três conjuntos de barras duplas (D.E.F.), pelo preço de vinte e um contos trezentos e oitenta mil réis (21:380\$0); a consertar, colocar e instalar dois postes laterais para o campo de volley-ball, duas tabelas com as respectivas cestas para o campo de basket-ball e a proteger os balanços e aparelhos conforme modelos da S.E.F.R.J., pelo preço de vinte e um contos novecentos e setenta mil réis (21:970\$0). Segundo — A fornecer e instalar no campo dos pré-escolares do Parque Infantil "Darcy Vargas": um deslizador (S.E.F.R.J.), um conjunto de gangorras (S.E.F.R.J.) pelo preço de quatro contos e trezentos mil réis (4:300\$0); a remover e instalar uma gaiola, um conjunto de cadeirinhas, pelo preço de seiscentos mil réis (600\$0); a fornecer e instalar no campo dos escolares, do mesmo Parque, um conjunto de balanços individuais, aproveitando o pórtico existente, pelo preço de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$0); a remover e instalar dois passos gigantes, uma escada horizontal, um merry, pelo preço de um conto e duzentos mil réis (1:200\$0); remover um conjunto de gangorras giratórias, pelo preço de duzentos mil réis (200\$0); a fornecer e instalar no campo dos adolescentes, do mesmo parque, dois grupos de barras duplas (D.E.F.), duas traves (D.E.F.), uma estante para saltos, dois alvos para arremesso de bolas (D.E.F.), um pórtico (D.E.F.), uma escada horizontal e proteger os balanços e aparelhos, conforme modelos da S.E.F.R.J., pelo preço de trinta e três contos quatrocentos e noventa mil réis (33:490\$0). Terceiro — A fornecer e instalar (material transportável) no "Centro de Recreação Olávio Correia": uma escada horizontal tipo S.E.F.R.J., uma gaiola tipo S.E.F.R.J., um pórtico com quatro balanços, três gangorras e um deslizador (S.E.F.R.J.), dois tableiros de areia segundo o modelo S.E.F.R.J., dois bancos de carpinteiro, sendo um para pré-escolares e outro para escolares, uma pergola de madeira coberta de lona, transportável, pelo preço de quinze contos seiscentos e cinquenta mil (15:650\$0). Quarto — Fornecer e instalar, na Escola "Taquara", um pórtico com dois ba-

lanços S.E.F.R.J., um conjunto de gangorras S.E.F.R.J., um es-corraça S.E.F.R.J. pelo preço de seis contos e trezentos mil réis (6:300\$0).

Segunda — O material a que se refere a cláusula precedente deverá ser entregue e montado até o dia trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e nove.

Terceira — A despesa resultante do presente contrato, na importância de cento e doze contos setecentos e sessenta mil réis (128:600\$0), já devidamente empenhada, correrá por conta do crédito especial, aberto pelo Decreto número 6.553 (seis mil quinhentos e cinquenta e três), de dezesseis de outubro de mil novecentos e trinta e nove.

Quarta — Para garantia da fiel execução desse contrato a firma contratante prestará na Tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal uma caução, em títulos da dívida pública, ou em moeda corrente.

Quinta — A caução prestada será restituída após a autorização do Tribunal de Contas, mediante prova de execução ou rescisão legal deste contrato.

Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de reverter a caução prestada aos seus cofres e de rescindir o presente contrato, no caso de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas, não assistindo à firma contratante o direito de reclamar judicial ou extra-judicialmente.

Sétima — A validade do presente contrato depende do seu registro no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma se aquele Instituto denegar o registro.

Oitava — Para os efeitos legais este contrato terá o valor de cento e doze contos setecentos e sessenta mil réis (128:600\$0).

Nona — Para solução de qualquer litígio com referência a este contrato, a firma contratante elege seu domicílio legal o fóro do Rio de Janeiro. A firma contratante exibiu neste ato a guia número cento e setenta e sete (177), da Comissão Especial de Compras, provando ter prestado a caução estabelecida na importância de doze contos e novecentos mil réis (12:900\$0), em moeda corrente; a guia número cento e setenta e oito (178), da mesma Comissão, provando ter efetuado o pagamento da taxa de expediente na importância de trezentos e cinquenta e sete mil réis (357\$0), cobrada de acordo com o Decreto-lei número duzentos e quarenta e dois, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito; e os documentos comprobatórios de sua idoneidade e de sua existência legal. O presente contrato está isento do selo federal, em virtude do disposto no artigo trinta e cinco, letras "a" e "b", da lei federal número mil cento e trinta e sete, de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis, e a circular número quatro, do Gabinete do Prefeito, de dez de janeiro de mil novecentos e trinta e oito. E por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes, este termo que, lido, foi achado conforme. E eu, Voltaire Moisés de Sousa, portador da carteira funcional número 32.961, lavrei e também assino o presente termo de contrato, lavrado no livro número um, especialmente destinado a esse fim. Rio de Janeiro, onze de dezembro de mil novecentos e trinta e nove. — José Pio Borges de Castro. — Alberto de Araujo & Comp. Testemunhas: José Goyanna Primo — Alvaro Pavan. — Voltaire Moisés de Souza.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CÓPIA AUTÊNTICA DO CONTRATO N. 26 LAVRADO NA COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS DA SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada neste ato pelo doutor José Pio Borges de Castro, secretário geral de Educação e Cultura e a firma Dolder, Keller & Comp., com sede à rua da Quitanda número sessenta e dois, nesta capital, para fornecimento e instalação do material constante do edital de concorrência pública número quatorze, realizada em dois de dezembro de mil novecentos e trinta e nove.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, na sede da Comissão Especial de Compras, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, no beco Manuel de Carvalho, sem número, segundo andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes o doutor José Pio Borges de Castro, secretário geral de Educação e Cultura, e as testemunhas adiante assinadas, compareceu a firma Dolder, Keller & Comp., estabelecida à rua da Quitanda número sessenta e dois, nesta capital, representada pelo seu bastante procurador, senhor Frederico de Sousa Pitanga (procuração passada no cartório Ibraim Machado, tabelião Fausto Werneck, à rua do Carmo número sessenta e quatro, livro número trezentos e oitenta e dois, a folhas número cento e noventa e seis, verso), que declarou vir assinar, como assinou o presente termo de contrato, pelo qual a referida firma se obriga a fornecer e instalar o material constante da cláusula primeira, de acordo com a proposta apresentada na concorrência pública número quatorze realizada em dois de dezembro de

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

mil novecentos e trinta e nove, mediante prévia e expressa autorização do Sr. Prefeito, no ofício número novecentos e trinta e oito, da Comissão Especial de Compras, datado de seis de novembro de mil novecentos e trinta e nove, comprometendo-se a executar e cumprir fielmente as cláusulas seguintes:

Primeira — A firma contratante se obriga a fornecer o seguinte material: item 123) — quinze relógios elétricos, modelo quinze, marca Stromberg, com porta-cartões, ao preço de 2:660\$000 (dois mil e seiscentos e sessenta mil réis) cada um.

Segunda — O material constante da cláusula precedente deverá ser instalado e entregue em perfeito funcionamento, no Instituto Médico Pedagógico, até o dia trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e nove.

Terceira — A despesa resultante do presente contrato, na importância de 39:900\$000 (trinta e nove mil e novecentos mil réis), já devidamente empenhada, correrá por conta da verba quinze — Departamento de Educação — Consignação "Serviços Adjudicados" — Sub-consignação "Reparações e Instalações" — Classificação 5230.3, do orçamento em vigor.

Quarta — Para garantia da fiel execução deste contrato, a firma contratante prestará uma caução correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da despesa a que se refere a cláusula terceira, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, na Tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal.

Quinta — A caução prestada será restituída, após autorização do Tribunal de Contas, mediante prova de execução ou de rescisão legal deste contrato.

Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de reverter a caução prestada aos seus cofres e de rescindir o presente contrato, no caso de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas, não assistindo a firma contratante o direito de reclamar judicial ou extra-judicialmente.

Sétima — A validade do presente contrato depende do seu registro no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma, se aquele Instituto denegar o registro.

Oitava — Para os efeitos legais, este contrato terá o valor de 29:900\$000 (trinta e nove mil e novecentos mil réis).

Nona — Para solução de qualquer litígio com referência a este contrato, a firma contratante elege seu domicílio legal o foro do Rio de Janeiro. A firma contratante exibiu neste ato a guia número cento e setenta e nove, da Comissão Especial de Compras, provando ter efetuado a caução estabelecida na cláusula quarta, na importância de 3:990\$000 (três mil e novecentos e noventa mil réis), em moeda corrente; a guia número cento e oitenta da mesma Comissão, provando ter efetuado o pagamento da taxa de expediente, na importância de 120\$000 (cento e vinte mil réis), cobrada de acordo com o decreto-lei número duzentos e quarenta e dois, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito; e os documentos comprobatórios de sua idoneidade e de sua existência legal.

O presente contrato está isento de selo federal, em virtude do disposto no artigo trinta e cinco, letras a) e b), da lei federal número mil cento e trinta e sete, de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis, e a circular número quatro, do Gabinete do Prefeito, de dez de janeiro de mil novecentos e trinta e oito.

E, por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que, lido foi achado conforme. E eu, Cindra de Barros e Azevedo Werneck, escriturária da Universidade do Distrito Federal, lavrei o também assino o presente contrato, no livro número um, especialmente destinado a esse fim. Rio de Janeiro, dezoito de dezembro de mil novecentos e trinta e nove. — José Pio Borges de Castro. — Frederico de Sousa Pitanga (p. p.). Testemunhas: J. Giovanna Primo. — Alvaro Pavan. — Cynira de Barros e Azevedo Werneck.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Termo de Contrato — que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Coronel José Pio Borges de Castro, Secretário Geral de Educação e Cultura e a senhora Adalzir Bittencourt Ferreira da Rocha, Diretora do Lar da Criança, para internamento de setenta alunos, sob o regime de colônia de férias, no período de 16 de dezembro de 1939, a 1 de março de 1940, à razão de cem mil réis mensais, por aluno efetivamente internado.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes, de um lado, o Coronel José Pio Borges de Castro, Secretário Geral de Educação e Cultura, e do outro a senhora Adalzir Bittencourt Ferreira da Rocha, diretora do Lar da Criança, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Ofélia Murilo Reis, 2º oficial da Secretaria Geral de Educação e Cultura, designada para lavrar

este termo, foi convenionada a internação de setenta alunos pelo referido estabelecimento, sob o regime de colônia de férias, no período de 16 de dezembro de 1939, a 1 de março de 1940, à razão de cem mil réis mensais, por aluno efetivamente internado, mediante as condições estabelecidas nas "Instruções n. 1", baixadas em 10 de janeiro de 1939, sendo excluída a exigência do enxoval.

Obedece ainda o presente contrato às disposições determinadas para registro do Departamento de Educação, assim como nos seguintes itens:

- Regime higiênico, dietético de acordo com cardápio e horário apresentados pelo médico do serviço;
- Exercício físico e jogos infantis, na praia ou em campos apropriados;
- Educação cívica;
- Excursões, dentro do Distrito Federal;
- Tratamento médico e dentário;
- Biblioteca e cinema educativo ou recreativo.

O valor total do presente contrato é de 17:838\$7 (dezesete mil e oitocentos e trinta e oito mil e setecentos réis), tendo sido empenhada a despesa, para o corrente exercício, na verba 15 — Departamento de Educação — código 51 — serviços adjudicados — hospedagem e alimentação — classificação 5160.1 — internamento de escolares em preventórios e sanatórios — do orçamento vigente.

A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Ofélia Murilo Reis, que o escrevi.

O imposto de expediente, na importância de 54\$0, foi pago pelo talão n. 157, em 13 de dezembro de 1939.

Rio de Janeiro, em 14 de dezembro de 1939. — Pio Borges. — Dra. Adalzir Bittencourt Ferreira da Rocha.

Testemunhas: A. D. Alonso. — Murillo Navarro Pereira. — Ofélia Murilo Reis.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo coronel José Pio Borges de Castro, secretário geral de Educação e Cultura, e a senhora Amélia da Conceição de Azevedo Santos Lima, diretora do Curso Azevedo Lima, para internamento de quarenta e cinco alunos, sob o regime de colônia de férias, no período de 16 de dezembro de 1939, a 1 de março de 1940, a razão de cento e vinte mil réis mensais, por aluno efetivamente internado.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes, de um lado, o coronel José Pio Borges de Castro, secretário geral de Educação e Cultura, e do outro, a senhora Amélia da Conceição de Azevedo Santos Lima, diretora do Curso Azevedo Lima, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Ofélia Murilo Reis, segundo oficial da Secretaria Geral de Educação e Cultura, designada para lavrar este termo, foi convenionada a internação de quarenta e cinco alunos pelo referido estabelecimento, sob o regime de colônia de férias, no período de 16 de dezembro de 1939 a 1 de março de 1940, a razão de cento e vinte mil réis mensais, por aluno efetivamente internado, mediante as condições estabelecidas nas "Instruções n. 1", baixadas em 10 de janeiro de 1939, sendo excluída a exigência do enxoval.

Obedece ainda o presente contrato às disposições determinadas para registro do Departamento de Educação, assim como aos seguintes itens:

- regimen higiênico-dietético, de acordo com o cardápio e horário apresentados pelo médico do serviço;
- exercícios físicos e jogos infantis, na praia ou em campos apropriados;
- educação cívica;
- excursões, dentro do Distrito Federal;
- tratamento médico e dentário;
- biblioteca e cinema educativo ou recreativo.

O valor total do presente contrato é de 13:761\$300 (treze mil e setecentos e sessenta e um mil e trezentos réis), tendo sido empenhada a despesa, para o corrente exercício, na verba 15 — Departamento de Educação — Código 51 — Serviços adjudicados — Hospedagem e alimentação — Classificação 5100.1 — Internamento de escolares em preventórios e sanatórios, do orçamento vigente.

A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Ofélia Murilo Reis, que o escrevi.

O imposto de expediente na importância de 42\$0, foi pago pelo talão n. 155, em 13 de dezembro de 1939.

Rio de Janeiro, em 14 de dezembro de 1939. — Pio Borges. — Amélia da Conceição de Azevedo Santos Lima.

Testemunhas: Carmen Pereira Godoy. — Inelda Gayóso. — Ofélia Murilo Reis.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo coronel José Pio Borges de Castro, secretário geral de Educação e Cultura, e o Sr. Evandro Ramos, diretor do Instituto Brasil, para internamento de sessenta alunos, sob o regimen de colônia de férias, no período de 16 de dezembro de 1939 a 1 de março de 1940, à razão de cento e vinte mil réis mensais, por aluno efetivamente internado:

Aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, no edificio da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes, de um lado, o coronel José Pio Borges de Castro, secretário geral de Educação e do outro, o Sr. Evandro Ramos, diretor do Instituto Brasil, perante as testemunhas abaixo mencionadas, e comigo, Ofélia Murilo Reis, 2º oficial da Secretaria Geral de Educação e Cultura, designada para lavrar este termo, foi convencionada a internação de sessenta alunos pelo referido estabelecimento, sob o regimen de colônia de férias, no período de 16 de dezembro de 1939 a 1 de março de 1940, à razão de cento e vinte mil réis mensais, por aluno efetivamente internado, mediante as condições estabelecidas nas "Instruções n. 1", baixadas em 10 de janeiro de 1939, sendo excluída a exigência do enxoval.

Obedece, ainda, o presente contrato, às disposições determinadas para registro no Departamento de Educação, assim como aos seguintes itens:

a) regimen higienico-dietético, de acordo com cardápio e horário apresentados pelo médico do serviço;

b) exercícios físicos e jogos infantís, na praia ou em campos apropriados;

c) educação cívica;

d) excursões, dentro do Distrito Federal;

e) tratamento médico e dentário;

f) biblioteca e cinema educativo ou recreativo

O valor total do presente contrato é de 18:348\$1 (dezoito contos trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos réis), tendo sido empenhada a despesa, para o corrente exercício, na verba 15 — Departamento de Educação — Código 51 — Serviços adjudicados — Hospedagem e alimentação — Classificação 5100.1 — internamento de escolares em preventórios e sanatórios — do orçamento vigente.

A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelas mesmas, pelas testemunhas, e por mim, Ofélia Murilo Reis, que o escrevi.

O imposto de expediente, na importância de 57\$0, foi pago pelo talão n. 156, em 14 de dezembro de 1939.

Rio de Janeiro, em 14 de dezembro de 1939. — Pio Borges. — Evandro Ramos.

Testemunhas:

Murilo Navarro Pereira — A. D. Alonso — Ofélia Murilo Reis.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo coronel José Pio Borges de Castro, secretário geral de Educação e Cultura, e a Sra. Edite Fraenkel, diretora da Escola Serviço de Obras Sociais, para internamento de oitenta alunos, sob o regimen de colônia de férias, no período de 15 de dezembro de 1939 a 1 de março de 1940, à razão de cento e vinte mil réis mensais, por aluno efetivamente internado:

Aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, no edificio da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes, de um lado, o coronel José Pio Borges de Castro, secretário geral de Educação e Cultura, e do outro, a Sra. Edite Fraenkel, diretora da Escola Serviço de Obras Sociais, perante as testemunhas abaixo mencionadas, e comigo, Clarice Pires Ferrão, 2º oficial da Secretaria Geral de Educação e Cultura, designada para lavrar este termo, foi convencionada a internação de oitenta alunos pelo referido estabelecimento, sob o regimen de colônia de férias, no período de 15 de dezembro de 1939 a 1 de março de 1940, à razão de cento e vinte mil réis mensais (120\$0), por aluno efetivamente internado, mediante as condições estabelecidas nas "Instruções n. 1", baixadas em 10 de janeiro de 1939, sendo excluída a exigência do enxoval.

Obedece, ainda, o presente contrato, às disposições determinadas para registro no Departamento de Educação, assim como aos seguintes itens:

a) regimen higienico-dietético, de acordo com cardápio e horário apresentados pelo médico do serviço;

b) exercícios físicos e jogos infantís, na praia ou em campos apropriados;

c) educação cívica;

d) excursões, dentro do Distrito Federal;

e) tratamento médico e dentário;

f) biblioteca e cinema educativo ou recreativo

O valor total do presente contrato é de 21:601\$5 (vinte e quatro contos, quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos réis), tendo sido empenhada a despesa na Verba 15 — Departamento de Educação — Código 51 — Serviços adjudicados — Hospedagem e alimentação — — internamento de escolares em preventórios e sanatórios — do orçamento vigente, para o corrente exercício.

A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelas mesmas, pelas testemunhas, e por mim, Clarice Pires Ferrão, que o escrevi.

O imposto de expediente, na importância de 75\$0, foi pago pelo talão n. 158, em 13 de dezembro de 1939.

Rio de Janeiro, em 14 de dezembro de 1939. — Pio Borges. — Edite Fraenkel.

Testemunhas:

Nair de Oliveira Tarré — Maria Aurora de Figueiredo — Clarice Pires Ferrão.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência**GABINETE DO SECRETARIO GERAL**

Termo de contrato para a aquisição de doze chassis destinados ao Departamento dos Serviços Auxiliares, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada neste ato pelo Excmo. Sr. Dr. Clementino Fraga, secretário geral de Saúde e Assistência da mesma Prefeitura e a firma comercial Mesbla S.A., representada pelo seu subdiretor, Sr. Darcílio Pires de Almeida, e estabelecida à rua do Passeio, números quarenta e oito e cinquenta e quatro.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, sita à praça Floriano Peixoto, no edificio da antiga Câmara Municipal, compareceram o senhor Darcílio Pires de Almeida, subdiretor da firma comercial Mesbla S.A., estabelecida à rua do Passeio, números quarenta e oito e cinquenta e quatro, nesta Capital, que, de conformidade com o resultado da concorrência pública realizada aos onze dias do mês de dezembro do corrente ano, na sala de concorrências da Secção Commercial da Divisão de Material, da mesma Secretaria Geral de Saúde e Assistência, declarou comprometer-se a fornecer doze chassis da marca G.M.C. de conformidade com os termos da sua proposta apresentada à aludida concorrência, sujeitando-se a firma contratante a todas as condições do edital da concorrência e às cláusulas a seguir discriminadas:

Primeira — A firma, Mesbla S.A. se obriga a fornecer doze chassis da marca G.M.C., destinados ao Departamento dos Serviços Auxiliares, e de que é objeto o presente contrato, na conformidade de sua proposta apresentada à mencionada concorrência pública, pela importância de duzentos e trinta e oito contos setecentos e quarenta mil réis (238:740\$0).

Segunda — O fornecimento dos chassis em apreço será feito até trinta de dezembro corrente.

Tercera — Para garantia do fornecimento do material em questão, a firma contratante caucionou na Tesouraria Municipal a importância de onze contos novecentos e trinta e sete mil réis (11:937\$0), em apólices da Dívida Pública, de números duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove a duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete, trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa a trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e dois, do valor de um conto de réis cada uma, Decreto número quinze mil setecentos e vinte e três, de dez de outubro de mil novecentos e vinte e dois e doze de agosto do mesmo ano, pela guia número cinquenta e seis, de dezoito de dezembro corrente.

Quarta — No caso de não serem cumpridas as obrigações neste assumidas pela firma contratante, a caução feita para sua garantia, constante da cláusula terceira, reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal.

Quinta — A caução de que trata a cláusula terceira só será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material em apreço ou a rescisão legal deste contrato.

Sexta — A Secretaria Geral de Saúde e Assistência fica assegurado o direito de ampla liberdade de fiscalização relativamente ao material a que se refere o presente contrato, obrigando-se a firma contratante a proporcionar todos os meios afines a esse fim.

Sétima — A despesa com o material em apreço, que importa num total de 238:740\$0 (duzentos e trinta e oito contos setecentos e quarenta mil réis), correrá, no presente exercício, pelo crédito especial a que se refere o Decreto seis mil quatrocentos e noventa e três (6.493), de três de julho de mil novecentos e trinta e nove, no qual ficam empenhadas as despesas do presente contrato.

O imposto de expediente, na importância de 717\$0 (setecentos e dezesseis mil réis), foi recolhido na Tesouraria Municipal pela guia de número mil trezentos e quarenta e um F desta Secretaria Geral. O senhor Darcílio Pires de Almeida apresentou escritura de constituição da firma, arquivada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, e, bem assim, todos os documentos de quitação de seus impostos federais e da Prefeitura do Distrito Federal, inclusive a lei dos dois terços. De acordo com o despacho do Exmo. Sr. secretário geral, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, exarado no processo da mencionada concorrência pública, eu, Mirtes de Castro Brasil, segundo oficial da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com exercício no Gabinete do secretário geral, para clareza e para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato, que depois de lido e achado conforme, pelas partes contratantes, vai assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Clementino Fraga, secretário geral de Saúde e Assistência, pelo Sr. Darcílio Pires de Almeida, subdiretor da firma contratante, pelas testemunhas, Dr. Rogério Coelho e Felix de Carvalho Schmidt e por mim, Mirtes de Castro Brasil, segundo oficial da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, que lavrei o presente contrato. Distrito Federal 19 de dezembro de 1939. — *Clementino Fraga*. — *Darcílio Pires de Almeida*. — *Dr. Rogério Coelho*. — *Felix de Carvalho Schmidt*. — *Myrthes de Castro Brasil*.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelas Delegacias Fiscais, Fiscalização Externa, Inflamáveis, Emplacamento, Aferição e Depósito Central da Municipalidade.

RENDA RECOLHIDA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1939

Candelária	71\$3
São José	207\$9
Sacramento	21\$8
Ajuda	761\$0
Santo Antônio	144\$8
Rio Comprido	70\$2
São Cristóvão	50\$0
Tijuca	275\$3
Eugenho Novo	85\$6
Meyer	55\$0
Inhauma	300\$0
Piedade	210\$0
Pavuna	95\$0
Realengo	620\$0
Inflamáveis	84:032\$0
Aferição	1:304\$0
Emplacamento	9:071\$2
Total	97:395\$1

(noventa e sete contos, trezentos e noventa e cinco mil e cem réis). Em 20 de dezembro de 1939. — *Mário José Castilho*, pelo oficial.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

Renda arrecadada pelas diversas dependências desta Diretoria e recolhida à Secção de Contadoria, em 19 de dezembro de 1939:

Serviço de Vasamento de Lixo	10\$0
Secção Central	40\$0
Secção de Cascadura	30\$0
Secção da Gávea	30\$0
Secção do Andaraí	30\$0
Total	140\$0

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1939. — *João A. Felício da Cruz*, 2.º oficial. — Visto *Octavio Quintella*, chefe, interino, da Secção de Expediente.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS AUXILIARES

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 18 de dezembro de 1939 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Proteção Sanitária			
Animal e Medicina Veterinária:			
Imposto de Cães	44\$0		
Renda do Departamento	3:378\$9		
10 %	359\$6		
Eventual	438\$0	4:220\$5	
Departamento de Assistência Hospitalar:			
Taxa de Assistência	185\$0		
10 %	4\$5	189\$5	
Total			4:410\$0

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1939. — *Francisco Jannuzzi*, 4.º oficial. — Confere. *Edvard Gomes da Silva*, pelo chefe de secção. Visto. — *Eurico Baptista*, chefe de Divisão Administrativa.

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

Renda arrecadada no dia 20 de dezembro de 1939:

Imposto de Gado	38:391\$8
Renda do Matadouro	1:799\$3
Passagem pelo Entrepósito Municipal	349\$1
Feiras livres	536\$7
Impostos, taxas e emolumentos diversos	343\$0
Total	41:419\$9

(quarenta e um contos, quatrocentos e dezenove mil e novecentos réis). — *João d'Ávila Bastos*, recebedor. — Visto. *Dr. Raymundo A. C. Moniz de Aragão*, respondendo pelo expediente do Departamento.

Editais e Avisos

Gabinete do Prefeito

De ordem do Sr. major Alexandre José Gomes da Silva Chaves, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo a que responde o trabalhador da Diretoria de Fiscalização, Obras e Instalações, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, Floriano Pereira Braga, convido os Srs. Alceu Gonçalves de Pinho, 2.º oficial do Departamento de Abastecimento, da Secretaria Geral de Assistência; Homero Paulino Sampaio, 2.º oficial da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, da Secretaria Geral de Viação e Obras Públicas, e Aristeu Ramos de Oliveira, 4.º oficial da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, vogais da Comissão acima referida, para uma reunião a realizar-se às 14 horas do dia 27 do corrente, quarta-feira, na Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural, no beco Manuel de Carvalho sem número.

Em 19 de dezembro de 1939. — *Nicolina Elena dos Santos*, escrivão.

Secretaria Geral de Finanças

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 115 — GRUPO 14

Torno público que no dia 23 de dezembro corrente, às 11 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11, e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18 do Decreto n. 5.018; de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 48 da Diretoria de Despesa

Especie do material:

Máquina de calcular elétrica "Hamann Selecta".

Prazo de entrega:

Tres dia

Local de entrega:

Gabinete do Director.

Nota — A especificação referente ao fornecimento de que trata o presente edital constará em avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, será distribuída na sede desta Comissão de Compras, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 20 de dezembro de 1939. — *Lauro Vasconcelos*, Chefe da Comissão de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 156 — GRUPO 14

Torno público que no dia 23 de dezembro corrente, às 11 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11º e seus itens, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º e alíneas e 18º do Decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 43 da Diretoria do Patrimônio e Cadastro

Especie de material:

Pasta de cartolina tipo "União" n. 510

Prazo de entrega:

Tres dias.

Local de entrega:

Segunda Secção da Diretoria do Patrimônio e Cadastro. — P. Municipal.

Nota — A especificação referente ao fornecimento de que trata o presente edital constará em avulsos que, de acordo com o Decreto lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, será distribuída na sede desta Comissão de Compras, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 20 de dezembro de 1939. — *Lauro Vasconcelos*, Chefe da Comissão de Compras.

DEPARTAMENTO DO IMPOSTO DE LICENÇA

Tendo falecido o despachante municipal, Manuel da Costa Matos, convido os interessados para, caso haja reclamações sobre o levantamento da fiança do mesmo despachante, virem apresentá-las neste Departamento, dentro do prazo de noventa dias.

Em 6 de dezembro de 1939. — *R. P. da Motta Lima*, diretor.

DEPARTAMENTO DO IMPOSTO DE LICENÇA

Tendo sido exonerado a pedido o despachante municipal Renato de Melo Pinto, convido os interessados para, caso haja reclamações sobre o levantamento da fiança do mesmo despachante virem apresentá-las neste Departamento, dentro do prazo de noventa dias.

Departamento do Imposto de Licenças, em 11 de novembro de 1939. — *R. P. da Motta Lima*, diretor.

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO

ARRENDAMENTO DO TERRENO E POSTO DE ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS — PRÓPRIO MUNICIPAL — SITO À AVENIDA LAURO MULLER, ENTRE A AVENIDA PAULO DE FRONTIN, RUA E TRAVESSA FONSECA LIMA

De ordem do Sr. Prefeito, faço público que, tendo em vista o disposto no artigo 55 da lei n. 196, de 18 de janeiro de 1936, serão recebidos nesta Diretoria às 14 horas do dia 28 de dezembro de 1939, propostas para o arrendamento do imóvel sito à Avenida Paulo de Frontin, rua e Travessa Fonseca Lima.

As propostas deverão ser manuscritas ou datilografadas, sem entrelinhas nem rasuras, embora ressalvadas, devidamente seladas e assinadas, com imposto de expediente pago, entregues em envelopes fechados e lacrados, subordinando-se às cláusulas seguintes:

Primeira — O posto será utilizado exclusivamente para lubrificação e abastecimento de automóveis, obrigando-se o arrendatário a manter em perfeito estado de conservação e asseio a construção respectiva instalações e servidões.

Segunda — O prazo do arrendamento será de nove (9) anos improrrogáveis, a contar da data do contrato, não podendo o imóvel em questão ser transferido nem sub-arrendado.

Terceira — Fica estabelecido que, em qualquer tempo, se a Prefeitura julgar conveniente a execução do projeto elaborado pela Comissão do Plano da Cidade, relativo ao prolongamento da Avenida constituída pela incorporação das ruas Senador Euzébio e Visconde de Itauna, projeto esse que atinge o imóvel ora arrendado, ficará rescindido de pleno direito, o presente contrato, não podendo

do o arrendatário sob nenhum fundamento, impedir essa rescisão.

No caso de rescisão do presente contrato, pelo motivo acima referido, que a Prefeitura dará conhecimento ao arrendatário com antecedência de seis (6) meses, caberá ao arrendatário a devolução da importância correspondente ao tempo restante, desde a data da rescisão.

Quarta — Os proponentes, que juntarem às suas propostas as provas de idoneidade de que dispuzerem, deverão declarar nas mesmas o aluguel que oferecem, e que, uma vez aceita a proposta, será antecipadamente pago, de uma só vez, por ocasião da assinatura do contrato.

Quinta — Para apresentação de suas propostas, os concorrentes depositarão, previamente, nos cofres da Prefeitura, mediante guia desta Diretoria, a quantia de cinco contos de réis (5:000\$0), sendo depois de aceita a sua proposta, não assinar o respectivo contrato, que perderá essa quantia, em favor dos referidos cofres, aquele que, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados do convite para tal fim.

Sexta — O arrendatário obriga-se a fazer anualmente o respectivo seguro contra o fogo sobre o valor estipulado pela Prefeitura.

Sétima — O arrendatário fica obrigado ao pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições municipais ou federais referentes ao seu negócio.

Oitava — O contrato de arrendamento não poderá ser cedido, transferido, nem dado em garantia a terceiros.

Nona — A utilização do Próprio Municipal, que é objeto da presente concorrência, para fins diversos dos constantes da cláusula 1ª, bem como qualquer outra inobservância das condições determinadas neste edital, importarão na rescisão de pleno direito, do contrato a ser assinado.

Essa rescisão será declarada administrativamente, por ato do Sr. Prefeito, acarretando a perda total do aluguel pago pelo arrendatário e constante da cláusula 3ª do contrato.

Décima — Fica o arrendatário obrigado a desocupar o Próprio Municipal, que é objeto do presente contrato, na data do término desse último, isto é, no dia de de

Na falta de cumprimento dessa obrigação, procederá a Prefeitura do Distrito Federal ao despejo judicial do imóvel, por intermédio da Procuradoria da Fazenda do Distrito Federal.

Décima primeira — A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas recebidas ou anular a presente concorrência, desde que julgue as mesmas propostas inaceitáveis, por não oferecerem vantagens suficientes ou não serem convenientes às condições de execução, não cabendo aos proponentes direito a reclamação alguma, sob nenhum fundamento.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1939. — *Juliano Martins Castello*, diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 76 (*)

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROVIMENTO NOS CARGOS VAGOS DE PROFESSORES DE QUÍMICA E DE PSICOLOGIA DA ESCOLA SECUNDÁRIA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

Em obediência à determinação constante do portaria n. 2.217, baixada pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura a 21 do mês de agosto corrente, torno público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta na Secretaria deste Instituto, de 29 de agosto a 26 de dezembro do corrente ano, inscrição no concurso de títulos e provas para provimento das vagas de química (uma vaga) e psicologia (uma vaga) da Escola Secundária do Instituto de Educação.

São as seguintes as determinações legais vigentes, que regulam o processo de realização dos concursos a que se refere o presente edital (artigos 31 a 42 do decreto n. 5.000, de 11 de julho de 1934):

1 — Os candidatos à inscrição deverão juntar à petição documentos que provem:

- a) idade mínima de 21 e máxima de 45 anos;
- b) ausência de doença ou defeito incompatível com o exercício do magistério;
- c) idoneidade moral e bom comportamento social, atestados por quatro professores de estabelecimentos oficiais de ensino secundário ou superior, de preferência do Instituto;
- d) idoneidade profissional especializada para a disciplina em concurso, atestado por diplomas escolares, títulos científicos ou trabalhos didáticos ou científicos publicados e comissões técnicas, relacionadas com a atividade de professor, cabalmente desempenhadas;
- e) será permitida inscrição no concurso de provas e títulos a quem, tendo concorrido ao concurso de títulos, não haja logrado classificação.

2 — Encerrada a inscrição, o Secretário Geral de Educação e Cultura designará, dentro de dez dias, uma comissão de três membros

(*) Reproduzido por haver saído com incorreções.

da referida Secretaria Geral, para inspecionarem os candidatos e verificar se os mesmos apresentam ou não, doenças ou defeitos físicos que os incompatibilizem com o exercício do magistério.

a) Para regular a inspeção médica serão expedidas pelo referido Secretário Geral instruções especiais.

3 — Conhecido o resultado da inspeção médica, o Secretário geral de Educação e Cultura designará, dentro de dez dias, uma comissão examinadora de cinco membros, escolhidos dois dentre os professores do Instituto e os restantes dentre pessoas de notória competência e comprovada moralidade do meio intelectual do país, comissão que funcionará sobre a presidência do diretor do Instituto.

a) Dentro de quarenta e oito horas após a publicação dos nomes dos membros da comissão, poderá qualquer candidato apresentar ao Secretário Geral de Educação e Cultura motivos de suspeição ou de incompatibilidade por parentesco até o quarto grau civil, dos examinadores para com os candidatos, devendo ser o recurso julgado dentro de 15 dias.

4 — Designada a comissão examinadora, reunir-se-á a mesma, para, dentro de 15 dias, decidir quais os candidatos que devem ser considerados inscritos.

a) a comissão poderá recusar inscrição a candidato que, a seu juízo, tenha mau comportamento social, embora haja o mesmo juntado os comprovantes a que se refere a letra "c" do número "um";

b) da decisão caberá recurso, com efeito suspensivo, para o Secretário Geral de Educação e Cultura, apresentado dentro de três dias a contar da publicação oficial respectiva;

c) O recurso deve ser julgado no prazo máximo de 15 dias.

5 — As provas do concurso obedecerão à seguinte ordem: prova escrita, prova oral e prova prática.

6 — A prova escrita, feita simultaneamente por todos os candidatos, versará sobre assuntos tirados de uma lista de vinte pontos, contidos na matéria do programa vigente ao tempo da abertura da inscrição.

a) Esta lista, formulada pela comissão examinadora, será publicada no jornal oficial pelo menos oito dias antes da realização da prova;

b) para a prova a comissão examinadora sorteará, no momento, um ponto da lista referida;

c) a prova escrita constará de três partes:

1ª) apresentação global de toda a matéria contida no ponto e sua distribuição em programa para as aulas nas quais deveria ser ministrada, tendo em vista os alunos da série escolar a que corresponder o ponto sorteado;

2ª) plano pormenorizado de uma das aulas, com indicação dos processos que devem ser utilizados;

3ª) justificação doutrinária da orientação pedagógica adotada.

d) a duração da prova escrita será fixada pela comissão examinadora, não devendo exceder de cinco horas.

e) o julgamento da prova escrita será feito pela comissão e, apenas concluído, proclamado de público, atribuindo cada examinador uma nota de zero a cem.

7 — A prova oral deverá ter o caráter de exposição didática para alunos do curso secundário e durará cincoenta minutos.

a) o ponto será sorteado com vinte e quatro horas de antecedência dentre os de uma lista de vinte pontos, organizado no momento com assuntos explicitamente mencionados no programa da disciplina vigente ao tempo da abertura da inscrição para o concurso, sendo cada ponto limitado ao que normalmente deve ser explicado em uma aula.

b) os candidatos não poderão usar resumos nem apontamentos escritos para a prova oral, sendo-lhes facultados, porém, cinco minutos, descontados do tempo de duração da prova, para fazerem, no quadro negro, um esquema prévio da aula.

c) a prova será dada, de preferência, no mesmo dia para todos os candidatos, versando sobre o mesmo ponto; se o número de candidatos não exceder de quatro, a prova se realizará, obrigatoriamente, no mesmo dia para todos eles.

d) enquanto um candidato estiver fazendo a prova oral, os que ainda não a houverem feito ficarão incomunicáveis.

e) o diretor do Instituto providenciará para que os candidatos prestem as provas orais perante turmas diferentes de alunos.

f) terminada a prova oral do último candidato, será feito publicamente, no mesmo dia, o julgamento de todas as provas orais, conferindo cada examinador notas variáveis de zero a cem.

8 — A prova prática, de caráter didático, constará de assuntos ou trabalhos que, regularmente, devam ser dados em aula pelo professor ou executados pelos alunos, versando sobre ponto sorteado de uma lista de dez a vinte pontos e durará no máximo uma hora, descontado o tempo necessário para fornecer ao candidato o material pedido.

a) a lista de pontos formulada pela comissão examinadora será publicada no jornal oficial pelo menos oito dias antes da realização da prova.

b) a prova será dada, de preferência, no mesmo dia, para todos os candidatos, versando sobre o mesmo ponto; se o número de candidatos não exceder de quatro, a prova se realizará, obrigatoriamente, no mesmo dia para todos eles.

c) enquanto o candidato estiver realizando a prova prática, os que ainda não a houverem feito ficarão incomunicáveis.

d) terminada a prova prática do último candidato, será feito publicamente, no mesmo dia, o julgamento de todas as provas práticas, conferindo cada examinador notas variáveis de zero a cem.

9 — Será inhabilitado o candidato cuja média aritmética geral de todas as notas obtidas for inferior a sessenta, ou que não termine qualquer uma das provas.

10 — A falta do candidato a qualquer das provas, seja qual for o motivo, importará na desistência do concurso.

a) poderá ser entretanto deferida pelo Secretário Geral de Educação e Cultura, ao candidato que o requeira, adiação, até dez dias, de qualquer prova marcada, se o mesmo provar doença ou motivo de força maior; não podendo, porém, ser adiada a prova oral depois de sorteado o ponto para a mesma.

11 — Feita a classificação dos candidatos na ordem do total de pontos conferidos a cada um, o diretor do Instituto apresentará ao Secretário Geral de Educação e Cultura o nome do classificado em primeiro lugar, para ser nomeado pelo Interventor ou Prefeito.

12 — O professor nomeado em virtude de concurso de provas e títulos servirá interinamente por um ano completo, findo o qual será efetivado ou não, conforme o desempenho que haja dado ao cargo, de acordo com as informações prestadas pelo professor chefe da disciplina respectiva e pelo diretor do Instituto.

a) no caso de dúvida sobre a conveniência da nomeação efetiva ao fim do ano de interinidade, poderá ser decidido que o professor sirva interinamente mais um ano, ao fim do qual se resolverá definitivamente, efetivando-o ou exonerando-o.

13 — Dentro de três dias após a publicação oficial do resultado de qualquer concurso de provas e títulos, poderá ser interposto recurso para o Secretário Geral de Educação e Cultura, que marcará prazo de quinze dias para ser apresentada a documentação respectiva, se não proferir essa autoridade o indeferimento imediato do recurso, no caso de inépcia das razões alegadas.

a) o provimento a qualquer recurso apresentado só poderá importar anulação total do concurso, se se verificar a existência de falta essencial no processo, cabendo, dentro de igual prazo, do despacho proferido pelo Secretário Geral de Educação e Cultura, novo recurso para o Interventor ou Prefeito, que decidirá afinal.

Instituto de Educação, 31 de agosto de 1939. — Arthur Rodrigues Tito, diretor.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Divisão de Inspeção e Proteção à Saúde, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, no prazo de oito (8) dias, afim de submeter-se à inspeção de saúde, o carroceiro, extranumerário, matrícula n. 31.920, Fiorelli Perrote, sob pena de, findo o prazo marcado, ser arquivado o respectivo processo de dispensa de ponto e exonerado o serventuário em apreço por abandono do emprego.

Distrito Federal, 19 de dezembro de 1939. — Agenor Belmonte, chefe, interino, da Secção do Expediente.

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Divisão de Inspeção e Proteção à Saúde, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, no prazo de oito (8) dias, afim de submeter-se à inspeção de saúde, sob pena de, findo o prazo marcado, ser arquivado o respectivo processo de licença.

Distrito Federal, 18 de dezembro de 1939. — Agenor Belmonte, chefe, interino, da Secção do Expediente.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

EDITAL N. 300

Faço público, para conhecimento dos interessados que, segundo declaração da firma individual Dilermando Ávila da Cunha, proprietária da Empresa "Viação Santos Dumont", se encontra extraviada a caução de 1:000\$000 (um conto de réis), depositada nos cofres municipais, em moeda corrente, em 9 de julho de 1930, pelo talão n. 835, em nome de Arlindo Estréla.

Esta Diretoria vai fornecer uma certidão do referido conhecimento, afim de transferi-lo para o nome da firma individual Dilermando Ávila da Cunha, que é sucessora de Arlindo Estréla, de conformidade com o termo de "transferência" assinado em 15 de outubro de 1937, nesta Diretoria, ficando em consequência invalidado para todos os efeitos o talão em questão de n. 835, conforme preceitua o art. 683 do Regulamento de Contabilidade Pública, e depois de assinado o respectivo termo de compromisso (proc. 6.651/39).

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 14 de dezembro de 1939. — João Baptista Godinho Drummond, chefe da Segunda Secção.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

Torno público que a concorrência n. 700 — Grupo 6 — realizar-se-á no dia 27 do corrente, na sede da Divisão de Material, no edificio da antiga Câmara Municipal.

A Secção Comercial, fornecerá detalhes.

Em 20 de dezembro de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

Torno público que às 13 horas do dia 28 de dezembro corrente, serão vendidas em hasta pública no Hospital Veterinária, sito à avenida Bartolomen det Gusmão n. 480, os animais, como abaixo vão discriminados:

- 1 — 3.003 — Equino.
- 2 — 3.006 — Equino.
- 3 — 6.011 — Bovino.
- 4 — 3.002 — Muar.
- 5 — — Caprino.
- 6 — — Caprino.
- 7 — — Caprino.
- 8 — — Suíno.
- 9 — — Perú.
- 10 — — Perú.

Em 20 de dezembro de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

Torno público que a concorrência n. 702 — Grupo 4 — realizar-se-á às 15 horas do dia 26 do corrente, na sede da Divisão de Material, no edificio da antiga Câmara Municipal.

A Secção Comercial fornecerá detalhes.

Em 20 de dezembro de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DIVISÃO DE MATERIAL

SECÇÃO COMERCIAL

Torno público que a concorrência n. 704 — Grupo 6 — realizar-se-á às 15 horas do dia 27 do corrente, na sede da Divisão de Material, no edificio da antiga Câmara Municipal.

A Secção Comercial fornecerá detalhes.

Em 20 de dezembro de 1939. — Dr. Antonio Boaventura, chefe da Divisão de Material.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

CONCURSO PARA AUXILIARES ACADÊMICOS

De ordem do Sr. diretor, solicito o comparecimento dos candidatos abaixo discriminados, a esta Secretaria, afim de serem encaminhados à inspeção de saúde:

1. Luiz Antônio Penteado de Castro (sob condição).
2. José Esteves Martins de Andrade.
3. Luiz Monzillo (sob condição).
4. Léo Lucchese (sob condição).
5. Neder João Neder.
6. Francisco Maringolo.
7. Manuel de Sousa Vargas.
8. Amin Cury.
9. Rolando Balsanaro.
10. Adolfo Barcellini (sob condição).
11. Emilio Mennhiratan Gonçalves (sob condição).
12. Cylon Quintais Sousa.

Em 20 de dezembro de 1939. — *Idyllio Guerra Dodds*, secretário do Concurso.

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

O diretor do Departamento de Abastecimento convida o escriptorário de 2ª classe Guaraci Lopes de Sousa Castro (matrícula 1.305) a comparecer à Divisão de Inspeção e Proteção à Saúde, dentro do prazo de cinco (5) dias, afim de se submeter a exame médico.

O não cumprimento do presente edital trará, como consequência, a demissão do funcionário, neste referido, nos termos das leis vigentes.

Departamento de Abastecimento, 20 de dezembro de 1939. — Dr. Raymundo A. C. Moniz de Aragão, respondendo de expediente do Departamento.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SANITARIA ANIMAL E MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. diretor, fica cientificado o Sr. proprietário dos bovinos ns. 5.242, 4.851 e 3.455, apreendidos na estrada do Galbinal n. 589, ora em depósito no Hospital Veterinário, que tiveram êxito letal, sendo que, o primeiro, no dia 26, o segundo, em 17 e, o terceiro em 18 do mês em curso.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1939. — *Mercedes Menas*, 4º oficial. — Visto. *Aracl Matuso de Moura*, chefe de secção.

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

Cemitério Municipal de Santa Cruz

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que serão abertas, se até o dia 22 de janeiro de 1940 próximo vindouro não forem reformadas:

Sepulturas rasas de adultos:

Sujeitas a taxa:

- N. 1.985 — Ana Maria de Sousa.
- N. 1.987 — Álvaro Esteves.
- N. 1.989 — Benedito José de Oliveira.
- N. 1.991 — José Alexandrino Maia.
- N. 1.993 — Dermeval Ferreira Sales.
- N. 1.995 — Nestor Fernandes da Costa.
- N. 1.997 — Lindolfo de Freitas.
- N. 1.999 — João de Freitas.
- N. 2.001 — Minervina Gomes da Costa.
- N. 2.003 — Albino José da Fonseca.
- N. 2.005 — Pedro Cirilo da Cunha.
- N. 2.007 — Angelina Teixeira das Neves.
- N. 2.009 — Marfisa Ferreira Mendes.
- N. 2.011 — Aires de Almeida.
- N. 2.013 — Izabel Umbelina Cabral.
- N. 2.015 — Carolina Gonçalves Pereira.

Reformas:

- N. 2.235 atual 2.477 — Luiza da Silva.
- N. 2.237 atual 2.483 — Maria Castro Guimarães.

De indigentes:

- N. 1.953-B — Félix Moreira.
- N. 1.955-B — Benedita Vitor.
- N. 1.957-B — Geraldo de Sousa.
- N. 1.959-B — Maria do Carmo de Oliveira.
- N. 1.961-B — Conceição Andreza.
- N. 1.963-B — Maria Alves da Glória.
- N. 1.965-B — Bibiana Barbosa.
- N. 1.967-B — Manuel Nunes.
- N. 1.969-B — Belmira Generosa.
- N. 1.971-B — Jorge Tourasso.
- N. 1.973-B — Henriqueta da Conceição.
- N. 1.975-B — Maria Francisca.
- N. 1.977-B — Augusto Cláudio.
- N. 1.979-B — Osório Teixeira de Almeida.
- N. 1.981-B — Verginia Gomes.
- N. 1.983-B — Astúlio de Oliveira.
- N. 1.985-B — Precilina Maria da Silva.
- N. 1.987-B — Orácio Floriano.
- N. 1.989-B — Luiz Honório da Silva.
- N. 1.991-B — Celino Pereira Nunes.
- N. 1.993 B — Cecilia da Silva Correia.
- N. 1.995 B — João Leite de Aquino.
- N. 1.997 B — Elvira Maria da Conceição.
- N. 1.999 B — Maria de Lourdes.
- N. 2.001 B — Henriqueta Pires Barbosa.
- N. 2.003 B — José da Silva Moraes.
- N. 2.005 B — Anézia Pinheiro da Costa.
- N. 2.007 B — João Marciano.
- N. 2.009 B — Antônio Teixeira Pinto.
- N. 2.011 B — Jeronimo João dos Santos.
- N. 2.013 B — Tiro Ribeiro da Silva.
- N. 2.015 B — José Oscar Pereira.
- N. 2.017 B — José Nunes Ferreira.
- N. 2.019 B — Perciliano de Moraes.
- N. 2.021 B — Bebastião Martins.
- N. 2.023 B — Virissimo dos Santos.
- N. 2.025 B — Pedro Rodrigues.
- N. 2.027 B — Leandro Pereira de Assis.

Sepulturas rasas de infantes:

Sujeitas a taxa:

- N. 2.800 — Maria Machado de Alarcão.
- N. 2.802 — Fêto.
- N. 2.804 — Adolson Pereira Ribeiro.

N. 2.806 — Luiza Lopes.
N. 1.822 — Izabel Lúcia Martins.
N. 1.890 — Lauriano Ramos.
N. 1.894 — Izolina Pereira Ramos.
N. 1.902 — Recem-nascido.
N. 1.916 — Wilson Vargas de Carvalho.

Reforma:

N. 12.952 — Tacito.

De indigente:

N. 512 B — Fêto.

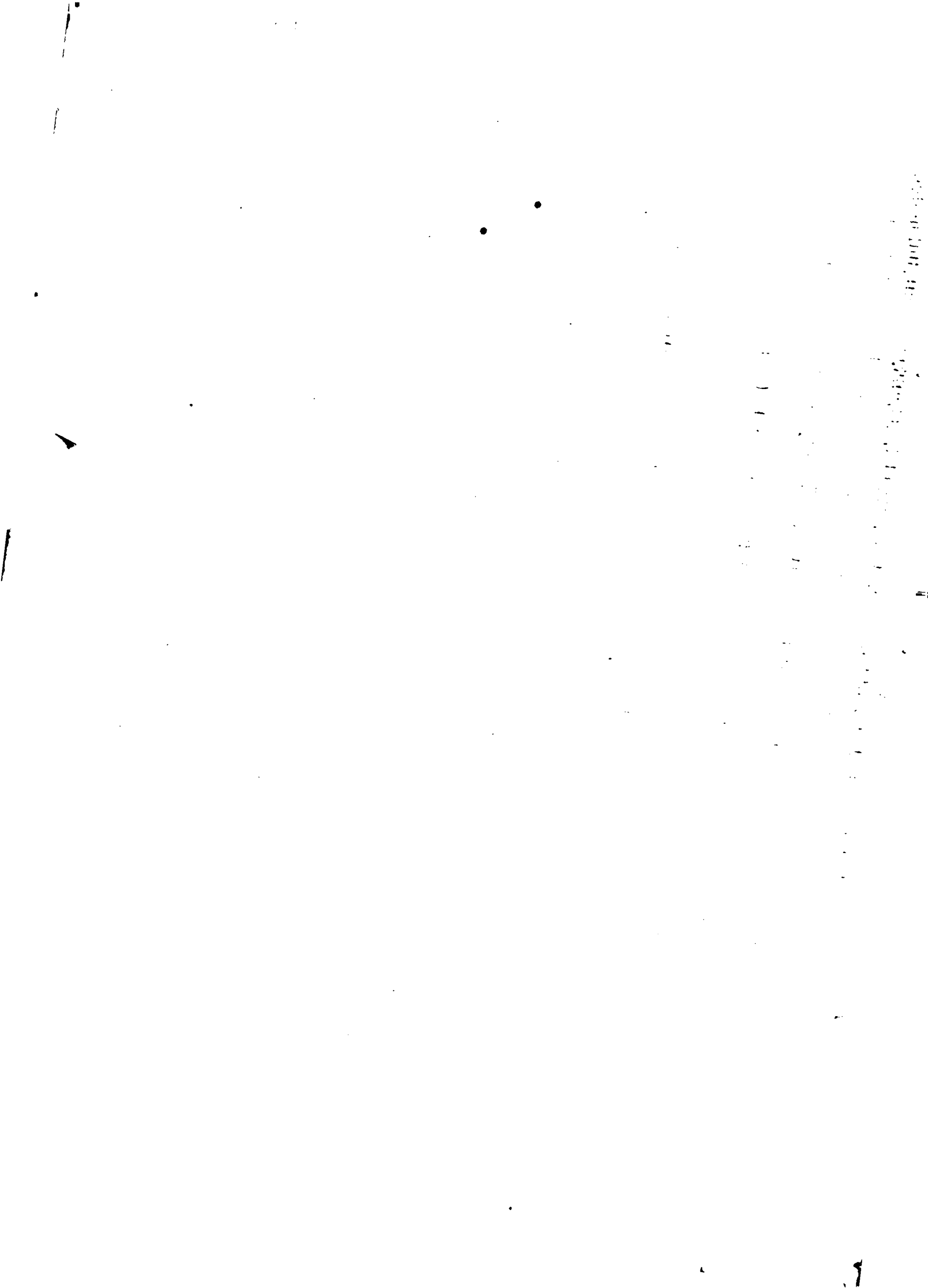
Departamento de Assistência Médico Social, 19 de dezembro de 1939 — *Juraci Alves Ferreira*, Escriurário Visto. — *Valdir de Pinto*, 3º oficial.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Do ordem do Sr. presidente do Conselho Diretor desta Assistência, comunico aos senhores conselheiros que a reunião semanal ordinária do mesmo Conselho, será realizada no dia 22 (sexta-feira), às 21 horas, em sua sede, à avenida Henrique Valadares números 101 e 107.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1939. — Pela encarregada do expediente, *Heloisa de Azurem Furtado*. — Visto. O chefe da Secretaria, *Florentino Velasco*.



Preço do número de hoje \$400

IMPRESA NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRACA MARECHAL ANORA — PONTA DO GALABOUÇO
